

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2019

BLOCO LIBERDADE E PROGRESSO (PSD, PSL, PTB, Patri, PRP e DEM)	
Líder	Deputado Cássio Soares
Vice-Líderes	Deputado Delegado Heli Grilo Deputado Doorgal Andrada Deputada Ione Pinheiro Deputado Zé Reis

BLOCO DEMOCRACIA E LUTA (PT, PL, Rede, Psol, Pros e PCdoB)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputada Andréia de Jesus Deputada Ana Paula Siqueira Deputado Elismar Prado Deputado Léo Portela

BLOCO MINAS TEM HISTÓRIA (MDB, PV, Republicanos, PDT e Pode)	
Líder	Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes	Deputado Glaycon Franco Deputado Douglas Melo Deputado Neilando Pimenta

BLOCO SOU MINAS GERAIS (PSDB, Cidadania, PP, PSC, Novo, Avante, PSB, Solidariedade e PHS)	
Líder	Deputado Gustavo Valadares
Vice-Líderes	Deputado Fávio Avelar de Oliveira Deputado Fernando Pacheco Deputado Gil Pereira Deputado Raul Belém Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Inácio Franco

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Ulysses Gomes

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Luiz Humberto Carneiro
Vice-Líderes	Deputado Guilherme da Cunha Deputado Bosco Deputado Roberto Andrade Deputado Coronel Sandro Deputado Gustavo Mitre

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	MDB – BMTH	Presidente
Deputado Osvaldo Lopes	PSD – BLP	Vice-Presidente
Deputada Beatriz Cerqueira	PT – BDL	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMTH	
Deputado Raul Belém	PSC – BSMG	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BSMG	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BLP	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	Podé – BMTH	
Deputado Doorgal Andrada	Patri – BLP	
Deputada Andréia de Jesus	Psol – BDL	
Deputado Sávio Souza Cruz	MDB – BMTH	
Deputado Guilherme da Cunha	Novo – BSMG	
Deputado João Leite	PSDB – BSMG	
Deputado Braulio Braz	PTB – BLP	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Coronel Henrique	PSL – BLP	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV – BMTH	Vice-Presidente
Deputado Betinho Pinto Coelho	Solidariedade – BSMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BDL	
Deputado Tito Torres	PSDB – BSMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Coronel Sandro	PSL – BLP	

Deputado Glaycon Franco	PV – BMTH
Deputado Bosco	Avante – BSMG
Deputada Leninha	PT – BDL
Deputado Fábio Avelar de Oliveira	Avante – BSMG

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Rosângela Reis	Pode – BMTH	Presidente
Deputado Marquinho Lemos	PT – BDL	Vice-Presidente
Deputado Fernando Pacheco	PHS – BSMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BLP	
Deputado Thiago Cota	MDB – BMTH	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Celise Laviola	MDB – BMTH	
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL	
Deputado Betinho Pinto Coelho	Solidariedade – BSMG	
Deputado Zé Reis	PSD – BLP	
Deputado Douglas Melo	MDB – BMTH	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BSMG	Presidente
Deputado Zé Reis	PSD – BLP	Vice-Presidente
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL	
Deputado Bruno Engler	PSL – BLP	
Deputada Celise Laviola	MDB – BMTH	
Deputado Charles Santos	Republicanos – BMTH	
Deputado Guilherme da Cunha	Novo – BSMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BSMG	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BLP	
Deputado André Quintão	PT – BDL	
Deputado Delegado Heli Grilo	PSL – BLP	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BMTH	
Deputado Sávio Souza Cruz	MDB – BMTH	
Deputada Laura Serrano	Novo – BSMG	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	Avante – BSMG	Presidente
Deputado Professor Wendel Mesquita	Solidariedade – BSMG	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BLP	
Deputado Marquinho Lemos	PT – BDL	
Deputado Mauro Tramonte	Republicanos – BMTH	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BSMG	
Deputado Betinho Pinto Coelho	Solidariedade – BSMG	
Deputado Osvaldo Lopes	PSD – BLP	
Deputado Elismar Prado	Pros – BDL	
Deputado Professor Cleiton	PSB – BSMG	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bartô	Novo – BSMG	Presidente
Deputado Cleitinho Azevedo	Cidadania – BSMG	Vice-Presidente
Deputado Douglas Melo	MDB – BMTH	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BLP	
Deputado Elismar Prado	Pros – BDL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BSMG	
Deputado Tito Torres	PSDB – BSMG	
Deputado Inácio Franco	PV – BMTH	
Deputado Zé Guilherme	PP – BSMG	
Deputado Celinho Sintrocel	PCdoB – BDL	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Marília Campos	PT – BDL	Presidente
Deputada Andréia de Jesus	Psol – BDL	Vice-Presidente
Deputada Celise Laviola	MDB – BMTH	
Deputada Delegada Sheila	PSL – BLP	
Deputada Leninha	PT – BDL	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputada Beatriz Cerqueira	PT – BDL
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMTH
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BLP
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BDL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Professor Wendel Mesquita	Solidariedade – BSMG	Presidente
Deputado Duarte Bechir	PSD – BLP	Vice-Presidente
Deputado Doutor Paulo	Patri – BLP	
Deputado Professor Cleiton	PSB – BSMG	
Deputado Zé Guilherme	PP – BSMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BMTH	
Deputado Repórter Rafael Martins	PSD – BLP	
Deputado Doorgal Andrada	Patri – BLP	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BMTH	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BLP	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Thiago Cota	MDB – BMTH	Presidente
Deputado Glaycon Franco	PV – BMTH	Vice-Presidente
Deputada Laura Serrano	Novo – BSMG	
Deputado Fábio Avelar de Oliveira	Avante – BSMG	
Deputado Virgílio Guimarães	PT – BDL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BMTH	
Deputado Inácio Franco	PV – BMTH	
Deputado Betinho Pinto Coelho	Solidariedade – BSMG	
Deputado Braulio Braz	PTB – BLP	
Deputada Leninha	PT – BDL	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Leninha	PT – BDL	Presidente
Deputada Andréia de Jesus	Psol – BDL	Vice-Presidente
Deputado Betão	PT – BDL	
Deputado Bruno Engler	PSL – BLP	
Deputado Coronel Sandro	PSL – BLP	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Beatriz Cerqueira	PT – BDL	
Deputada Marília Campos	PT – BDL	
Deputado Marquinho Lemos	PT – BDL	
Deputada Delegada Sheila	PSL – BLP	
Deputado Delegado Heli Grilo	PSL – BLP	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Beatriz Cerqueira	PT – BDL	Presidente
Deputado Betão	PT – BDL	Vice-Presidente
Deputado Bartô	Novo – BSMG	
Deputado Coronel Sandro	PSL – BLP	
Deputado Professor Cleiton	PSB – BSMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL	
Deputada Leninha	PT – BDL	
Deputado Professor Wendel Mesquita	Solidariedade – BSMG	
Deputado Coronel Henrique	PSL – BLP	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMTH	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Zé Guilherme	PP – BSMG	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BMTH	Vice-Presidente
Deputado Coronel Henrique	PSL – BLP	
Deputado Elismar Prado	Pros – BDL	
Deputado Fábio Avelar de Oliveira	Avante – BSMG	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Doorgal Andrada	Patri – BLP
Deputado Mauro Tramonte	Republicanos – BMTH
Deputado Bruno Engler	PSL – BLP
Deputado Ulysses Gomes	PT – BDL
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BSMG

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Hely Tarquínio	PV – BMTH	Presidente
Deputado Virgílio Guimarães	PT – BDL	Vice-Presidente
Deputado Braulio Braz	PTB – BLP	
Deputado Doorgal Andrada	Patri – BLP	
Deputado Fernando Pacheco	PHS – BSMG	
Deputado Glaycon Franco	PV – BMTH	
Deputada Laura Serrano	Novo – BSMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Sávio Souza Cruz	MDB – BMTH	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BDL	
Deputado Cássio Soares	PSD – BLP	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BLP	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BSMG	
Deputado João Magalhães	MDB – BMTH	
Deputado Tito Torres	PSDB – BSMG	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BSMG	Presidente
Deputado Raul Belém	PSC – BSMG	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BMTH	
Deputado Gustavo Santana	PR – BDL	
Deputado Osvaldo Lopes	PSD – BLP	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BSMG	
Deputado Gustavo Mitre	PSC – BSMG	
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BMTH	

Deputado Betão	PT – BDL
Deputado Leandro Genaro	PSD – BLP

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Repórter Rafael Martins	PSD – BLP	Presidente
Deputado João Vítor Xavier	Cidadania – BSMG	Vice-Presidente
Deputado Guilherme da Cunha	Novo – BSMG	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMTH	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BDL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Coronel Sandro	PSL – BLP	
Deputado Tito Torres	PSDB – BSMG	
Deputada Laura Serrano	Novo – BSMG	
Deputado Professor Cleiton	PSB – BSMG	
Deputado Virgílio Guimarães	PT – BDL	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BDL	Presidente
Deputado Cássio Soares	PSD – BLP	Vice-Presidente
Deputado André Quintão	PT – BDL	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BSMG	
Deputado Sávio Souza Cruz	MDB – BMTH	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Marquinho Lemos	PT – BDL	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BLP	
Deputada Andréia de Jesus	Psol – BDL	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BSMG	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMTH	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Delegada Sheila	PSL – BLP	Presidente
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL	Vice-Presidente
Deputado Cássio Soares	PSD – BLP	

Deputado Gustavo Mitre	PSC – BSMG
Deputado Delegado Heli Grilo	PSL – BLP
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Elismar Prado	Pros – BDL
Deputado Braulio Braz	PTB – BLP
Deputado Coronel Sandro	PSL – BLP
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BSMG
Deputado Coronel Henrique	PSL – BLP

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BLP	Presidente
Deputado Doorgal Andrada	Patri – BLP	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BSMG	
Deputado Sávio Souza Cruz	MDB – BMTH	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BDL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cássio Soares	PSD – BLP	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BLP	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BSMG	
Deputado Charles Santos	Republicanos – BMTH	
Deputado André Quintão	PT – BDL	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BMTH	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BLP	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BDL	
Deputado Doutor Paulo	Patri – BLP	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BMTH	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Professor Cleiton	PSB – BSMG	
Deputado Professor Irineu	PSL – BLP	
Deputada Marília Campos	PT – BDL	
Deputado Coronel Henrique	PSL – BLP	
Deputado Glaycon Franco	PV – BMTH	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BLP	Presidente
Deputado Delegado Heli Grilo	PSL – BLP	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB – BSMG	
Deputado João Magalhães	MDB – BMTH	
Deputado Léo Portela	PL – BDL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Delegada Sheila	PSL – BLP	
Deputado Bruno Engler	PSL – BLP	
Deputado Bartô	Novo – BSMG	
Deputado Douglas Melo	MDB – BMTH	
Deputado Gustavo Santana	PR – BDL	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho Sintrocel	PCdoB – BDL	Presidente
Deputado André Quintão	PT – BDL	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BSMG	
Deputada Marília Campos	PT – BDL	
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BMTH	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Beatriz Cerqueira	PT – BDL	
Deputada Ana Paula Siqueira	Rede – BDL	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BSMG	
Deputado Betão	PT – BDL	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BMTH	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Léo Portela	PL – BDL	Presidente
Deputado Professor Irineu	PSL – BLP	Vice-Presidente
Deputado Celinho Sintrocel	PCdoB – BDL	
Deputado Cleitinho Azevedo	Cidadania – BSMG	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BMTH	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Gustavo Santana	PR – BDL
Deputado Repórter Rafael Martins	PSD – BLP
Deputado Virgílio Guimarães	PT – BDL
Deputado Fernando Pacheco	PHS – BSMG
Deputado Charles Santos	Republicanos – BDL

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 36ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a comemorar os 90 anos do Movimento Modernista Verde de Cataguases

1.2 – 37ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a comemorar o Dia do Médico-Veterinário

1.3 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MANIFESTAÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 36ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/10/2019

Presidência do Deputado Fernando Pacheco

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Palavras da Sra. Maria Joana Neto Capella – Palavras do Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho – Entrega das Placas – Palavras do Sr. Joaquim Branco Ribeiro – Palavras do Presidente – Apresentação Artística – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Fernando Pacheco.

Abertura

O presidente (deputado Fernando Pacheco) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar os 90 anos do Movimento Modernista Verde de Cataguases, Minas Gerais – 1927-1929.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Prof. Joaquim Branco Ribeiro, especialista no Movimento Modernista Verde; e Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, representante da família de um dos criadores da *Revista Verde*, Sr. Francisco Inácio Peixoto; as Exmas. Sras. Maria Leticia Soares de Resende Grigorini, representante da família de um dos criadores da *Revista Verde*, Henrique de Resende; e Lúcia Helena Soares, representante da família de um dos criadores da *Revista Verde*, Camilo Soares; o Exmo. Sr. Luiz Carlos Abritta, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e representante da família de um dos criadores da *Revista Verde*, Oswaldo Abritta; a Exma. Sra. Núdia Fusco, representante da família de um dos criadores da *Revista Verde*, Rosário Fusco; os Exmos. Srs. Willian Lobo de Almeida, prefeito municipal de Cataguases; Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, desembargador; e Ângelo Oswaldo, acadêmico, representando a Academia Mineira de Letras; e a Exma. Sra. Maria Joana Neto Capella, historiadora.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidar todos a conhecer o movimento Sou Minas Demais.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo na defesa de Minas e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. O Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrarmos da nossa história, celebrarmos novas conquistas e valorizarmos a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação.

Convidamos a todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e se juntar a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar e agradecer a presença do Exmo. Sr. vereador Vinícius Machado, da Câmara Municipal de Cataguases; e da Exma. Sra. defensora pública, Andréa Garzon.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre o Movimento Modernista Verde.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Fernando Pacheco, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite, eminente professor e escritor Joaquim Branco, especialista no Movimento Modernista Verde de Cataguases; boa noite, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, representante da família de um dos criadores da revista Verde, Sr. Francisco Inácio Peixoto; boa noite, Sra. Maria Leticia Soares de Resende Grigorini, representante da família de um dos criadores da revista Verde, Sr. Henrique de Resende; boa noite, Sra. Lúcia Helena Soares, representante também da família de um dos criadores da revista Verde, o escritor Camilo Soares; boa noite, Sr. Luiz Carlos Abritta, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e representante da família de um dos criadores da revista Verde, Oswaldo Abritta; boa noite, Sra. Núdia Fusco, representante da família

de um dos criadores da revista Verde, o notável Rosário Fusco; boa noite, Exmo. Sr. prefeito de Cataguases, Willian Lobo de Almeida; boa noite, Exmo. Sr. desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques; boa noite, ex-secretário de Estado de Cultura e ex-prefeito de Ouro Preto, o acadêmico Angelo Oswald, representando a Academia Mineira de Letras; boa noite, Sra. Joana Capella, historiadora e também notável representante da sociedade cataguasense.

Senhoras e senhores, boa noite; e boa noite a todos os presentes, em especial a todos os cataguasenses e aos demais que estão nos acompanhando pela TV Assembleia.

Hoje estamos aqui no poder público institucional, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para fazer então a justa homenagem, nesta reunião especial, que comemorará os 90 anos do Movimento Modernista Verde de Cataguases, um movimento literário.

Homenagear 90 anos de um produto elaborado por jovens com 17 anos de idade, a maioria deles com essa idade de 17, 18 anos, e outros com 20 anos ou vinte e poucos anos, sendo o mais velho talvez com 28 anos, e esse trabalho permanecer por 90 anos é algo raro e algo que nós temos que usar, nos dias de hoje, como um exemplo a ser seguido.

Naquela época também havia crise e crise pior do que esta. A depressão de 1930 já estava assolando no início desse movimento, com crises de um tamanho abissal, problemas e dificuldades, sem contar as precárias condições que não existiam na época e que nós temos hoje; sem contar que estamos falando de uma cidade que, à época, teria 16 mil habitantes; e sem contar que esses notáveis escritores e poetas eram reconhecidos, nada mais nada menos, por Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Mário, Oswald de Andrade, e tantos outros que reverenciaram, àquela época, os trabalhos e os manuscritos e os esboços e os textos desses notáveis escritores e poetas.

Esse movimento modernista, literário, proporcionou à cidade de Cataguases, ao Estado de Minas e ao País um sem-número de desdobramentos. Hoje, por exemplo, Cataguases é conhecida como uma cidade cultural, com obras de Niemeyer, Francisco Bolonha, Anzac, Burt Marx e tantos outros notáveis. Isso porque antes houve o Movimento Modernista Literário Verde. Cataguases, àquela época, despontou com seus azes notórios saberes de pessoas que transcenderam os limites da cidade, do Estado e do País.

O legado de Francisco Inácio Peixoto para Cataguases – e já estive aqui, nesta tribuna, falando sobre isso – é algo impagável, não há como mensurar. O mesmo vale se falarmos de Rosário Fusco, pessoa que, desde a precoce idade, já levou o nome da cidade às capitais principais do nosso país, sem falar também para o exterior, na França.

E aí a gente vê críticos e escritores voltarem os olhos, forçosamente, para buscar, no mapa, onde está Cataguases. E acharam Cataguases e conheceram Cataguases, quase 100 anos atrás, e reverenciaram, com a humildade dos sábios, os precoces escritores, poetas e modificadores de uma realidade. Uma realidade que permeava ruptura com o processo de exportação de uma cultura que não era a nossa e de uma condicionante de promover, aos olhos do cidadão comum, o entendimento cultural que existia.

Terminado o movimento, podemos perceber o quanto a nossa cidade cresceu na parte educacional, com a construção de escolas, e com um deles ou com vários deles sendo educadores, professores e jornalistas. E percebemos ainda o quanto Cataguases trouxe para o seu patrimônio histórico-cultural, com obras arquitetônicas, obras de arte, paisagismo e o legado de ser um patrimônio tombado pelo Iphan. Creio eu que Cataguases é a cidade mais importante do Modernismo quando se fala em cidades do interior. Creio eu também que, até hoje, o Movimento Modernista Verde foi a mola indutora e propulsora de tudo o que Cataguases se tornou a partir do triênio 1927-1928-1929.

Por fim conseguimos, além de tudo, estar hoje sendo considerados uma cidade cultural. E esse modernismo é presente, atuante e ainda é vivo graças a pessoas abnegadas, como o Prof. Joaquim Branco. O Prof. Joaquim Branco... Se é que me permite chamá-lo de professor, já que ele é tantas outras coisas: ele é escritor, ele é crítico, ele é ensaísta, ele é professor de cursos superiores, mas a alma dele é de professor ginasial e ele gosta de lidar com todo o arcabouço de conhecimentos que possui. E o Prof. Joaquim Branco, há 50 anos, cuida do Movimento Modernista Verde de Cataguases como uma mãe cuida de uma criança e como um familiar

preza a sua família. Eu faço todas, mas todas as reverências à obra do Movimento Modernista Verde e à consequente continuidade desse movimento nas mãos do grande mestre Prof. Joaquim Branco. Eu aproveito este momento para nos pautarmos nos princípios desses nove escritores poetas que fizeram o que fizeram num período muito mais crítico, muito pior. Então, nós precisamos dar sequência a isso lá, em Cataguases, no Estado de Minas e também no País. Nós estamos necessitando dessa força, dessa iniciativa, desse movimento e de tantos outros porque o período exige isso da gente, e nós precisamos dar sequência à obra continuada.

Encerro a abertura dos trabalhos, dizendo que precisamos trazer a poesia para dentro das nossas ações, através desses poetas, desses escritores. Houve o que houve, e nós, cataguasenses, somos o que somos. Então, nós podemos muito mesmo fazendo um movimento poético. Talvez esse seja um grande caminho; talvez outros caminhos possam surgir, mas que nós nunca percamos o sentido poético da vida. Em cima da obra de todos os nove verdes e da continuidade do trabalho feito pelo Prof. Joaquim Branco, peço que todos possam fazer com que este grande momento permaneça por muitos e muitos anos. Muito obrigado. Boa noite!

Palavras da Sra. Maria Joana Neto Capella

Boa noite ao Exmo. Sr. deputado Fernando Pacheco, ao Prof. Joaquim Branco, ao Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, à Sra. Maria Letícia Soares Rezende Grigorini, à Sra. Lúcia Helena Soares; ao Sr. Luiz Carlos Abritta; à Sra. Núdia Fusco; ao Exmo. Sr. prefeito de Cataguases, Sr. Willian Lobo de Almeida, ao Sr. desembargador Vítor Inácio Peixoto; ao Sr. acadêmico Angelo Oswaldo. Boa noite a todos!

Eu trabalho com a pesquisa histórica na região de Cataguases, num período bem anterior em que aconteceu o Movimento Verde, e, por isso mesmo, darei um ponto de vista aqui da importância que Cataguases teve para aqueles jovens. Por que a cidade atraiu essas famílias? Por que, em outros municípios tão ricos e tão destacados, até mais que Cataguases, na época, tal movimento não aconteceu? Então, dentre os vários fatores que influenciaram esse movimento, eu vou tentar dar um olhar voltado para o aspecto econômico.

O Município de Cataguases foi emancipado de Leopoldina em 1875 e conseguiu a sua autonomia já por conta da força econômica que detinha, fruto da economia cafeeira. Embora não fosse um município onde a cafeicultura predominasse unicamente, não fosse uma monocultura – havia também a produção de outros elementos –, essa produção se dava, sobretudo, com a mão de obra familiar. Não éramos um município onde predominava o trabalho escravo, ao contrário da margem direita do Rio Pomba, onde isso prevalecia. Portanto, a economia cafeeira teve uma importância vital para a economia da cidade, a ponto de influir, do meu ponto de vista, em um fruto como o Movimento Verde. Eu vejo esses rapazes como a última florada do café de Cataguases, vamos dizer assim. E foi, de fato, a última florada, porque a crise de 1930 mudaria a história do Brasil.

Nesse período histórico, o café era o principal produto de exportação do Brasil. Minas Gerais era o segundo exportador – o primeiro era São Paulo –, e, dentro de Minas Gerais, a Zona da Mata era a segunda produtora de café. Os três principais municípios eram: Carangola, em primeiro lugar; Juiz de Fora, em segundo; e Cataguases, em terceiro. Para vocês entenderem, eu preciso falar isso tudo. Por favor, tenham um pouquinho de paciência. Como é que se davam os negócios rurais e urbanos do café? Se davam da seguinte maneira: não existia o crédito agrícola, a produção e a comercialização do café eram dominadas pelos bancos ingleses e alemães, sediados no Rio de Janeiro em São Paulo. No caso de Cataguases, essa influência era dos bancos do Rio de Janeiro, e o Rio também era sede do porto de exportação. Então, os bancos financiavam essa produção.

Havia, nesse processo, o financiador da produção, o classificador do café, o exportador do café. Portanto, boa parte dos ganhos desse processo produtivo não ficava normalmente nos municípios. Em Cataguases, foi diferente. Cataguases teve um processo diferente no domínio de todas as etapas da produção de café. Por quê? O crédito, na época, era pessoal, ou seja, quem tinha prestígio pessoal obtinha um crédito nos bancos ingleses ou alemães no Rio de Janeiro, que vinham e “reemprestavam” isso em Cataguases.

Um personagem histórico que ainda é pouco conhecido e reconhecido no nosso município é o chamado Cel. João Duarte Ferreira. Eu o vejo como o nosso Barão de Mauá, e ele conseguiu ter uma atuação: na produção, como comissário de café, ele

financiava e ganhava uma porcentagem. O café que recebia em pagamento, ele ensacava e classificava em Cataguases. Ele dominava a exportação para os Estados Unidos e Europa. Os Estados Unidos era o principal comprador na época.

Então, diante disso, dominando toda a rede produtiva, esta renda ficou no Município de Cataguases, ao contrário dos outros municípios da nossa região, que enriqueceram o Rio de Janeiro também. O Cel. João Duarte reinvestiu todo esse ganho no próprio município. Então foi um período... A partir de 1887, por exemplo, Cataguases já tinha ginásios de internato para meninos e meninas; um desses ginásios depois, inclusive, seria dirigido por um professor atraído por essa condição diferenciada que o município apresentava, que veio a ser o avô do Joaquim, o Prof. Aquiles Miranda, que era de perto de Rio Pomba. Portanto, esse reinvestimento gerou negócios positivos tanto na produção quanto na parte comercial.

Para o beneficiamento do café, Cataguases construiu um engenho, que era em frente à estação, que beneficiava, ensacava e exportava. O município contou ainda com o serviço de três redes ferroviárias: a Leopoldina, a Rio Doce e a Cataguases, que ligava Cataguases a Miraí, de propriedade do Cel. João Duarte.

Esse reinvestimento foi importante a ponto de, em 1892, se instalar lá o primeiro banco, de propriedade também do Cel. João Duarte. Então, com isso, aqueles representantes dos comissários de café, representantes dos bancos, que arrecadavam aquela produção do município, já perdem um pouco essa ação, que passa a ser dominada pelo banco de Cataguases. Então, o café produzido lá resultou num reinvestimento para a cidade, que, já na virada dos anos 1990, com a crise dos anos 1892, reinveste também e dá uma nova direção a esse ciclo econômico.

Como diria o meu pai: dinheiro não aguenta desaforo. Então, o dinheiro teve que procurar outro rumo. O café estava com preços muito depreciados. Quem liderou a iniciativa da industrialização? Um dos principais foi o Cel. João Duarte, que era ligado a uma família que já havia participado da fundação da primeira indústria têxtil do Rio de Janeiro. Penso que isto pode ter influenciado: o sogro dele era um dos sócios.

Portanto, se o Movimento Verde foi importante para Cataguases, eu acho que Cataguases ofereceu condições culturais e econômicas suficientes para atrair, por exemplo, imigrantes. Por que Oswaldo Abritta nasceu em Cataguarino, meu primo, por quê? Porque o vovô Zé Abritta saiu da Itália, um imigrante pobre, para se fixar aqui, atraído pelo café. Por que o Camilo Soares saiu lá de Eugenópolis para estudar em Cataguases? Porque Cataguases tinha um ginásio, desde 1887, já tinha um colégio de boa qualidade, de ensino diferenciado, tendo como um dos professores um juiz, Dr. Francisco Cleto Toscano, que foi um personagem importante da história da educação em Minas Gerais, nos vários municípios por onde ele trabalhou. E, em Cataguases, sobretudo, ele exerceu uma influência importante naqueles meninos. Por quê? Segundo escreveu Guilhermino César, ele estimulava os meninos a lerem as crônicas publicadas nos jornais da época – Cataguases recebia todos, além da sua própria produção de mais de 30 jornais, até nesse período da revista *Verde*, e havia uma representação do *Jornal do Brasil* desde 1900. Portanto, o professor estimulava os meninos a lerem a produção, os artigos literários e exigia uma crítica.

Então, encerrando, foram condições econômicas, sociais e culturais, influenciadas, sobretudo, pelo Rio de Janeiro, e ainda posteriormente o destaque político que o Município de Cataguases teve na história da Zona da Mata, assim como outros. Nós tivemos, ao mesmo tempo, num determinado período, uma representação política em todos os níveis que o País tinha

Finalmente agradeço a atenção de todos. Essa conversa é uma conversa para muito tempo, mas eu penso que estão dadas, no meu entendimento, as condições que atraíram e justificaram a chegada dos meninos estudantes a Cataguases.

Nós tivemos também um deputado da época dos verdes, um deputado importante que foi presidente da Câmara Federal por sete vezes. Na época, o Distrito Federal era o Rio de Janeiro. Então, além de toda a importância, ainda havia o Astolfo Dutra. Cada viagem do Astolfo Dutra era manchete em todos os jornais do Rio de Janeiro e do País: “O presidente da Câmara Federal chega a Cataguases e é recebido. Almoça não sei onde”. Então, Cataguases estava na moda, nós estávamos no auge por diversos motivos. Foi

esse o ambiente em que se desenvolveu esse extraordinário Movimento Verde, que foi fruto, então, no meu entendimento, desse conjunto de fatores. Muito obrigada a todos. Boa noite!

Palavras do Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho

Exmo. Sr. Deputado Fernando Pacheco, que, com requerimento que formaliza e permite esta solenidade, demonstra uma sensibilidade rara, não para uma questão pequena, mas por uma questão comum. Mostrou a Profa. Joana Capella, coloca-nos num contexto diferenciado.

Ilustre Prof. Joaquim Branco; ilustre prefeito de Gataguases, Sr. William Lobo de Almeida; ilustre desembargador Peixoto Herinques, na pessoa de quem saúdo os componentes da Mesa.

Faço, e não poderia perder esta oportunidade de fazer, uma homenagem especial a este ilustre acadêmico, pensador, mineiro, Angelo Oswaldo, que, por diversas ocasiões, comigo pessoalmente ou tendo de outro recebido a informação, demonstrava o seu amor, o seu respeito por nossa Cataguases, chegando, inclusive de uma forma exagerada – não há comparações possíveis entre as duas cidades –, a considerar Cataguases como a Ouro Preto do século XX.

Ilustre Profa. Joana Capella, já lhe disse pessoalmente da extrema riqueza da perspectiva econômica apresentada para explicar o surgimento desse movimento literário em Cataguases. Antecipadamente digo que não tenho a pretensão de me divergir dessa perspectiva, mas, em minhas considerações, buscando considerações dos próprios rapazes, dos professores que trabalharam esse assunto, pretendo aqui apresentar outra perspectiva possível.

Minhas senhoras, meus senhores, agradeço esta oportunidade de, falando em nome de um dos verdes, falar em nome de todos, em nome do Ascânio Lopes, do Guilhermino César, do Rosário Fusco, do Oswaldo Abritta, do Henrique de Resende, do Martins Mendes, do Camilo Soares, do Christophoro Fonte-Boa; de trazer aqui considerações a respeito desse movimento literário que traz em si uma questão a despeito da perspectiva histórica apresentada pela professora que ainda, me desculpe a divergência, não foi respondida de uma forma adequada, mas que, com tudo que foi dito, com tudo que foi visto, tem uma importância enorme, não só para nós, em nossa província, mas para todos, que somos forçados a viver num tempo em que nada dura, nada parece ter valor, em que só valem imagens felizes, inverdades e discursos vazios.

A questão não respondida, a despeito dessa perspectiva tão inteligente que a Profa. Joana Capella nos apresenta, é por que surge em Cataguases, num interior esquecido de nossas Minas Gerais, a revista Verde, que foi, sob todos os aspectos, um marco dos mais fecundos do movimento modernista brasileiro? A importância da revista pode ser demonstrada com a própria lembrança que aqui estamos fazendo. Por que não se repetiu esse movimento? Por que não nos deu outros frutos? Não há dúvida de que o movimento que acabou gerando a revista em Cataguases é motivo de muita pesquisa e curiosidade. Já tive em mãos várias obras que tentam, tentaram e tentarão responder os motivos determinantes do surgimento daquela revista numa pequena, insignificante e esquecida cidade do interior de Minas Gerais. Ana Lúcia Guimarães, por exemplo, em sua dissertação de mestrado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tenta encontrar respostas para o surgimento daquele movimento, para a própria formação do grupo, de suas influências, seus propósitos e o legado final. Dentre muitas outras hipóteses, ela diz que existia, no século passado, uma rede de influências recíprocas que teve malhas, palavras delas, puxadas para fora do velho continente, de modo que as vanguardas sofreram um movimento de expansão que parte da Europa, especificamente de Paris, para o Rio de Janeiro e São Paulo, e contamina Belo Horizonte e Cataguases. Não temos as respostas, o que torna tão interessante tratar e falar dos verdes. Influências, evidentemente, foram muitas, mas os rapazes, ases de Cataguases, tiveram também muito de local em suas preocupações literárias. Só para exemplificar, eis alguns versos que representam uma poesia proposta pelos envolvidos na revista, tendo como tema a situação social dos trabalhadores da pedreira da cidade, que hoje, vale dizer, não existem mais: “Dependurados no espaço eles ficam ali o dia inteiro/ Arrancando faíscas/ Furando buracos na pedreira enorme/ Que reflete como um espelho/ As suas sombras primitivas./ À tarde ouve-se um estrondo/ E o eco repete a gargalhada das pedras/ Que vieram rolando da montanha./ Os homens de pele tostada/ Descem então

dos seus esconderijos/ E caminham pras suas casas/ Vagarosamente decepcionados/ Segurando nas mãos cheias de calos/ As ferramentas com que procuram/ Há uma porção de anos /O segredo que lhes dê/ Uma nova revelação da vida.” Poesia que toca no mais importante para todos nós, nossa vida, a necessidade de suas revelações, da construção de sentido para o que aqui queremos fazer. Essa importância da literatura, que não pode ser uma disciplina, um simples exercício teórico, para caracterizar períodos históricos ou estilos literários, é muito mais. O texto nos dá poder, nos permite criar raízes, e é uma condição para o conhecimento, para a formação. Ele é o agente do conhecimento sobre o mundo, sobre os homens, sobre suas paixões, sobre a vida que temos e que queremos transformar, transformação que só pode acontecer a partir de uma compreensão que só bons autores nos podem fornecer. Ela nos proporciona, com uma mão aberta única, sensações insubstituíveis que, como ensinava Todorov, fazem o mundo real se tornar mais pleno de sentido e mais belo e acaba por nos permitir responder melhor a nossa vocação de ser humano. Critérios, visões, perspectivas que os componentes do movimento modernista, que os rapazes da Verde nos entregaram. Sem eles, teríamos permanecidos apagados, não seríamos o que somos.

Luiz Ruffato, também se debruçando sobre o movimento cataguasense, relaciona várias movimentações, no sentido de que o acontecido lá não pode ter uma explicação. Vejam o que ele diz, são palavras dele: “Os integrantes do grupo Verde pouco falaram ou escreveram a esse respeito. E os que o fizeram, na maioria das vezes, elevaram o fato à categoria do incognoscível”. Lembra, a seguir, manifestação dos próprios verdes, Francisco Inácio Peixoto: “Cataguases sempre foi, e agora mais do que nunca, um equívoco”. Henrique de Resende: “Verde foi um milagre, e os milagres não se explicam”. E outros escritores, como Francisco Cabral: “A cidade era Cataguases, onde, em 1927, tinha eclodido a Verde, espantosa empresa literária, sem nenhuma justificativa sociológica”. E o próprio Prof. Joaquim Branco, que aqui se faz presente – palavras dele: “Verde foi um fenômeno tão inexplicável como passageiro”. Durou dois anos. Inexplicável porque não se tem notícia do fato deflagrador do movimento. Só se sabe que um grupo de rapazes do Grêmio Literário Machado de Assis, que ensaiava os primeiros versos nas sessões do grêmio, como centenas de outros na época, nesses Brasis afora, de repente se tornou confiante e pronto para criar uma vertente do movimento modernista numa cidade do interior. Passageiro, como devem ser todos os movimentos de vanguarda.

O fato é que o movimento literário foi importante. Ele deu a Cataguases seu mais significativo evento literário e fez com que o Estado de Minas tivesse outra vertente importante desse movimento de transformação de nossa cultura. Ruffato, nesse sentido, chega a afirmar que Cataguases, com os Verdes, deixou de ser um obscuro ponto perdido no mapa para tornar-se um centro irradiador de ideias novas. A cidade voltou hoje à obscuridade. Reconhecer isso torna mais fundamental lembrarmos seus ases. É importante fazermos isso, até para que possamos compreender o que aconteceu e o que veio depois deles.

Por que, enfim, o movimento não se reproduziu? O que fez com que essa manifestação cultural tenha sido única? Muitas ideias são apresentadas, e muito é escrito sobre isso. Como sou suspeito, descendente de um dos participantes do movimento, volto-me para esta homenagem, permanecendo nas palavras e ideias de outros. Especificamente sobre o legado de Peixoto, Marques Rebelo chegou a dizer que, quando no Brasil se escrever o estudo do progressismo brasileiro, muito há de se falar nesse personagem pioneiro.

A professora menciona a figura esquecida do coronel João Duarte, mas, entre os próprios participantes da revista, nós temos um esquecimento imperdoável. Olivieri, que transcreve essas palavras do Ruffato, ainda diz que ele deixou legado riquíssimo para o lugar onde viveu com a humildade dos sonhadores e sem os sobressaltos da vaidade. Foi mesmo assim, fui testemunha disso e guardei isso sempre comigo. Ruffato ainda acrescenta que ele teve importância, como os demais componentes da revista, na transformação de Cataguases em um laboratório para arquitetos, artistas plásticos, que, depois, viriam a se tornar os mais importantes nomes em suas áreas no Brasil, a exemplo de Oscar Niemeyer, que foi aqui mencionado pelo deputado Fernando Pacheco, Bruno Giorgi, Candido Portinari, entre muitos outros. Vejam as consequências do que um movimento de rapazes pode provocar.

Falamos de homens que são importantes não só no círculo reduzido da nossa província, mas que se destacaram na construção de novas perspectivas para a própria humanidade. Uma obra literária, qualquer uma, não precisa e não pode ficar presa a

seu tamanho. Não cabe aqui, nesta homenagem, relacionar livros ou outras contribuições, basta voltarmos à própria revista Verde. Márcia Carrano, fazendo isso, falando dela, diz que a sua verdadeira importância no movimento modernista brasileiro foi a de ampliar o campo de atuação do novo movimento, trazendo-o para o interior – e isso foi bom para o Modernismo. Estendendo sua influência a outras regiões, ganhava força e garantia a sua permanência. Continua Carrano: “Agora, se quisermos analisar a sua importância para Cataguases, a história fica mais longa e os frutos mais copiosos, pois tudo o que se fez e se tem feito culturalmente aqui é resultado da Verde, que amadurece e volta a se enverdecer a cada nova geração”. Não vejo, infelizmente, esse enverdecer; também, permitam-me, não vivo mais lá, mas quero viver.

Entrega de Placas

O locutor – O deputado Fernando Pacheco, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, fará entrega das placas aos homenageados. Cada placa contém os seguintes dizeres: “Cataguases, cidade da Zona da Mata mineira, sempre esteve conectada ao contexto social, cultural e político do País, estando à frente do seu tempo. Um belo exemplo disso foi a criação, em 1927, do Movimento Verde, materializado por meio da revista Verde, que circulou de 1927 a 1929. Pela primeira vez no Brasil, uma publicação do interior apresentava textos que rompiam com as formas tradicionais da literatura produzida até então. O periódico mensal de arte e cultura, inspirado no Modernismo brasileiro e editado por jovens intelectuais da localidade, elevou o município ao status de vanguardista no cenário artístico-literário nacional. Em comemoração dos 90 anos do Movimento Modernista Verde, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece a importância dessa iniciativa para a projeção do Estado além de suas divisas.”.

Convidamos para receber as placas os Srs. Prof. Joaquim Branco Ribeiro; Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho; as Sras. Maria Leticia Soares de Resende Grigorini; Lúcia Helena Soares; o Sr. Luiz Carlos Abritta; as Sras. Núdia Fusco; Flávia Lobo de Paula; Maria do Carmo Oliveira Souza; os Srs. Elcio Mariquito Cruz e Rafael Alves.

– Procede-se à entrega das placas.

Palavras do Sr. Joaquim Branco Ribeiro

Boa noite a todos! Depois de tudo isso, fica difícil reduzir a verbete uma tese. A revista Verde é uma tese e não dá para reduzi-la a verbete. O que eu gostaria de dizer é o seguinte: agradecer ao Fernando, pelas palavras – exagero do Fernando em relação a mim – e mostrar a minha admiração pela apresentação da Joana Capella e do Tarcísio, pelo seguinte: a parte econômica é importantíssima no movimento porque ela traz o dinheiro. O dinheiro trouxe a ferrovia para Cataguases, o colégio bom e o Teatro Recreio, onde essas pessoas assistiam a peças do Rio de Janeiro. Então, sem o dinheiro do café, naturalmente, esses três vetores não existiriam. Muito importante.

E outra parte: quando o Tarcísio fala no talento, realmente, sem o talento, impossível surgir um movimento como o Verde. E eu gostaria de acrescentar que, após o Movimento Verde, quando fui fazer a minha tese de mestrado no Rio, o professor perguntou assim: “O que surgiu depois do Movimento Verde?”. Eu falei: “várias coisas, três ciclos de literatura”. Mas, como não há perspectiva histórica para se avaliar isso, fica difícil. Não há registro histórico ainda como há o do Movimento Modernista Verde; fica difícil avaliar, hoje, uma coisa que está sendo feita praticamente hoje.

No final da década de 1930, nós tivemos um grande escritor em Cataguases chamado Henrique Silveira; na década de 1940, nós tivemos o movimento Meia-Pataca, com o Francisco Inácio Peixoto – não o Francisco Marcelo Cabral – e a Lina Tâmega Peixoto. Na década de 1960, houve uma efervescência cultural muito forte em Cataguases, da qual eu participei. Eu não estaria aqui se eu não tivesse participado disso, desse movimento. Então, Cataguases não parou no Movimento Verde. O que aconteceu foi que não há perspectiva histórica para avaliar isso ainda, mas haverá; haverá essa perspectiva histórica como hoje.

Quando surgiu o Movimento Verde, eles eram vaiados, eles eram achincalhados na cidade, fiquem sabendo. Eles não venderam nenhum número da revista Verde, tiveram que dar, tiveram que doar. Por quê? Porque, quando se faz uma coisa nova, é muito difícil a recepção popular, muito difícil. Anos depois, aquilo é assimilado, e o povo se orgulha daquilo do qual não gostou. Você não gosta de uma coisa nova, coisa nova assusta. Então, é isto o que eu digo: tenham paciência, porque haverá novos reconhecimentos com o tempo. Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, o deputado Fernando Pacheco, representando o deputado Agostinho Patrus, presidente desta Casa.

Palavras do Presidente

Antes de fazer o pronunciamento do presidente, eu queria fazer pequenas considerações finais que têm a ver com o contexto de nós resgatarmos tudo o que foi produzido, foi colocado como um patrimônio instituído. Nós temos, como os próprios verdes sempre disseram, que aproveitar os saberes objetivistas que eles tinham. Eles eram muito objetivos e com independência. Eles, escritores e poetas do Movimento Verde de Cataguases, tinham essa condição. Nós temos que ter também a coragem que eles tinham: jovens com 17, 18, 20 anos fazerem um movimento numa cidade do interior. Essa coragem deles nós temos que trazer para a nossa luta diária, de conquistas diárias, pessoal e institucional.

O talento não é um produto do meio social, mas, sim, um dom natural que varia no espaço e no tempo, como diz Guilhermino César. Valores e tendências somos nós que construímos. Então, quase 100 anos depois, nós estamos, aqui, buscando soluções, buscando alternativas para enfrentar as dificuldades. Que possamos nos modelar no exemplo do Movimento Modernista Verde de Cataguases. Se ele for bom só para Cataguases, já está bom demais, mas eu tenho certeza de que ele vai ser bom para Minas Gerais, ele vai ser bom para o Brasil. E, quanto a esses valores e tendências, como somos nós que os construímos, nós também temos que tomar iniciativa e ter nossas atitudes com a coragem de todos os verdes, no momento em que eles fizeram o grande movimento modernista literário, a Editora Verde e os livros que vieram depois, as obras e o patrimônio que a cidade adquiriu e de que o Estado também é dono. E tudo isso nós temos que aproveitar, como eu disse na minha fala final, pondo poesia; vamos tirar a rotina pesada da cobrança diária do mundo virtual de tempo real e por um pouco de poesia, um pouco de romance, uma condição romântica em nossas questões.

Nesse contexto, aproveito para fazer o pronunciamento do deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nesta reunião especial em comemoração aos 90 anos do Movimento Modernista Verde de Cataguases, Minas Gerais, 1927-1929.

(- Lê:) “Em 1927, apenas cinco anos depois da histórica Semana de Arte Moderna, um grupo formado por rapazes de 17 a 21 anos lançou, em Minas, uma revista que entrou para a história da literatura brasileira. Marcada pela ousadia da juventude, a revista Verde representou um projeto literário que soube, como poucos, aderir com propriedade às então recentes conquistas do Modernismo. Rapidamente, a publicação conseguiu o apoio e ganhou o reconhecimento de nomes como Mário de Andrade e Carlos Drummond de Andrade, alcançando repercussão no País e até mesmo no exterior.

De acordo com o escritor e intelectual Mário de Andrade, ‘Verde conseguiu a um só tempo centralizar e arregimentar o movimento modernista do Brasil’. Para Mário, o grupo de Cataguases teve uma presença brilhante e, principalmente, uma ação interestadual e fecunda. Carlos Drummond de Andrade, por sua vez, destacou que nunca uma revista produziu tanto, pelo menos entre nós. Suas prosas, seus versos e seus desenhos são, hoje, curiosidade de arquivo literário, mas ficou, sobretudo, o sinal de uma juventude que soube dizer a sua palavra, na hora exata: ‘verde’ que se quis verde. O sucesso foi de tal ordem que levou o escritor Ribeiro Couto a dizer: “Todo o Brasil está surpreso: existe Cataguases”.

Situada na Zona da Mata, a cidade tinha à época não mais que 5 mil habitantes. O café, eixo indispensável na economia do município, conheceu uma época de crise nos anos de 1920. Mas, se o declínio da produção cafeeira era uma realidade, outros sinais

davam conta de que o progresso também chegava à pequena cidade. Ali, os principais idealizadores da revista – Rosário Fusco, Ascânio Lopes, Guilhermino César, Francisco Inácio Peixoto e Henrique de Resende – tornaram-se amigos, unidos pelo interesse maior na literatura que ficaram conhecidos como ‘os ases de Cataguases’.

No ginásio municipal de Cataguases, Guilhermino, Francisco Inácio, Rosário e Ascânio participavam do Grêmio Literário Machado de Assis, onde a semente do Modernismo começou a repercutir. Novos nomes se juntam a eles: Oswaldo Abritta, Camilo Soares, Christóphoro Fonte-Boa. Influenciados por outras revistas daquele período, como a Klaxon, a Terra Roxa e a Festa, todos chegaram à conclusão de que poderiam criar o próprio periódico. E foi o que fizeram, com a presença incendiária de Rosário Fusco, o dinamismo da redação, estabelecendo contato, por meio de cartas, com o já citado Mário de Andrade e muitos outros escritores.

Como a maioria das publicações literárias, Verde durou poucos números – apenas seis –, mas o suficiente para colocar seu nome entre as grandes iniciativas das artes brasileiras. Por suas páginas passaram os nomes mais representativos do Modernismo brasileiro, em prosa e em poesia: Emílio Moura, Murilo Mendes, Abgar Renault, João Alphonsus, Prudente de Moraes Neto, Ascenso Ferreira, Pedro Nava e muitos outros.

A influência e a força do grupo Verde lançaram sementes e despertaram as gerações posteriores da cidade, inspirando nomes como Joaquim Branco e Ronaldo Werneck, norteados pelas palavras democráticas já presentes no número inaugural: ‘Verde tem as suas páginas abertas a todos os novos do Brasil e do mundo’. Por essa demonstração de talento, os criadores da revista Verde são motivo de orgulho para todo o povo deste estado, que deve considerar tal iniciativa literária como mais um importante legado da terra do cineasta Humberto Mauro à cultura brasileira. É surpreendente, aliás, que Cataguases nos tenha brindado com dois fenômenos que aconteceram quase que ao mesmo tempo: a produção dos modernistas da Verde e a de Humberto Mauro, pioneiro do cinema brasileiro, no período em que filmou em sua terra natal.

Para finalizar, destacamos a vocação cultural de Cataguases. Como já escreveu o ex-secretário de Cultura de Minas, Angelo Oswald, ‘arquitetura, paisagismo, urbanismo e artes plásticas encontram em Cataguases dimensões desconhecidas, diluídas ou perdidas em quase todas as demais cidades do Brasil. É um fenômeno que adveio do fenômeno maior, a Verde’.

Parabenizamos essa publicação criada por mineiros e sua história plena de êxito, que merece toda a nossa admiração. Muito obrigado.”.

Apresentação Artística

O locutor – Ouviremos agora as artistas integrantes do Proler de Cataguases, Flávia Aparecida Lobo de Paula e Maria do Carmo Oliveira Sousa, que declamarão nove poesias, uma de cada autor dos nove autores verdes.

Em nome do deputado Fernando Pacheco, aproveitamos o momento para agradecer as artistas pela participação nesta solenidade.

A artista – “Ele enamorou-se das estrelas e quis possuí-las./ E começou a construir uma torre para alcançá-las./ Mas quanto mais a torre crescia no ar, mais longe ficava o céu inatingível -/ e as estrelas cada vez brilhavam mais./ Um dia, quando a torre estava enorme, fina, alta e o céu tão longe e as estrelas tão altas/ ele desanimou e pôs-se a chorar./ E debruçou-se no alto da torre alta./ Mas deu um grito de dor porque, lá embaixo,/ embaixo,/ as estrelas brilhavam mais no espelho das águas paradas.” As estrelas. Ascânio Lopes.

A artista – “A rua da Estação em Cataguases, à noite, é silenciosa/ e os automóveis sobre ela deslizam como se deslizassem sobre um tapete.../ Passam homens, mulheres apressadas para o footing da Praça Rui Barbosa,/ onde eu vejo sempre uma melindrosa defendendo o Charleston e falando em crepes da China e fios de Escócia e meias bege... / Mal sabe ela que eu a sigo silencioso só porque ela se parece com um mapa da América do Sul, colorido.../ A rua da Estação em Cataguases, durante o dia, é tumultuosa como

os grandes centros./ Passam rapazes sem paletó e vão dizendo ‘olá’ para os conhecidos.../ Caminhões, carroças... Tudo exprime vida, força, energia, entusiasmo nesta cidade principesca.../ A rua da Estação é a vida de Cataguases.” A rua da Estação. Oswaldo A Britta.

A artista – “Eu passo pela vida assim como um trem noturno nos subúrbios pobres.../ soturnamente.../ vertiginosamente.../ na ânsia louca de chegar.../ misteriosamente.../ no mistério de destinos ignotos.../ Os passageiros são de todas as classes.../ o maquinista é o velho Cérebro, com um ordenado mesquinho.../ Pobre Cérebro!.../ os maquinistas são tão dados ao vício da embriaguez...” Noturno. Camilo Soares.

A artista - “Leva de negros./ Fuzila o sol tinindo nas cacundas nuas./ No ar o lampejo metálico das enxadas e das picaretas./ (A quando e quando estrala a dinamite,/ estrondando e rebombando no seio bruto da pedra bruta.)/ E as estradas de rodagem, a custo,/ lentamente, se entrelaçam, como um cordame de veias,/ no corpo adusto da terra inóspita.” O canto da terra verde. Henrique de Resende.

A artista – “Estou aqui pensando.../ Pensando em te escrever,/ porém,/ não sei o quê./ Uma coisa boa, escrita assim a toa,/ mas só para você./ Uma carta em verso? Dirá logo você: nem devo ler./ Falta-me o estilo terso,/ mas a rima é você./ Como disse o poeta Paulo Gerald, o tu e você são palavras iguais no estilo familiar./ Assim, é mais gostoso./ Muito mais escrever para você.” Tu e você. Christóphoro Fonte-Boa.

A artista – “O silêncio pesava sobre o descor das paredes comprimidas./ Eu sozinho – entre livros de estudos –/ Lia as viagens de Sindbad./ Mamãe chamava pro café das oito.../ Depois eu voltava de novo pro quarto, pros livros/ e praquela vontade danada de ser grande/ pra correr mundo também.../ Hoje o silêncio inda pesa sobre o descor/ das mesmas paredes comprimidas.../ Já sou homem quase/ e sozinho – entre livros de estudo –/ fico pensando na ingenuidade boa do meu tempo/ de viagens maravilhosas.../ Depois paro um pouquinho/ mas não ouço mais a voz de mamã chamando pro café,/ e tenho uma vontade doida de ser criança outra vez/ pra não ficar pensando nessas coisas feias/ que gente grande gosta de pensar...” Serão interior. Rosário Fusco.

A artista – “O destino: Cataguases./ Quero depressa chegar./ O motivo da viagem/ Não é segredo nenhum,/ Virá nas folhas de cá:/ — Embarco pra Cataguases,/ que lá me vão enterrar./ Por favor, façam depressa/ O transporte para o chão/ Do meu corpo e seu fedor./ Não deixem pelo caminho/ Mazelas que foram minhas,/ Herói de infeliz amor./ Me arquivem logo no chão,/ No frio barro vermelho/ Do outro lado do rio,/ Um pouco depois da ponte/ (Com licença do Ouvidor)./ Cubram, idem, o monturo/ Com pedra, areia e cimento,/ Mas não deixem nenhum brilho,/ Nenhum sinal exterior/ Que inda aos pássaros engane,/ Que a visitas e coveiros,/ Jornalistas e parentes/ Recorde o silêncio escuro/ Em que dormindo me fique./ Depois, me larguem, me olvidem./ Que eu seja bem digerido/ Pelo chão de Cataguases,/ Reino de Minas, Brasil.” Viagem. Guilhermino César.

A artista – “De primeiro, o lugar se chamava/ Arraial do Meia-Pataca/ Por causa de ter encontrado por aqui/ meia pataca de ouro./ Também, nunca se encontrou mais nada./ Imagino Cataguases/ se em vez só de meia pataca/ existisse mais ouro naquele corguinho.” Meia-Pataca. Francisco Inácio Peixoto.

A artista – “A boca-de-pedra do morro/ engoliu o trem-de-ferro/ que vinha rolando nos trilhos,/ que vinha rolando.../ Quando se acabou a escuridão/ dentro do carro/, eu cheguei à janela/ e olhei a boca-de-pedra./ Ela soltava baforadas de fumo grosso/ como se tivesse tirado uma tragada gostosa/ num charuto grande/ como um trem-de-ferro.” O túnel. Martins Mendes.

A artista – Canta: “Lá vai o trem com o menino./ Lá vai a vida a rodar./ Lá vai ciranda e destino/ Cidade e noite a girar./ Lá vai o trem sem destino/ pro dia novo encontrar./ Correndo vai pela terra/ vai pela serra, vai pelo mar/ cantando pela serra do luar./ Correndo entre as estrelas a voar,/ no ar, no ar, no ar.” Obrigada.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprindo o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 37ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/10/2019

Presidência do Deputado Coronel Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Bruno Divino Rocha – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Coronel Henrique.

Abertura

O presidente (deputado Coronel Henrique) – Às 20 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Dia do Médico-Veterinário no ano em que se comemoram os 50 anos do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Bruno Divino Rocha, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais; e João Ricardo Albanez, subsecretário de Estado de Política e Economia Agrícola e vice-presidente do CRMV-MG; a Exma. Sra. professora Zélia Inês Portela Lobato, diretora da Escola de Veterinária da UFMG; o Exmo. Sr. Gilberto Cavalcanti Albuquerque Filho, primeiro presidente do CRMV-MG, no período de 1969 a 1972; e a Exma. Sra. Marília Martha Ferreira, diretora executiva da Associação dos Avicultores de Minas Gerais.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidar todos a conhecer o movimento Sou Minas Demais.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo na defesa de Minas e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. O Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrarmos da nossa história, celebrarmos novas conquistas e valorizarmos a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação.

Convidamos a todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e se juntar a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar e agradecer a presença do presidente do CRMV-RJ, Rômulo Spinelli.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Banda de Música da 4ª Região Militar, regida pelo 2º-sgt. Wagner Rodrigues.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre os médicos-veterinários.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Coronel Henrique, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Senhoras e senhores, boa noite! A palavra inicial é “emoção”. Com essa emoção, cumprimento o meu amigo, Dr. Bruno presidente do conselho; meu amigo Dr. Albanez, vice-presidente do conselho, subsecretário de Economia e Política Agrícola, zootecnista, representando aqui os colegas zootecnistas; Profa. Zélia, professora e diretora da querida Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais – minha escola; Dr. Gilberto, nosso 01, primeiro presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais; Dra. Marília, destaque nacional da medicina veterinária – agradeço muito a presença da senhora nesta solenidade.

Como eu disse, “emoção”. “Emoção”, certamente, é uma palavra que combina com a nossa profissão. Todos os médicos-veterinários aqui presentes, certamente, no momento da escolha da sua vocação, foram guiados pela emoção, guiados por um sentimento muito nobre de escolha dessa profissão, que foi a mesma que escolhi como médico-veterinário, filho de médico-veterinário. Tenho muita honra de hoje representar a profissão nesta Casa. Sejam muito bem-vindos a esta Casa, que é a Casa do povo de Minas Gerais, que hoje presta esta homenagem, muito justa, a todos os médicos-veterinários e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais pelo seu cinquentenário, que abarca também os nossos companheiros zootecnistas.

Iniciamos a nossa primeira parte lá no nosso Salão Nobre com homenagens muito justas, um reconhecimento da sociedade ao destaque individual de cada um no exercício diário da sua profissão; homenagem também àqueles que me emocionaram justamente por estarem completando aqui 50 anos de formados. E eu vi entre eles antigos mestres, antigos professores que, por uma feliz coincidência, também foram alunos do meu pai. Felicidade também. E neste momento eu justifico a ausência do deputado Eros Biondini, meu amigo de infância. Ele tinha outro compromisso e teve de se ausentar com a sua família, com o prezado Prof. João Biondini, que foi colega de turma do meu pai.

Então, a nossa profissão tem essa característica emocional, quase familiar. Isso nos torna uma classe diferenciada. Nós, na medicina veterinária, temos o valor da agregação. Os nossos colegas, normalmente, não competem entre si. Eles são parceiros, são eternos companheiros. Aqueles amigos que fazemos nos bancos escolares na universidade ficam por toda a vida como conselheiros, como aqueles que certamente nos honrarão no final da nossa jornada.

Ao falar da medicina veterinária, eu não poderia deixar de falar dos meus últimos 30 anos exercendo a profissão dentro do Exército Brasileiro. Quando vejo aqui os meus colegas médicos-veterinários militares, da Polícia Militar de Minas Gerais, vejo que fiz a escolha certa ao optar por sair do Exército Brasileiro e vir servir ao povo do meu Estado, vir servir ao povo de Minas Gerais. Quando falo do Exército Brasileiro, não tenho como deixar de prestar uma homenagem neste momento ao patrono da medicina veterinária militar, o Ten.-Cel. Médico João Muniz Barreto de Aragão. A esse médico baiano coube a iniciativa de fazer os primeiros

estudos, no início do século XX, para a criação da primeira escola de medicina veterinária do Brasil, que foi a Escola de Veterinária do Exército. João Muniz Barreto de Aragão foi um visionário naquele tempo ao assessorar a Presidência da República, o ministro da Guerra e trazer para o solo brasileiro aquela ciência que já era conhecida e dominada na Europa. Com a ajuda da Missão Militar Francesa, com a presença de médicos-veterinários franceses no nosso solo, ele trouxe para o Brasil os conhecimentos iniciais da nossa profissão, uma profissão ainda muito jovem. Somos jovens como profissão. O nosso país também, com essa juventude característica, depende da nossa força para progredir. E muito do crescimento do Brasil se deve a nós, médicos-veterinários e zootecnistas, que somos responsáveis hoje, ontem e sempre pelo nosso desenvolvimento, pela nossa agropecuária pujante, de um Brasil projetado no cenário internacional, com a sua visão estratégica de potência alimentar.

Quando falamos de alimentos, pensamos nesse nosso papel primordial de alimentos em quantidade e em qualidade. Isso é um fenômeno em que todos nós temos de pensar, independente da nossa área de atuação profissional: a importância que temos com a alimentação no nosso país e no mundo, para prosperarmos e para cooperarmos com a paz mundial. Alimentos em quantidade e em qualidade certamente influenciam diretamente no bem-estar das pessoas, no equilíbrio das sociedades e numa visão de um planeta equilibrado, que, hoje, depende muito dos nossos conceitos de saúde única, um conceito que foi e é trabalhado hoje na teoria, mas que os nossos antecessores realizaram com muita galhardia, com muito conhecimento, trabalhando para a preservação da saúde dos animais, preservando a saúde do homem e mantendo o meio ambiente em equilíbrio.

Esse nosso compromisso com o desenvolvimento da humanidade certamente se reflete no futuro do Brasil. Mais e mais missões, nós temos como profissionais. Além da questão alimentar, temos hoje o fenômeno dos animais de companhia. Todos nós, no momento em que decidimos lá na nossa juventude, certamente escolhemos por conta de um amor todo especial por algum animal doméstico. É impossível um médico-veterinário que tenha escolhido a sua vocação sem ter um vínculo afetivo com os nossos animais domésticos, que fazem parte do nosso passado e projetam a nossa profissão numa visão de futuro, também, mais uma vez, cooperando para o equilíbrio social. Cada vez mais os animais ganham importância na família, fazem parte do nosso dia a dia, e o nosso papel é sermos sempre ativos e atores desse movimento de preservar a sociedade.

Nesta Casa de leis, também, temos outras preocupações, e uma preocupação que acredito ser de todos, principalmente dos nossos dirigentes, é com relação à nossa formação profissional. Hoje temos uma demanda de mercado enorme, mas também temos de estar muito atentos à qualidade da formação do futuro profissional da medicina veterinária. É um fator, inclusive, de estudo dentro desta Casa. Com audiência pública já autorizada, pretendo discutir algumas modernidades com que não concordo com relação à medicina veterinária - e é também o entendimento do nosso Conselho Federal de Medicina Veterinária -, como o absurdo que é pensar uma medicina veterinária em cursos de ensino a distância. Estaremos sempre atentos, representando a profissão, preocupados com essa qualidade, justamente com todas as alternativas e justificativas iniciais que fiz do valor de um profissional de qualidade, para emprestar o seu mister para a qualidade da nossa sociedade.

Nesta Casa também, além de legislar, além de representar, fiscalizamos as leis que, muitas vezes, tentam nos usurpar direitos que são dos médicos-veterinários. Estamos numa briga - digo briga de ideias, no bom sentido da palavra - para manter direitos de médicos-veterinários com relação a controle, inspeção de produtos de origem animal.

Terei sempre no meu mandato convicção; com o conhecimento e o currículo que construí ao longo da minha carreira, tendo formado na nossa gloriosa Escola de Veterinária da UFMG, tendo feito mestrado na mesma escola, doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pós-doutorado na Universidade Federal de Viçosa, tenho a certeza de que esse conhecimento sólido que os bancos escolares me ofereceram me fazem hoje um parlamentar seguro, pronto para enfrentar as questões éticas da nossa profissão. Trouxe, para dentro do Parlamento mineiro, a representação dessa profissão de que, no mandato passado, não tivemos representantes. Já tivemos a representação de outros deputados estaduais, mas hoje sou o único médico-veterinário deputado estadual em Minas Gerais, e isso só aumenta a minha responsabilidade, responsabilidade de saber que as minhas atitudes, aqui dentro, refletem

imediatamente a imagem que as pessoas têm da nossa querida profissão, a medicina veterinária. Responsabilidade esta que eu sei que não é só de médico-veterinário, mas uma responsabilidade que tenho de representar 22 milhões de mineiros e mineiras que, de forma democrática, ofereceram a mim esta oportunidade de sair da ativa do Exército Brasileiro e ser eleito deputado estadual pelo meu estado.

O maior desafio é procurar fazer justiça com o meu mandato. As senhoras e os senhores não imaginam que desafio é ter sido votado em 707 municípios de Minas Gerais e saber que não consigo estar presente em todos eles ao longo do meu mandato. Esse senso de justiça entra no dia a dia das minhas convicções, aqui, neste Parlamento. Esta Casa de leis onde os senhores e as senhoras estão assentados é onde fico atuando, representando, legislando e fiscalizando para o bem do povo de Minas Gerais, sempre trazendo os ensinamentos que meu pai, certamente ainda vivo, ofereceu a mim, na minha tenra infância, com as suas atitudes de médico-veterinário ético. Foi observando as suas atuações que certamente me emprestaram essa possibilidade dessa convicção absoluta que tenho de que só com a ética na política é que conseguiremos fazer o Brasil efetivamente se transformar.

O Brasil já respira novos ares. Tenho acompanhado, dentro deste Parlamento, atuações muito marcantes de diversos deputados que vieram com a opção e com a obrigação de fazer a nova política. Dentro desta Assembleia, tenho procurado defender convicções que tenho com relação à educação, com relação à segurança pública, com relação à agropecuária e com relação à saúde. Tenho a felicidade, como deputado de primeiro mandato, de ser hoje presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. Isto é muito raro, um deputado de primeiro mandato exercer função tão relevante, uma função que diz respeito justamente ao meu diploma de médico-veterinário.

Então sou muito grato à medicina veterinária, e nada mais justo que eu devolver essa gratidão fazendo, nesta homenagem singela, um acolhimento a todos vocês. Gratidão a cada um de vocês que comparecem, nesta noite, com seus familiares, e vejo aqui crianças. Esta é a Casa de todos nós.

Convido cada um, a partir de hoje, a acompanhar, um pouco mais de perto, os trabalhos desta Casa. Aliás, faço aqui, como cidadão, um mea-culpa, porque eu não acompanhava. Acho que as pessoas devem estar próximas deste Poder Legislativo e falo isso no meu dia a dia. Esta é a Casa que ecoa a voz de cada um. Coloco o meu gabinete e coloco o meu mandato à disposição de todos vocês.

Não poderia, neste momento, deixar de agradecer à Banda de Música da 4ª Região Militar, a última unidade, na avenida Raja Gabáglia, em que tive oportunidade de servir, ainda na ativa, após ficar por 23 anos como professor na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende, no Estado do Rio de Janeiro, e também, durante dois anos, trabalhar no efetivo das Olimpíadas no Rio de Janeiro, capital. É muito bom vê-los aqui, é muito bom vê-los aqui, companheiros veterinários militares, porque isso me remete ao meu dia a dia de um passado muito recente. Mas é muito melhor ver todos presentes aqui porque vocês me remetem à minha missão de hoje. Se ontem eu servi ao Brasil, hoje vim servir ao povo de Minas Gerais, com a mesma garra, com a mesma determinação e com a mesma ética, que vou implantar até o último dia do meu mandato. Sejam todos muito bem-vindos. Muito obrigado pela presença e tenham todos uma boa noite. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – O deputado Coronel Henrique, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, fará entrega de placa alusiva a esta homenagem ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, Bruno Divino Rocha. A placa contém os seguintes dizeres: (- Lê:) “Em 9/9/1933, por meio do Decreto nº 23.133, foi regulamentado o exercício da medicina veterinária no Brasil. Por isso, anualmente, nesse dia, celebra-se a existência do profissional que se dedica à promoção da saúde e do bem-estar não só dos animais, mas também dos seres humanos. Para fortalecer essa classe e também a dos zootecnistas, foi criado, há 50 anos, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais. O amplo campo de atuação dessa entidade envolve ainda ações voltadas à sustentabilidade

ambiental e à segurança alimentar, investimento em educação continuada para seus membros e apoio ao agronegócio mineiro. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece os relevantes serviços prestados ao Estado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e presta justa homenagem ao médico-veterinário, neste dia”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Bruno Divino Rocha

Boa noite, prezados senhores e senhoras; prezado companheiro e amigo, Coronel Henrique; Profa. Zélia; Dra. Marília; Dr. Albanez; Prof. Gilberto. É uma emoção realmente estar aqui em cima. Tudo que nós ouvimos agora do Coronel Henrique não é nada perto dessa ansiedade e dessa felicidade de estar aqui. Quando olho para a composição desta Mesa, vejo, como vocês também viram, o Coronel Henrique nos representando tão bem, de forma tão eloquente e tão competente, que venho acompanhando, depois do para casa que ele pediu, e acompanhando as suas ações parlamentares. É um dos parlamentares mais ativos hoje na Assembleia Legislativa e que muito nos orgulha. Então estamos, muito, muito e muito bem representados.

Olhando para a Dra. Marília, para o Dr. Albanez e para o Dr. Gilberto, vemos que temos quórum. Temos uma diretoria formada e então podemos fazer esta sessão solene já que temos a 1ª-secretária da primeira diretoria, a Dra. Marília, a CRMV004, e o Dr. Gilberto, o CRMV001, o nosso primeiro presidente, e ainda o Dr. Albanez, provavelmente o grande culpado, junto ao saudoso Prof. Nivaldo, de estarmos aqui hoje, porque, se não fossem esses dois apoiando e trabalhando juntos, muito provavelmente eu não assumiria essa responsabilidade. E a Profa. Zélia, claro, também importantíssima como minha professora; se ela não tivesse me deixado passar na disciplina dela, eu não estaria formado nem estaria aqui também. Os seus ensinamentos, claro, foram muito preciosos e valiosos.

Prezados senhores e senhoras, estamos aqui hoje para falar um pouquinho das nossas profissões, da medicina veterinária e da zootecnia. Falar da importância das nossas profissões para a sociedade. Todos os dias, todos os dias em que vou trabalhar e todos os dias em que converso com os colegas, penso e falo sobre qual é a nossa importância. Por que estamos aqui? É importante o nosso serviço para a sociedade, é importante o que nós fazemos. Quando ouvimos o Coronel Henrique falando de todas as áreas de atuação, desde a representação parlamentar, desde o cuidado com os animais de estimação, desde a produção dos alimentos, percebemos que todas as áreas são muito importantes. É essa importância faz com que as nossas duas profissões se tornem profissões transformadoras de vidas. Quando produzimos alimentos em quantidade e qualidade, conseguimos um equilíbrio muito importante para a sociedade. Quando nós cuidamos dos animais de estimação, que hoje são membros da família, são elos importantes dos núcleos familiares, nós estamos equilibrando essa relação e somos muito importantes para eles, da mesma forma que, quando cuidamos das doenças que podem ser transmitidas pelos animais e quando evitamos a transmissão das zoonoses, nós estamos transformando a vida das pessoas.

Então estamos aqui hoje porque as nossas duas profissões são muito importantes para a sociedade, mas essa importância tem um peso, uma grande responsabilidade que nem sempre alguns colegas conseguem perceber, e por isso existe o conselho. Em 1968, foi criado o sistema CRMV, isto é, CRMV e CFMV, e ele foi criado porque foi identificado, pelo governo federal, que essas eram profissões: a veterinária e a zootecnia, duas profissões cujo exercício irresponsável poderia causar um grande dano para a sociedade.

O nosso papel hoje, como conselho, é justamente disciplinar, fiscalizar, orientar as duas profissões, e fazemos isso no Brasil inteiro. São 27 conselhos regionais em todos os estados e mais de 183 mil profissionais inscritos. Em Minas Gerais, somos 22 mil médicos-veterinários e 2 mil zootecnistas; uma população de profissionais muito grande, e é muito importante, todos os dias, estarmos atentos à qualidade do serviço prestado à sociedade, uma vez que qualquer deslize pode impactar gravemente a sociedade, com a presença das doenças, das zoonoses, assim como os cuidados com os animais, os maus-tratos, uma série de consequências do mau exercício profissional.

Bom, mas nós temos ótimos exemplos para que isso não aconteça. Nossos 21 homenageados de hoje mais os colegas que se formaram há 50 anos são exemplos dessa competência profissional. Eles estão aqui para nos mostrar como fazer o certo. Tudo que vimos e todas as pessoas que passaram hoje por aquela homenagem são exemplos que mostram o caminho. E os maiores exemplos que tivemos, nesse trajeto dos 50 anos do conselho, foram justamente do nosso ex-presidente, o saudoso Prof. Nivaldo. De todas as qualidades que o Prof. Nivaldo tinha, três são fundamentais, sendo uma delas o amor à profissão. Ele se dedicava integralmente – eu estava conversando com a Patrícia – e, no domingo, hora de descansar, estava lá trabalhando, trabalhando para o conselho, trabalhando para as nossas profissões. A segunda: uma paixão à academia. Nós não conseguiríamos toda essa responsabilidade e todos os avanços se não tivéssemos nos dedicado à academia, e, como bem falou o Coronel Henrique, hoje estamos passando por um momento nebuloso, onde, cada vez mais, devemos ficar atentos e buscar a qualidade da formação.

E, por último, a lisura dos seus atos. Quando eu chego ao conselho todos os dias e encontro todos os servidores, colaboradores, eu tenho uma segurança muito grande de assinar documentos, de tomar as atitudes corretas porque o Prof. Rivaldo criou uma grande equipe com as suas características de seriedade, de lisura, e isso me dá uma grande segurança e um grande exemplo. Então, pensando nessas características, nós entendemos por que as nossas profissões são tão importantes. Se exercidas da forma correta, com ética, com dedicação e, principalmente com amor, nós vamos transformar vidas todos os dias. Nós somos agentes transformadores de vidas. E por isso estamos aqui, hoje; e por isso eu agradeço ao trabalho de todos os médicos-veterinários, de todas as médicas-veterinárias e de todos os zootecnistas que trabalham por nossa sociedade. Muito obrigado e boa noite para todos.

O locutor – Com a palavra, o deputado Coronel Henrique, representando o presidente desta Casa, deputado Agostinho Patrus.

Palavras do Presidente

Neste momento, eu faço a leitura de um pronunciamento do nosso presidente, deputado Agostinho Patrus, que não pôde comparecer, mas deixou estas palavras, que fez questão que eu lesse em seu nome: (- Lê:)

“Embora recente no Brasil, pois nossos primeiros médicos-veterinários só foram diplomados há pouco mais de cem anos, somos hoje o País com o maior número de profissionais atuando na área. Dois dos maiores estadistas de nossa história são responsáveis pelo desenvolvimento dessa profissão, que exige, de quem a pratica, um comportamento compassivo e altruísta. Se D. Pedro II foi o primeiro homem público a reconhecer a importância da formação de médicos-veterinários qualificados e, portanto, a necessidade de uma organização de ensino científico sobre medicina veterinária, foi Getúlio Vargas quem, em 1933, regulamentou a profissão, não só necessária como muito querida entre nossos cidadãos.

Tratando e prevenindo doenças de animais de toda a espécie, domésticos ou silvestres, esse profissional age, indiretamente, em benefício da saúde humana. Grande parte das doenças que atingem pessoas em todo o mundo são de origem animal, fonte de inúmeras bactérias e vírus, causa da raiva à leishmaniose, passando pela aftosa e pela gripe aviária. O cuidado com os animais evita, por outro lado, filas e a ocupação de disputadas vagas em hospitais e centros de saúde.

Profissão que expressa um dinamismo constante, está permanentemente aberta a avanços científicos e a novas práticas de abordagem do conhecimento. Com a vertiginosa expansão da carreira, hoje com um grande número de cursos superiores por todo o nosso território, novas especializações vêm proporcionando uma melhor qualidade de vida, sobretudo para os bichos de estimação.

A inspeção de produtos de origem animal, outra área de atuação na medicina veterinária, controlando questões de saúde pública, junta-se às pesquisas de vacinas e medicamentos, além do melhoramento genético dos diversos rebanhos que abastecem a indústria alimentar.

Contribuindo para o desenvolvimento da pecuária e do agronegócio, o setor ganha cada vez mais força econômica, gerando diversos postos de trabalho e fazendo circular a riqueza. Prevenindo, diagnosticando e controlando doenças, o bom veterinário demonstra um comportamento ético, marcado pela consideração, compaixão e benevolência perante os seus pacientes.

Aliviando o sofrimento no mundo animal, protegendo a vida e assegurando a integridade física daqueles de que cuida, o médico-veterinário, em última instância, está atuando para manter o bem-estar de todos. Por esse motivo, merece o reconhecimento geral pelo caráter humanitário de seu trabalho digno e admirável, com uma destacada função social.

Esta homenagem da Assembleia mineira estende-se não só aos dirigentes da classe, que se esforçam por sua defesa e valorização, como também a todos os que, com competência e dedicação, exercem uma das mais belas profissões que podem existir. Muito obrigado”.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora a Banda de Música da 4ª Região Militar, que apresentará as seguintes músicas: *Se todos fossem iguais a você*, de Vinicius de Moraes e Tom Jobim; e *Aquarela do Brasil*, de Ary Barroso.

Em nome do deputado Coronel Henrique, aproveitamos o momento para agradecer à Banda de Música da 4ª Região Militar a participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Antes de fazer o encerramento formal e oficial desta reunião, vou quebrar um pouco o protocolo e pedir a todos que, após o encerramento, a gente fique aqui à frente, para uma foto oficial. Então, todos estão convidados. Após o encerramento, todos devem se posicionar aqui, perto da Mesa. Nós faremos uma foto oficial. Muito obrigado a todos pela presença.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/10/2019

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus, Celise Laviola e Leninha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy, delegada-geral de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (4/10/2019); e do Sr. Nelson Missias de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (3/10/2019). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.611/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Andréia de Jesus) e 176/2019 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.121/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.628/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Governo e de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de providências para garantir, no âmbito de suas competências, o financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social

Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado, considerando-se a relevância dos serviços e equipamentos inerentes, bem como os relatos de atrasos no rapasse dos recursos, apresentados na audiência pública realizada em 3/10/2019;

nº 4.629/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o Projeto de Lei nº 4.880/2017, que institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e riscos social e pessoal;

nº 4.633/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a elevação do índice de violência contra as mulheres no Estado, em consonância com a celebração do Dia Latino-Americano e Caribenho contra a Violência à Mulher, realizada desde 1981 no dia 25 de novembro;

nº 4.638/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de providências para a incorporação de campo específico destinado à indicação de raça ou etnia, segundo o critério da autodeclaração, nos relatórios de acolhimento institucional, como forma de aprimorar esses documentos e contribuir para a produção de dados e informações sobre o público atendido, inclusive sob esse recorte;

nº 4.639/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita aos abrigos Granja de Freitas e Pompeia, no Município de Belo Horizonte, para conhecer o atendimento realizado nessas instituições, bem como as condições das unidades no que se refere aos recursos humanos e estruturais disponíveis;

nº 4.640/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a ampliação do número de consultórios de rua no município, com o aumento das equipes envolvidas, de modo a ofertar a assistência necessária à população nas nove regionais da capital;

nº 4.641/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para a suplementação, por meio de concurso público ou contratação emergencial, do quadro técnico de assistentes sociais e psicólogos com atuação na Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, como forma de propiciar as condições necessárias ao atendimento nesse órgão;

nº 4.642/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de crianças abrigadas e o perfil – idade, sexo, raça –; o número de famílias cadastradas como famílias substitutas; o número de crianças que estão com essas famílias; o número de crianças reintegradas ao núcleo familiar ou família extensa; o número de crianças adotadas; e, por fim, se houve adoção internacional de crianças no período de 2013 a 2018 no Estado;

nº 4.643/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de abrigos municipais para crianças, por faixa etária; o número de crianças abrigadas nessas instituições e o perfil – idade, sexo, raça –; os valores pagos aos abrigos por criança, inclusive no que se refere à origem dos recursos; o número de famílias cadastradas como famílias substitutas; o número de crianças que estão com essas famílias; o número de crianças reintegradas ao núcleo familiar ou família extensa; o número de crianças adotadas; e, por fim, se houve adoção internacional de crianças no período de 2013 a 2018 em Belo Horizonte;

nº 4.644/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a efetivação, com a urgência possível, da posse dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a relevância e a centralidade do trabalho dessa instância no acompanhamento das políticas públicas inerentes;

nº 4.645/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à presidência do Conselho Nacional de Justiça pedido de informações sobre o número de crianças abrigadas e o perfil – idade, sexo, raça –; o número de famílias cadastradas como famílias substitutas; o número de crianças que estão com essas famílias; o número de crianças reintegradas ao núcleo familiar ou família extensa; o número de crianças adotadas; e se houve adoção internacional de crianças no período de 2013 a 2018, no Estado;

nº 4.646/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Nacional do Índio pedido de informações sobre o número de crianças indígenas que se encontravam abrigadas nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e com famílias acolhedoras, no Estado, entre os anos de 2013 a 2018, e quantas delas foram encaminhadas para a adoção;

nº 4.745/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a proposta de capacitação de profissionais da saúde e assistência acerca dos fluxos, diretrizes e direitos das mães em situação de vulnerabilidade;

nº 4.762/2019, das deputadas Andréia de Jesus, Marília Campos e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o enfrentamento das mulheres ao racismo na infância;

nº 4.763/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a apuração, com a urgência possível, da denúncia de crime de difamação cometido contra Maria Soares de Souza noticiada na Delegacia de Polícia Civil do Município de Santa Maria do Suaçuí, em 14/10/2019;

nº 4.764/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para a inclusão, entre os indicadores de criminalidade violenta no Estado, dos feminicídios tentados e consumados;

nº 4.765/2019, das deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus, Celise Laviola e Leninha, em que requerem seja apresentado ao Plenário pela comissão, conforme sugestão do Ministério Público de Minas Gerais encaminhada por meio do Ofício nº 19/2019, projeto de lei que visa a dar denominação a edifício destinado ao referido órgão no Município de Montes Claros;

nº 4.766/2019, das deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus, Celise Laviola e Leninha, em que requerem seja apresentado ao Plenário pela comissão, conforme sugestão do Ministério Público de Minas Gerais encaminhada por meio do Ofício nº 20/2019, projeto de lei que visa a dar denominação a edifício destinado ao referido órgão no Município de Belo Horizonte;

nº 4.767/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja renovada a frota da 1ª Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica – PVD – da PMMG, a fim de se reduzirem gastos com manutenção e para que sejam adquiridos e disponibilizados, para a referida companhia, equipamentos de proteção individual, especificamente coletes balísticos e pistolas de emissão de impulso elétrico, fundamentais para a segurança e a integridade física dos policiais militares da PVD no momento da abordagem de agressores;

nº 4.768/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para efetivar as melhorias estruturais necessárias na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, disponibilizar para a unidade uma viatura descaracterizada para investigações, bem como ampliar a equipe, por meio da designação de uma delegada de polícia (para atuação exclusiva na Deam), mais uma escrivã e mais três investigadores, considerando-se ser esse o quantitativo de profissionais imprescindível à realização das atividades inerentes à delegacia especializada;

nº 4.769/2019, das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para ampliar o trabalho da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – em Santa Luzia, por meio da designação de, pelo menos, mais uma equipe para a realização desse atendimento no município;

nº 4.770/2019, das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para realizarem estudo sobre a implantação de uma casa de apoio ou centro de referência para a mulher no Município de Santa Luzia;

nº 4.771/2019, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para que analise a oportunidade da designação de defensor público com atuação na área criminal e de execução penal para a comarca de Santa Luzia;

nº 4.773/2019, das deputadas Marília Campos, Andréia de Jesus e Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para que analise a oportunidade da implantação de mais uma vara criminal e de execuções penais na Comarca de Santa Luzia;

nº 4.775/2019, das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências com vistas à estruturação do Conselho Municipal da Mulher, considerando-se a centralidade desse organismo na elaboração e implementação das ações e políticas voltadas às mulheres;

nº 4.776/2019, das deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que amplie as ações voltadas para a prevenção à violência doméstica e familiar, com vistas a contribuir para a redução dos índices de violência no município;

nº 4.777/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de crianças indígenas que se encontravam abrigadas nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e com famílias acolhedoras, no Estado, entre os anos de 2013 a 2018, e quantas delas foram encaminhadas para adoção.

Em seguida, são aprovados relatórios de visita à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Belo Horizonte, à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Santa Luzia e à 1ª Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica de Belo Horizonte, da Polícia Militar de Minas Gerais, realizadas em 15/7/2019, 18/7/2019 e 11/10/2019 respectivamente, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 outubro de 2019.

Marília Campos, presidente – Celise Laviola – Doutor Jean Freire.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Local: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Belo Horizonte

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 3.260/2019, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher visitou, em 15/7/2019, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, com a finalidade de conhecer as ações de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado, sobretudo no que se refere à estruturação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – do Município de Contagem.

A presidenta da comissão, deputada Marília Campos, realizou a visita, acompanhada do deputado Professor Irineu e com a participação de gestores estaduais e municipais, representantes da sociedade civil organizada, assessores e assessoras parlamentares e técnicos da Sejusp. Entre os presentes, destacamos: Mário Lúcio Alves de Araújo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Alexandre Leão Batista Silva, secretário adjunto de Estado

de Segurança Pública; Ana Cláudia Braga Arêas Pinheiro Pinto, defensora pública na Comarca de Contagem; Cel. PM Eduardo Felisberto Alves, comandante da 2ª Região de Polícia Militar; Frederico José Grossi, delegado regional de Contagem; Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas, subsecretário de Inteligência e Atuação Integrada da Sejusp; Andreza Rafaela Abreu Gomes, subsecretária de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade da Sejusp; Décio Camargos, secretário Municipal de Defesa Social de Contagem; Luzia Ferreira, secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem; Sílvia da Cruz Messias, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Laíse Aparecida Rodrigues, delegada titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Contagem; Mellina Isabel Silva Clemente, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Contagem; Geralda Aparecida Nogueira, superintendente de Políticas para Mulheres de Contagem; Margarete Leite Gonçalves de Lima, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-Contagem; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede Feminista da Saúde; e Maria José Roberto Pereira, presidente do Conselho Municipal da Mulher de Contagem.

Relato

O secretário Mário Lúcio Araújo presidiu uma reunião realizada entre autoridades e representantes da sociedade civil presentes. Iniciou então fazendo uma apresentação dos dados sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher em Minas Gerais, produzidos pelo Observatório de Segurança Pública. Esclareceu que os indicadores referem-se aos períodos de janeiro a maio dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

No que se refere aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado, o secretário informou a ocorrência de 62.000 registros em 2016, 61.000 em 2017, 60.043 em 2018 e 62.987 em 2019, refletindo um aumento de 4,9% no número de vítimas em 2019, comparado ao mesmo período de 2018. No que toca ao número de feminicídios, foi informado o registro de 59 casos em 2016, 52 em 2017, 56 em 2018, e 56 em 2019, no Estado. Questionado pela deputada Marília Campos sobre o número de tentativas de feminicídio, a equipe técnica da Sejusp informou que entre 2018 e 2019 houve redução de 15% nesse índice no Estado, com o registro de 106 casos em 2018 e 90 em 2019.

Também foram apresentados pelo secretário dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito da 2ª Região Integrada de Segurança Pública – 2ª Risp –, que abrange 10 cidades, entre elas o Município de Contagem, e agrega uma população total aproximada de 1.980.000 habitantes. Na 2ª Risp, registrou-se aumento de 7,6% no número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em 2019, se comparado a 2018. Quanto ao número de feminicídios, foram noticiados 10 casos em 2016; 5 em 2017; 7 em 2018 e 5 em 2019, indicando redução de 28% no número de vítimas em 2019, se comparado a 2018. No que se refere ao número de tentativas de feminicídio, foram notificados 9 casos em 2018 e 8 em 2019, segundo informou a equipe técnica da Sejusp.

Especificamente sobre Contagem, foi informado que foram registrados 5 feminicídios no município no ano de 2018 e nenhum em 2019. Quanto às tentativas de feminicídio, foram registradas 4 ocorrências em 2018 e 5 no ano de 2019. Ainda segundo o secretário, verificou-se aumento de 9,5% da violência doméstica e familiar contra a mulher no município em 2019, se comparado a 2018.

Em resposta a questionamentos, a equipe técnica do Observatório de Segurança Pública esclareceu que as estatísticas se baseiam em informações colhidas nos registros de eventos de defesa social – Reds –, lavrados pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar. Ou seja, refletem, seguramente, todos os eventos que geraram registros policiais. Porém, segundo os técnicos, não é possível assegurar que casos atendidos diretamente pelas unidades de saúde compõem essa base de dados, já que essas situações precisam ser devidamente notificadas pelos serviços de saúde para passarem a compor a base de dados da segurança pública.

Em seguida, manifestou-se a deputada Marília Campos. Relembrou que a reunião do grupo de trabalho decorria da visita realizada à Deam de Contagem no dia 1º/7/2019, a partir de proposta apresentada pelo secretário Mário Lúcio Araújo. Ressaltou então

sua expectativa em relação à continuidade das atividades desse grupo, afirmando que ele deve funcionar em caráter permanente, com o objetivo de pensar e colaborar para a construção de estratégias, no Estado, que contribuam para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Sobre a Deam de Contagem, a deputada reiterou que a atual estrutura do prédio é inadequada e a equipe insuficiente, lembrando que a unidade não dispõe do atendimento noturno e nos finais de semana. Considerou que a inexistência de plantão 24 horas na delegacia especializada é um dos fatores que concorrem para a subnotificação dos casos de violência contra a mulher – tendo em vista que, diante dessa dificuldade, a vítima pode desistir de noticiar posteriormente uma violência sofrida. Também ressaltou sua preocupação com a lavratura dos Reds, asseverando que, por vezes, eventos de violência doméstica e familiar contra a mulher não são devidamente tipificados – citou, nesse sentido, relatos anteriores, feitos à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de situações de violência doméstica descritas como lesão corporal, por exemplo. Salientou, desse modo, a relevância do reconhecimento e da correta identificação, pelos órgãos do sistema de justiça, dos casos de violência contra a mulher, como forma de garantir efetividade à investigação criminal e também à prestação jurisdicional.

A deputada defendeu ainda, considerando-se o baixo quantitativo de Deams no Estado, a criação de núcleos especializados em feminicídio no âmbito das delegacias de polícia, nos moldes do núcleo já criado em Belo Horizonte, a fim de propiciar uma atuação especializada em relação a esses crimes. Por fim, reiterou a necessidade da implementação de mecanismos para o aprimoramento de dados e estatísticas sobre a violência de gênero, inclusive no que toca aos índices de feminicídios e tentativas de feminicídio em Minas Gerais.

Décio Camargos, secretário municipal de Defesa Social de Contagem, informou que a prefeitura tem buscado colaborar nas medidas de segurança pública no município, citando a disponibilização de 12 guardas municipais e cerca de 20 estagiários para auxiliarem nas delegacias da Polícia Civil. Esclareceu que a Guarda Civil Municipal, além de atuar em conjunto com as Polícias Civil e Militar, possui um projeto de implantação de uma patrulha específica para atuar nos casos previstos pela Lei Maria da Penha, nos moldes da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD –, da Polícia Militar.

Luzia Ferreira, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Contagem, relembrou a criação em 2012, na ALMG, da Comissão Especial da Violência contra a Mulher, que teve por objeto estudar o tema e ampliar as discussões acerca desse tipo de violência no âmbito do Parlamento. Afirmou que essa comissão já indicava, àquela época, a insuficiência de estatísticas sobre a violência contra a mulher no Estado. Destacou que vários casos de violência ainda chegam somente às unidades de saúde, que nem sempre formalizam a devida notificação à delegacia especializada, prejudicando, em consequência, a base de dados da segurança pública. Defendeu então a articulação mais consistente entre os órgãos de segurança pública e os equipamentos de saúde como forma de propiciar a efetiva notificação dos casos. Após fazer tal consideração, informou que o Município de Contagem atualmente possui a titularidade do prédio onde funcionou o antigo fórum da comarca, esclarecendo que esse prédio já foi oferecido pela atual administração municipal para comportar a delegacia especializada. Salientou que a viabilidade do funcionamento da Deam no referido prédio ainda deve ser objeto de análise pela Polícia Civil, mas, segundo a secretária Luzia Ferreira, o funcionamento da Deam nesse local parece uma boa estratégia, já que o prédio do antigo fórum se encontra em local estratégico, próximo à Guarda Municipal, ao prédio em que funciona o Espaço Bem-Me-Quero (centro de referência para o atendimento à mulher em situação de violência), à sede da Defensoria Pública, à Secretaria de Defesa Social. Lembrou a necessidade de uma reforma emergencial no imóvel, que poderia receber, além da Deam, uma unidade da Polícia Militar, já que o espaço construído é amplo e dispõe de elementos de acessibilidade. Finalizou dizendo que o prefeito de Contagem tem manifestado interesse e apoio às políticas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, tanto de prevenção quanto de proteção.

O deputado Professor Irineu ratificou a importância da organização dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil para o combate à violência contra a mulher. Para ele, o maior problema verificado em relação à Deam de Contagem refere-se ao

espaço e à estrutura da unidade, que são insuficientes. Finalizou ressaltando que as vítimas precisam se sentir seguras em denunciar atos de violência, o que demanda cada vez mais dos órgãos do sistema de justiça boas práticas. Para ele, a qualidade no atendimento pode contribuir, inclusive, para a redução da subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar.

Frederico Grossi, delegado regional de Contagem, reiterou que a Deam dese município carece de melhor estrutura, equipes qualificadas e condições para desenvolver os projetos inerentes. Registrou, contudo, sua percepção de que a Chefia da Polícia Civil tem se mostrado sensível em relação à reestruturação das delegacias no Estado.

Ana Cláudia Arêas, defensora pública na Comarca de Contagem, frisou a importância da atuação articulada entre os órgãos governamentais e a sociedade civil organizada para o enfrentamento da violência contra a mulher. Considerou que Contagem possui uma rede de proteção atuante e ressaltou que o incremento da Deam fortalece substancialmente essa rede como um todo. Para a defensora, além do investimento na estrutura física da delegacia especializada, é imprescindível investir na capacitação dos agentes, especialmente para lavratura dos Reds, que devem ser mais explicativos e precisos. O registro inicial, ressaltou, impacta diretamente todo o trabalho a ser desenvolvido pela rede de proteção, bem como os resultados dos órgãos do sistema de justiça – como a apuração, a cargo da Polícia Civil, e a responsabilização, advinda da decisão do Poder Judiciário. Asseverou que, por vezes, os Reds não demonstram cabalmente as diferentes situações de violência doméstica e familiar e não coincidem com a real narrativa das vítimas. Exemplificou o registro de tentativas de feminicídio como lesão corporal, problema que precisa ser sanado.

Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil, afirmou que tem atuado a partir da priorização de demandas e da mitigação dos problemas, diante das dificuldades financeiras no Estado, como um todo. Lembrou que as modalidades criminosas são diversas, assim como são várias as adversidades enfrentadas pela Polícia Civil, diante das conhecidas carências em recursos humanos e logísticos.

Informou que 100% dos casos de feminicídio no ano de 2019 em Minas Gerais tiveram procedimento instaurado, sendo 70% dos autores identificados – percentual que considerou expressivo, já que na hipótese dos homicídios em geral, o índice de apuração não chega a 70%. No caso dos feminicídios tentados, foram instaurados procedimentos em 95% dos casos, com 63% dos autores identificados. Disse ainda que foram emitidos 2.849 expedientes apartados de medidas protetivas em 2019.

Asseverou que a resolução dos problemas enfrentados pelas Deams está entre as prioridades da Polícia Civil. Registrou, porém, que existem 72 comarcas no Estado sem delegados de polícia – citando, como exemplo, o plantão regional de Patrocínio, atualmente sem delegado. Afirmou, por conseguinte, que a Polícia Civil não possui condições, no momento, de realizar o atendimento de 24 horas na Deam de Contagem. Sobre a transferência da delegacia especializada para o antigo fórum da comarca, considerou o prédio apropriado, ressaltando a necessidade de análise técnica prévia, já que o imóvel precisa ser reformado. Destacou como prioridade entre as providências possíveis a serem adotadas pela Polícia Civil a mudança da estrutura física da Deam para outro local, com melhores instalações, seja para o prédio do antigo fórum, seja para outro local eventualmente escolhido.

Informou que 425 investigadores estavam em curso de formação da Polícia Civil e que, após a conclusão, alguns agentes poderiam ser designados para delegacias especializadas, consideradas mais sensíveis. No que se refere à lavratura dos Reds, concordou que os registros podem ser mais detalhados nos casos de violência contra a mulher, já que constituem peças essenciais para o êxito da investigação criminal. Destacou como medida relevante a criação do núcleo de investigação de feminicídios em Belo Horizonte e falou sobre o interesse da Polícia Civil em ampliar essas células no interior do Estado, de acordo, contudo, com a disponibilidade de recursos orçamentários e humanos para essa finalidade. Ao final, considerou relevante promover discussões entre representantes da sociedade civil e de órgãos públicos estaduais e municipais interessados na questão, para a busca de entendimentos e alternativas de avaliação e resolução dos problemas.

O secretário Mário Lúcio Araújo acrescentou que se encontra em fase de desenvolvimento uma ferramenta, denominada MG Mulher, a ser implementada ainda neste ano pela Polícia Civil. O objetivo, de acordo com o secretário, é permitir que mulheres

em situação de violência, para as quais já tenham sido expedidas medidas protetivas, possam acionar a Polícia Civil pelo aparelho celular. Ainda segundo o secretário, a Polícia Militar também avalia o trabalho com essa ferramenta.

A deputada Marília Campos considerou o compromisso assumido de alteração da sede da Deam de Contagem para um novo local como um importante passo. Restariam então, segundo a deputada, outras questões a serem implementadas, como a ampliação da equipe de trabalho da Deam e o funcionamento da unidade em regime de plantão; a capacitação de equipes de outras delegacias para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; a formalização do convênio para a implantação da cadeia de custódia¹, junto ao Hospital Municipal de Contagem, a fim de propiciar a preservação e a idoneidade das provas periciais; e a implementação de ações voltadas para os agressores, tendo em vista o alto índice de reincidência – citando como prática a ser replicada o projeto Dialogar, desenvolvido pela Polícia Civil. Além disso, a deputada pleiteou a oficialização do grupo de trabalho – que se reunia naquele momento – como uma instância permanente, com a indicação formal dos órgãos e entidades componentes.

Sobre as ações direcionadas aos homens agressores, foi esclarecido pela equipe técnica da Sejusp que o programa Central de Penas Alternativas – Ceapa –, desenvolvido entre as estratégias de prevenção social à criminalidade no Estado, tem atuado com esses homens, a partir do encaminhamento pelo Poder Judiciário, e por meio de grupos de responsabilização. Segundo os técnicos da Sejusp, o número de encaminhamentos ao programa poderia ser, até mesmo, ampliado. Foi informado também que o programa Mediação de Conflitos tem realizado o acompanhamento de mulheres em situação de violência, inclusive para orientação e encaminhamento aos serviços necessários. Os técnicos levantaram a possibilidade de os órgãos do sistema de justiça encaminharem essas mulheres em situação de violência para o programa Mediação de Conflitos, destacando que a única condição para o atendimento é que a mulher esteja inserida em algum dos territórios onde o programa atua. Finalizaram esclarecendo que em Contagem são atendidas aproximadamente 700 mulheres no âmbito desse programa.

O secretário cobrou, então, um canal de interlocução mais eficiente entre gestores do programa Mediação de Conflitos, Deams e a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, entendendo relevante a aproximação das atividades implementadas nessas várias esferas, já que complementares. Recomendou assim aos técnicos da Sejusp que acompanhavam a reunião, a realização de um encontro com gestores desses programas para entendimentos e definições a respeito.

Geralda Aparecida Nogueira, superintendente de Políticas para Mulheres de Contagem, lembrou que vários órgãos integram a rede de enfrentamento da violência em Contagem, citando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil. Esclareceu também que o município conta com serviço específico para o atendimento da mulher em situação de violência, o Espaço Bem-Me-Quero, que também compõe a rede. Ressaltou sua preocupação no sentido de firmar-se o diálogo entre essas instâncias de atuação, destacando a necessidade de integração do programa Mediação de Conflitos com o Espaço Bem-Me-Quero e com a rede, de modo geral.

Outro ponto destacado pela superintendente refere-se à implementação da cadeia de custódia. Segundo ela, foram entabulados alguns compromissos, no ano de 2018, para a implantação da cadeia da custódia em Contagem, Belo Horizonte, Betim e Sarzedo, por meio de uma pactuação entre prefeituras, secretarias municipais e hospitais municipais. Cobrou então a continuidade das medidas necessárias à implementação da cadeia de custódia, nos quatro municípios, já que as ações nesse sentido foram paralisadas.

Laise Aparecida Rodrigues, delegada titular da Deam de Contagem, lembrou a realização de um curso sobre a cadeia de custódia no município no ano de 2013. Reiterou a necessidade da capacitação, por técnicos do Instituto Médico Legal, de profissionais do Hospital Municipal de Contagem, para a implantação da cadeia de custódia, ou, alternativamente, a disponibilização de um perito no município para a realização dos exames periciais.

Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede Feminista da Saúde, reforçou a relevância da pactuação para a implantação da cadeia de custódia. Asseverou que Minas Gerais desenvolveu, ao

longo dos anos, grande *expertise* no que toca a projetos de enfrentamento da violência contra a mulher, mas está perdendo o protagonismo nessas ações. Demonstrou preocupação, por outro lado, quanto à produção de dados e indicadores, frisando que os dados brutos não são eficazes, por si sós, para a orientação das políticas públicas. Considerou que a eventual redução nos números pode ocorrer em decorrência de outros fatores e não necessariamente pela diminuição da violência, a exemplo da subnotificação – sobre a subnotificação, citou notícia veiculada pelo jornal *O Tempo*, segundo a qual uma mulher teria ficado nove horas em uma delegacia de Polícia Civil e não foi atendida. Frisou que, se a Deam não é eficiente como porta de entrada, toda a rede e o sistema de justiça também não cumprirão a contento seu papel institucional. Reiterou a necessidade da participação de representantes da Secretaria de Estado de Saúde no grupo de trabalho, a fim de colaborar nas discussões inerentes à implantação da cadeia de custódia e também à qualificação dos dados de violência contra a mulher oriundos das notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan.

Sobre esse ponto específico – a cadeia de custódia – mencionado pelas participantes, o secretário reiterou a necessidade de sua implementação. Concordou ainda com a necessidade de formalização do grupo de trabalho, conforme suscitado pela deputada Marília Campos e outras participantes, destacando que seria importante a integração de outros órgãos ou instituições, a exemplo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado de Saúde, além de conselhos de direitos.

Eduardo Felisberto Alves, comandante da 2ª Região de Polícia Militar, esclareceu que a corporação atua em dois momentos distintos: no primeiro, para efetivar as medidas imediatas ou primárias de intervenção, a partir do recebimento das denúncias pelo 190, e, no segundo momento, por meio da PPVD, que acompanha os casos – especialmente aqueles percebidos como mais graves – por meio da realização de visitas, com o objetivo de prevenir outros eventos e mitigar, em consequência, a reincidência. Sobre os Reds, informou que existe uma resolução interna a respeito de sua lavratura, mas concordou com a importância de aprimoramento desses registros. Também informou que a PMMG deseja ampliar o atendimento pela PPVD em Contagem, já que hoje existe somente uma célula no município. Ao final, esclareceu que foi feita uma vistoria no prédio do antigo fórum de Contagem pela corporação, que avaliou que o edifício tem condições de abrigar, além da Deam, um equipamento da PMMG e ainda uma unidade prisional, se for considerado necessário. Em uma avaliação preliminar, estimou um custo de R\$500.000,00 a R\$600.000,00 para a reforma integral do imóvel.

Questionado pela secretária municipal Luzia Ferreira, o secretário Mário Lúcio Araújo esclareceu que inexistem rubrica no orçamento do Estado para essa reforma. Propôs, em seguida, a realização de uma visita ao prédio do antigo fórum em Contagem, por uma comissão do grupo de trabalho, para verificar as condições do imóvel. Salientou que seria providenciada uma visita prévia por engenheiros da Sejusp, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Propôs, também, fosse agendada uma reunião com o prefeito de Contagem para tratar pessoalmente do assunto, inclusive no que se refere ao orçamento necessário à obra.

A deputada Marília Campos argumentou que a Deam pode ser transferida tanto para o prédio do antigo fórum quanto para outro imóvel no município, enfatizando que deve ser considerada a opção que melhor atenda à população. Asseverou que seria interessante que fossem verificados outros locais, sem desconsiderar o imóvel em questão, considerando-se a proporção da reforma a ser realizada no antigo fórum, o que exigiria um prazo grande.

Sobre isso, o secretário reputou a possibilidade de a reforma ser realizada por fases, o que poderia agilizar o prazo da reforma da área correspondente à Deam. Considerou interessante aproximar ou concentrar as atividades das Polícias Civil e Militar, destacando que unidades “isoladas” – além de gerarem mais custos, como o pagamento de alugueis de vários imóveis, por exemplo – geram prejuízos para a eficiência e a integração dos órgãos de segurança pública. Lembrou, nesse sentido, a concepção das Risps, que aproximam e integram as polícias, produzindo melhores resultados.

Especificamente sobre a reforma do prédio do antigo fórum, Décio Camargos, secretário de Defesa Social de Contagem, destacou que há previsão orçamentária no município para essa finalidade e que a proposta é iniciar a reforma ainda neste ano.

O secretário Mário Lúcio Araújo finalizou a reunião, destacando a relevância do encontro do grupo de trabalho, que trouxe várias contribuições para o aprimoramento dos serviços e das entregas à população na área de segurança pública.

Registrou como próximos compromissos do grupo de trabalho:

– visita² ao prédio do antigo fórum em Contagem, por uma comissão retirada do grupo de trabalho, precedida de visita técnica a ser realizada por engenheiros da Sejusp, da Polícia Civil e da Polícia Militar;

– reunião com o prefeito de Contagem para tratar pessoalmente da disponibilização do mencionado imóvel para o funcionamento da Deam.

Anotou também como principais ações a serem pensadas, a partir das discussões realizadas:

– institucionalizar³ o grupo de trabalho interdisciplinar de enfrentamento da violência contra a mulher, ampliando-o para a participação de outros organismos, inclusive da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

– retomar os procedimentos, em nível municipal inclusive, para a implementação da cadeia de custódia em Contagem;

– buscar estratégias para ampliar as ações direcionadas aos homens agressores, como forma de mitigar conflitos e a reincidência;

– promover a aproximação, em Contagem, da Deam, da PPDV, do Espaço Bem-Me-Quero, da rede de enfrentamento da violência contra a mulher e dos programas Mediação de Conflitos e Ceapa;

– capacitar policiais militares e civis, tanto das Deams quanto das demais delegacias, para a lavratura dos Reds e o atendimento das mulheres em situação de violência;

– buscar estratégias para melhorar a coleta de dados e indicadores, aproveitando de modo eficiente os índices das notificações de saúde também dentro dos dados da segurança pública.

Conclusão

A comissão cumpriu a finalidade da visita, de conhecer as ações de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado, bem como discutir as medidas para a reestruturação da Deam do Município de Contagem. Na oportunidade, foram ouvidos em reunião autoridades e gestores com atuação na política de segurança pública, bem como representantes da sociedade civil organizada, componentes da rede de enfrentamento da violência contra a mulher, o que propiciou a realização de alguns compromissos e o apontamento de ações a serem objeto de planejamento no Estado.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

Marília Campos, relatora.

¹ No contexto abordado, a expressão “cadeia de custódia” é entendida como o atendimento prestado, pelos profissionais da rede SUS e da área de segurança pública, às vítimas de violência sexual, incluindo a adoção de procedimentos como a coleta de vestígios para encaminhamento à perícia oficial; a orientação às vítimas de violência sexual ou ao seu responsável a respeito de seus direitos e sobre a existência de serviços de referência; a capacitação de profissionais e gestores de saúde do SUS para coleta, guarda e transporte dos vestígios coletados no exame clínico; e a capacitação de profissionais da área de segurança pública (em especial os que atuam nas delegacias especializadas de atendimento a mulheres, crianças e adolescentes), para atendimento humanizado e encaminhamento aos serviços de referência e a unidades do sistema de garantia de direitos.

Verificar, a respeito, o Decreto Federal nº 7.958, de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do SUS, e a Lei nº 22.256, de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado (em particular o art. 2º, II, e o art. 3º, VII, VIII, IX e X).

² Visita realizada em 29/7/2019, pela deputada Marília Campos, acompanhada de componentes do grupo de trabalho.

³ Posteriormente à realização desta visita, foi publicado o Decreto nº 47.704, de 3/9/2019, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Local Visitado: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Santa Luzia

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 2.101/2019, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher visitou, em 18/7/2019, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – do Município de Santa Luzia, com a finalidade de conhecer a estrutura e o funcionamento da unidade.

A deputada Marília Campos, presidenta da comissão, realizou a visita, com a participação de autoridades, gestores, assessores e assessoras parlamentares e representantes da sociedade civil. Entre os presentes, destacamos: Wander Carvalho, secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Luzia; Suzane Duarte Almada, vereadora de Santa Luzia; Luíza Maria Ferreira Pinto, vereadora de Santa Luzia; Paulo Henrique Paulino e Silva, vereador de Santa Luzia; Bianca Prado, delegada da Deam de Santa Luzia; Isabel Fernandes Lino de Azevedo, assistente social do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, da Deam de Santa Luzia; Karla França, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais; Adriana Aparecida Brito, gestora da Política de Prevenção Social da Criminalidade em Santa Luzia; Fabricio Cassanjo, presidente da Comissão de Prevenção à Violência Doméstica da OAB-MG, Subseção de Santa Luzia; Sgt. PM Cristiane Rodrigues Dias Rocha, da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD –, da PMMG, de Santa Luzia; Kátia Cilene Goulart dos Santos, superintendente da Assistência Social de Santa Luzia; Nágila, assistente social, com atuação na proteção social básica; Rivane Danielle Pinheiro Araújo, assistente social, com atuação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – de Santa Luzia; Andreza Mara Santos Duarte, psicóloga, com atuação no Creas de Santa Luzia; Dayana Maria Fonseca, Flávia Souza Rocha e Bruna Cristina Santos, do programa Mediação de Conflitos em Santa Luzia; Paula, coordenadora da Ocupação Vitória; Fernanda Perpétuo, advogada com atuação no Consórcio Mulheres das Gerais; e Madalena Dias, representante da sociedade civil e assessora do mandato da vereadora Suzane Duarte Almada.

Relato

Após conhecer as dependências da Deam, a deputada Marília Campos deu início a uma reunião entre os presentes.

A deputada informou que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG tem realizado uma série de visitas às delegacias especializadas de atendimento à mulher da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Lembrou que a comissão pretende produzir uma publicação reunindo os relatórios dessas visitas, de modo a consubstanciar as realidades vivenciadas nas delegacias e as principais demandas. Convidou os presentes então a participarem de uma reunião na Assembleia Legislativa para a apresentação desse documento, em data a ser marcada, ressaltando a importância do comparecimento das pessoas que integram as redes de enfrentamento da violência contra a mulher dos vários municípios visitados. Isso porque, considerou, esse evento será uma oportunidade para sensibilizar representantes dos Poderes Legislativo e Executivo quanto à violência contra a mulher, bem como para dar visibilidade às várias dificuldades vivenciadas pelas Deams no Estado.

A deputada também abordou o crescimento da violência contra a mulher em Minas Gerais, incluindo o número de feminicídios – e destacou que o problema ainda é agravado por fatores como a subnotificação e falhas na caracterização ou tipificação dos casos de violência contra a mulher e tentativas de feminicídio, muitas vezes registrados, por exemplo, como lesão corporal. Informou ainda que o crescimento dos índices de violência contra a mulher foi uma das questões abordadas durante reunião realizada entre um grupo de trabalho e o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, na data de 15/7/2019. Naquela oportunidade,

lembrou a deputada, foram apresentadas as demandas da Deam de Contagem, as quais também se aplicam, de modo geral, às demais delegacias especializadas do Estado. Encerrou sua fala inicial destacando a necessidade da ampla mobilização de gestores e sociedade civil em torno do direito à vida das mulheres e do fortalecimento das políticas de enfrentamento da violência.

Wander Carvalho, secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Luzia, informou que o município está tomando as providências necessárias à reativação do Conselho Municipal da Mulher, cuja posse está definida para a data de 31/7/2019. Ele considerou que a atuação do conselho contribuirá substancialmente para a articulação da rede de enfrentamento da violência contra a mulher no município, propiciando maior aproximação entre representantes da rede e gestores – como da área da saúde, por exemplo, que tem representação no conselho. Também informou que o município é associado do Consórcio Mulheres das Gerais e tem desenvolvido um trabalho relevante no acompanhamento das mulheres em situação de violência por meio do Creas.

A deputada Marília Campos interveio para pontuar a relevância da reativação do Conselho Municipal da Mulher em Santa Luzia, salientando que a Comissão de Defesa Direitos da Mulher da ALMG tem fomentado a criação de conselhos municipais e trabalhado para fortalecer esses organismos. Considerou importante que os conselhos atuem no aprimoramento das leis municipais sobre o tema da violência contra a mulher. Sugeriu, nesse sentido, que o Município de Santa Luzia estabeleça, por meio de lei específica, uma data de combate ao feminicídio, indicando como exemplo a Lei nº 23.144, de 2018, que institui o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Asseverou que a incorporação dessa data pelos municípios por meio de leis com essa finalidade propicia visibilidade ao problema da violência contra a mulher e contribui, em consequência, para o seu enfrentamento.

A deputada também abordou o acordo firmado, no âmbito do Estado, para a realização de concurso de redação nas escolas estaduais sobre o assunto. Explicou que o objetivo do projeto é mobilizar a comunidade escolar sobre a não violência contra a mulher e contribuir para a disseminação de uma cultura de paz no ambiente escolar, e sugeriu que também sejam promovidas, pelo município, iniciativas semelhantes.

Karla França, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais, informou que o consórcio agrega 12 municípios. Esclareceu que atualmente coordena a Casa Sempre Viva, um equipamento de referência no âmbito da rede, que executa um importante papel no acolhimento e na proteção das mulheres em situação de violência. Explicou que a unidade dispõe de uma equipe capacitada para o atendimento nas áreas jurídica e psicossocial, efetivando ainda encaminhamentos a outros serviços da rede. Registrou que a adesão dos municípios ao consórcio incrementa e fortalece as redes locais de enfrentamento da violência. Enalteceu ainda o trabalho desenvolvido pelo Creas de Santa Luzia no atendimento às mulheres em situação de violência.

Paulo Henrique Silva, vereador de Santa Luzia, destacou que, apesar de todo o esforço por parte dos servidores da Deam e de gestores do município, a delegacia requer atenção do Estado: além da necessária melhoria na estrutura e em equipamentos, a unidade possui um grande déficit de recursos humanos. Cobrou maior apoio, inclusive por meio da disponibilização de mais recursos para a unidade, por parte do poder público estadual.

Adriana Brito, gestora da Política de Prevenção Social da Criminalidade em Santa Luzia, discorreu sobre os quatro programas desenvolvidos no âmbito da política: Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Central de Penas Alternativas – Ceapa – e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp. Destacou que o Mediação de Conflitos vem realizando o acompanhamento das mulheres em situação de violência e a Central de Penas Alternativas também tem desenvolvido um trabalho voltado para os homens agressores, por meio de grupos reflexivos.

Dayana Fonseca, do programa Mediação de Conflitos em Santa Luzia, acrescentou que o projeto atende muitas mulheres. Esclareceu que, a partir de uma demanda específica – como a realização de um divórcio, por exemplo –, são identificadas, em muitos casos, várias formas de violência contra as mulheres. Para ela, as maiores necessidades são a criação de uma casa de apoio para as mulheres em situação de violência no município; a implantação do plantão 24 horas na Deam de Santa Luzia; a consolidação da rede

de enfrentamento da violência contra a mulher na cidade e o fortalecimento das ações de prevenção das violências, inclusive no âmbito das escolas.

Fabricio Cassanjo, presidente da Comissão de Prevenção à Violência Doméstica da OAB-MG, Subseção de Santa Luzia, informou que o município tem desenvolvido ações voltadas para a prevenção da violência contra a mulher, citando projetos em espaços como escolas e indústrias. Falou sobre a intenção da OAB de realizar uma parceria com a Deam de Santa Luzia para, no menor prazo possível, instalar uma sala na delegacia e disponibilizar estagiários do curso de direito durante todo o horário de funcionamento da unidade.

A Sgt. PM Cristiane Rocha, da PMMG em Santa Luzia, discorreu sobre o trabalho desenvolvido pela PPVD, informando que a patrulha realiza o pós-atendimento nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de um programa de acompanhamento das vítimas e também dos autores; o objetivo, frisou, é contribuir para o rompimento do ciclo da violência. Esclareceu que a PPVD é uma atividade que consta do portfólio de serviços da PMMG, mas, por não ser um serviço de prestação obrigatória, sua implantação depende da existência de condições, especialmente recursos humanos. Registrou que o serviço existe desde o ano de 2017 em Santa Luzia e conta atualmente com três militares. Ressaltou que são muitos os casos a serem acompanhados, porém são priorizados pelo serviço aqueles de maior gravidade, tendo em vista as condições de atendimento da equipe – que é bem reduzida. Detalhando um pouco mais sobre o trabalho, esclareceu que a PPVD presta, a partir do primeiro contato, o suporte à vítima. Após essa primeira intervenção, a PPVD passa a realizar um acompanhamento da mulher em situação de violência, inclusive com o monitoramento do agressor, priorizando os casos considerados mais graves ou em que há reincidência. Questionada pela deputada Marília Campos, disse que a principal demanda para a melhoria desse serviço é a designação de mais uma equipe para realizar esse atendimento.

Kátia Goulart dos Santos, superintendente da Assistência Social de Santa Luzia, disse que o município passa por um momento de reestruturação da assistência social, ressaltando que a política de assistência social possui papel importante para a política de enfrentamento da violência praticada contra a mulher, já que desenvolve ações de natureza protetiva e preventiva.

Nágila, assistente social, Rivane Araújo, assistente social, e Andreza Duarte, psicóloga, com atuação na proteção social básica e no Creas de Santa Luzia, abordaram o desenvolvimento do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi –, por meio do qual se realiza acompanhamento técnico especialmente voltado para mulheres, crianças e adolescentes e idosos. Esclareceram que o Creas recebe encaminhamentos de toda a rede municipal. No caso das mulheres em situação de violência, informaram que o acompanhamento é realizado em parceria com o Consórcio Mulheres das Gerais. Ressaltaram também que há uma rede de proteção à mulher e enfrentamento à violência formalizada no município, mas que precisa ser mais bem articulada, de forma a tornar-se mais efetiva.

Flávia Rocha e Bruna Santos, do programa Mediação de Conflitos em Santa Luzia, ratificaram a necessidade da implantação da casa de apoio no município. Acrescentaram que muitas mulheres têm dificuldade de acessar a Deam, bem como de se deslocar de um equipamento para o outro, citando como exemplo as moradoras de regiões ou bairros mais distantes, como o Palmital, o São Cosme e o Alto São Cosme, os quais apresentam grandes índices de violência doméstica e familiar. Asseveraram que tais dificuldades inviabilizam, muitas das vezes, o devido atendimento das mulheres que necessitam do acompanhamento da rede.

Paula, coordenadora da Ocupação Vitória, destacou que cerca de 20% da ocupação está localizada no Município de Santa Luzia (no limite com Belo Horizonte). Pontuou a ausência de ações no que toca ao atendimento das mulheres em situação de violência da comunidade, frisando que as intervenções policiais têm sempre por foco outras situações, como o tráfico de drogas. Pleiteou a implementação de medidas de cuidado e proteção das mulheres nas ocupações, particularmente nos territórios urbanos, por meio de ações nas áreas de saúde, assistência social, defesa social e segurança, tanto por parte do município quanto do Estado.

Fernanda Perpétuo, advogada com atuação no Consórcio Mulheres das Gerais e na Casa Sempre Viva, firmou que “a rede não conhece a rede”, referindo-se à falta de articulação entre os vários órgãos e entidades que compõem a rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Defendeu o desenvolvimento de mais ações de prevenção da violência doméstica e familiar, bem como de capacitação permanente das pessoas que prestam os serviços, inclusive no âmbito da própria rede.

Isabel Azevedo, assistente social do Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Deam de Santa Luzia, entregou à deputada Marília Campos cópia do protocolo de atendimento adotado na delegacia, o qual vem sendo empregado desde julho de 2018. Ressaltou também a importância de gestores e servidores da área da saúde municipal conhecerem melhor esse protocolo. Nesse sentido, avaliou ser necessária a reativação da Comissão de Prevenção à Violência, já implantada em Santa Luzia com a participação de representantes de vários órgãos, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde, da Deam e do Conselho Tutelar.

Madalena Dias, representante da sociedade civil e assessora do mandato da vereadora Suzane Almada, cobrou a revisão da lei e a adequação do edital que dispõe sobre as regras de composição do Conselho Municipal da Mulher, a fim de propiciar a participação de grupos da sociedade civil de fato interessados e atuantes nas políticas para mulheres. Segundo ela, a legislação – e o edital de chamamento, por conseguinte – dificulta o acesso de grupos de mulheres que, apesar de extremamente representativos no município, não preenchem requisitos previstos, a exemplo da preexistência de registro em cartório, e não podem integrar, em consequência, o conselho. Além dessa questão, corroborou as manifestações anteriores sobre a necessidade de implantação de uma casa de apoio, ou um centro de referência no município, a exemplo da Casa Sempre Viva, gerida pelo Consórcio Mulheres das Gerais.

Bianca Prado, delegada da Deam de Santa Luzia, esclareceu que acumula essa e outra função, a de titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município. Informou que existem atualmente cerca de 4.500 procedimentos em curso na Deam, frisando que “seriam necessários três delegados para o atendimento da demanda gerada”. Registrou que são instaurados na Deam cerca de 80 inquéritos policiais por mês, com aproximadamente 30 prisões em flagrante, tendo sido lavrados, em 18 meses, cerca de 3.200 boletins de ocorrência – uma média de seis por dia. Ressaltou que muitas das ocorrências se referem a crimes sexuais, em especial estupro de vulnerável, sendo muito alto o quantitativo desse último crime no município.

Sobre os recursos de infraestrutura e humanos, informou que o prédio em que funciona a Deam é de propriedade do município, esclarecendo, sobre sua equipe de trabalho, que dispõe somente de uma escrivã e quatro investigadores. Acrescentou que na 2ª Delegacia de Polícia Civil, da qual é titular, conta também com somente quatro investigadores, apesar de a unidade abranger 54 bairros do município. A título de comparação, lembrou que a Deam de Contagem possui cerca de 3.000 procedimentos instaurados, ao passo que a Deam de Santa Luzia, que possui número maior, 4.500 procedimentos, conta com metade da equipe.

Ressaltou que o número de servidores hoje é menor que nos anos 1990, razão pela qual considera praticamente impossível a implantação do plantão 24 horas na Deam de Santa Luzia. Considerou interessante, diante dessa dificuldade, que todas as equipes das delegacias de plantão contassem com, pelo menos, uma mulher, para auxiliar no atendimento de mulheres em situação de violência: seria, segundo a delegada, uma medida para minorar o problema e propiciar melhores condições de atendimento.

A delegada frisou que, na realidade, “gasta-se um mês para se prender um autor em flagrante e se não é flagrante, muitas vezes, a prisão sequer é realizada”. Além disso, vários pedidos de prisão preventiva nem mesmo chegam a ser cumpridos, tamanha a escassez de recursos humanos. Toda essa situação gera a inaplicabilidade ou a inexecução dos preceitos da Lei Maria da Penha.

Questionada pela deputada Marília Campos sobre a relação entre a Polícia Civil e o Poder Judiciário no município, a delegada destacou que há interação e uma boa relação com a juíza criminal, mas a sobrecarga de trabalho prejudica a produção dos resultados. Informou, no que toca à Defensoria Pública, a inexistência de defensor público com atuação na área criminal na comarca.

Sobre o protocolo de atendimento na Deam, explicou que a vítima é ouvida pelo investigador, num atendimento que pode durar de meia hora até duas horas – média de 45 minutos –, momento em que é lavrado o boletim de ocorrência, expedido o requerimento para deferimento de medida protetiva e prestadas todas as informações necessárias para o comparecimento da vítima ao

Instituto Médico Legal para o exame pericial, além da coleta de uma oitiva parcial da vítima. Ainda de acordo com a delegada, em razão da falta de pessoal, a equipe prioriza a atuação nos casos considerados mais graves. Para isso, é realizada uma triagem, de modo a propiciar maior celeridade nos procedimentos que envolvem vítimas ainda mais vulneráveis à situação de violência. Os resultados das apurações demoram, não há recursos humanos, firmou a delegada, registrando que se não for prioridade, a apuração se encerra, em média, após três anos.

Para a delegada Bianca Prado, o aumento do efetivo é uma necessidade urgente. Informou que a Deam dispõe atualmente de uma assistente social e precisa de uma psicóloga em caráter efetivo – já que a delegacia conta com uma psicóloga voluntária, e estagiários, que auxiliam no atendimento psicossocial. No entanto, lembrou, os estagiários estão efetivamente na delegacia somente oito meses por ano, já que não estão disponíveis em períodos de férias e no início do ano letivo.

Diante dessa situação, a delegada esclareceu que parcerias com a sociedade civil têm sido buscadas. Citou como exemplo a recente criação de grupos de mulheres voltados para o desenvolvimento de ações destinadas ao seu empoderamento. Informou que há previsão de 150 mulheres participarem desses encontros, e o início do primeiro grupo está previsto para o mês de agosto. A intenção é realizar, no espaço da Deam, atividades que auxiliem na autonomia dessas mulheres, como a realização de oficinas. Também informou que atualmente são atendidos de 200 a 300 homens agressores, encaminhados pela juíza criminal da comarca, os quais participam de 10 a 12 encontros reflexivos, em grupos organizados pela Ceapa e pela rede de enfrentamento da violência contra a mulher. A delegada lembrou que as medidas inerentes ao processo penal, por si sós, não trazem a resolutividade necessária às questões vivenciadas pelas mulheres em situação de violência. São necessárias diversas outras medidas, de cunho social, inclusive.

Respondendo a questionamentos da deputada Marília Campos, informou que não foram registradas ocorrências de feminicídio, no ano de 2019, em Santa Luzia; no entanto, foram noticiadas três tentativas neste ano. Sobre o quantitativo de registros de violência contra a mulher, informou que foram noticiadas na Deam 1.077 ocorrências policiais de violência contra a mulher de janeiro a junho de 2018 e 1.030 de janeiro a junho de 2019.

A delegada reiterou, como principal problema na Deam, a insuficiência de recursos humanos: “falta gente”, frisou. Asseverou que seria necessário, no mínimo: uma delegada titular (que respondesse exclusivamente pela Deam), mais uma escrivã e mais três investigadores (de preferência com formação ou perfil favoráveis ao atendimento). Além da ampliação da equipe da Deam, considerou necessária a disponibilização de uma viatura descaracterizada para investigação. Ressaltou ainda como medidas relevantes para a efetiva persecução penal em Santa Luzia, a designação de um defensor público com atuação na área criminal e de execução penal e a criação de mais uma Vara Criminal e de Execuções Penais na comarca – que auxiliaria na distribuição dos processos e propiciaria, em consequência, maior agilidade nos casos inerentes à Lei Maria da Penha.

Acrescentou que há uma parceria importante entre a Polícia Civil e a administração municipal, ressaltando que atualmente há um guarda municipal lotado na Deam. Lembrou que a Guarda Civil municipal tem um projeto para implementação de uma patrulha, nos moldes da PPVD, da PMMG. Segundo a delegada, a instituição está cogitando realizar um seminário para os guardas municipais sobre o tema.

A Deam lida com grandes problemas, firmou a delegada. E, para além de todas as dificuldades enfrentadas, a delegacia especializada lida ainda com o preconceito em relação ao trabalho desenvolvido, advindo, entre outras causas, de uma certa aceitação das violências praticadas contra a mulher, como se se tratasse de um crime menor.

A deputada Marília Campos lamentou a ausência de defensor público com atuação na área criminal na comarca, o que prejudica muito, a seu ver, a condição de defesa das mulheres. Corroborou a manifestação da delegada Bianca Prado no que concerne à urgente necessidade de aumentar o quantitativo de profissionais e melhorar a estrutura de atendimento da Deam. Considerou o mesmo em relação à PPVD, que precisa ser ampliada. Também considerou importante o trabalho com os homens agressores, ressaltando que além da Ceapa, órgãos municipais e estaduais precisam investir de fato em projetos com essa finalidade.

Ao final, a deputada reiterou a relevância das visitas realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG às Deams, frisando que essas ocasiões constituem uma grande oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido. Ressaltou que a comissão visa dar visibilidade não somente aos problemas, mas também às boas experiências, as quais somente são possíveis graças ao grande esforço pessoal dos profissionais que compõem as equipes das delegacias especializadas. Destacou que, em meio a tantas dificuldades, encontrou pessoas dedicadas e comprometidas com o trabalho, a exemplo da equipe da Deam de Santa Luzia.

Frisou, por outro lado, a necessidade da consolidação e da divulgação dos dados de violência contra a mulher em Santa Luzia, e no Estado de forma geral, como forma de propiciar “a disputa” de recursos orçamentários. A deputada também falou sobre o Projeto de Lei nº 4.813/2017, de sua autoria, que institui a Política de Prevenção Social da Criminalidade – que inclui os programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Ceapa e PrEsp –, destacando que essa futura norma pode contribuir no enfrentamento da violência contra a mulher. Solicitou então o apoio dos presentes à aprovação desse projeto de lei na Assembleia Legislativa.

Ao final, colocou a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG à disposição da rede de enfrentamento da violência contra a mulher e do Município de Santa Luzia, e reiterou o convite para que os ali presentes participem do lançamento da publicação que reunirá os registros das visitas realizadas pela comissão às Deams. Frisou sua intenção de, por meio dessa publicação, incentivar a busca de investimentos para as polícias, principalmente a Polícia Civil, durante o processo de discussão do orçamento e do Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado na Assembleia.

A vereadora Suzane Almada destacou o trabalho da rede, bem como dos coletivos de mulheres, apesar das várias limitações, realçando a importância da adesão pelo Município de Santa Luzia ao Consórcio Mulheres das Gerais, assim como a reativação do Conselho Municipal da Mulher. Frisou a necessidade de garantir recursos, também durante a revisão do PPA e da LOA municipais, para o desenvolvimento de ações essenciais e transversais, como a criação de vagas em Umeis, a realização de exames especializados para as mulheres, condições para a maior escolaridade e inserção da mulher no mercado de trabalho e o apoio a projetos culturais de interesse das mulheres.

Ao final da reunião, os participantes propuseram a realização de uma reunião da rede de enfrentamento da violência contra a mulher de Santa Luzia, que foi inicialmente agendada para o dia 12/8/2019, às 14 horas, no auditório da prefeitura, para discutir a integração das instituições e entidades que compõem a rede e as estratégias de atuação no município.

Conclusão

A comissão cumpriu a finalidade da visita, tendo colhido informações sobre os recursos humanos e verificado as condições da estrutura física do prédio da Deam de Santa Luzia. Em decorrência da visita, foi solicitado o encaminhamento de requerimentos¹ com as seguintes finalidades:

– pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – para efetivar as melhorias estruturais necessárias na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, disponibilizar para a unidade uma viatura descaracterizada para investigações, bem como ampliar a equipe, por meio da designação de uma delegada de polícia (para atuação exclusiva na Deam); mais uma escrivã e mais três investigadores, considerando-se ser esse quantitativo de profissionais imprescindível à realização das atividades inerentes à delegacia especializada;

– pedido de providências à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – para ampliar o trabalho da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – em Santa Luzia, por meio da designação de, pelo menos, mais uma equipe para a realização desse atendimento no município;

– pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Prefeitura Municipal de Santa Luzia para realizarem estudo sobre a implantação de uma casa de apoio ou centro de referência para a mulher no Município de Santa Luzia;

- pedido de providências à Defensoria Pública do Estado para analisar a oportunidade da designação de defensor público com atuação na área criminal e de execução penal para a Comarca de Santa Luzia;
- pedido de providências ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para analisar a oportunidade da implantação de mais uma Vara Criminal e de Execuções Penais na Comarca de Santa Luzia;
- pedido de providências à Prefeitura Municipal de Santa Luzia para estruturar o Conselho Municipal da Mulher;
- pedido de providências à Prefeitura Municipal de Santa Luzia para ampliar as ações voltadas para a prevenção à violência doméstica e familiar, com vistas a contribuir para a redução dos índices de violência no município.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

Marília Campos, relatora.

¹ Requerimentos em Comissão n°s: 4.768, 4.769, 4.770, 4.771, 4.773, 4.775 e 4.776/2019, aprovados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em data posterior à realização da visita.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Local: 1ª Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica de Belo Horizonte, da Polícia Militar de Minas Gerais

Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão n° 3.624/2019, de autoria das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher esteve, em 11/10/2019, na 1ª Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica – PVD – de Belo Horizonte, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, localizada na Praça Rio Branco, 56, Centro, para conhecer o trabalho desenvolvido pela 1ª Companhia Independente e os resultados obtidos a partir de sua implantação.

A visita contou com a participação da deputada Marília Campos, uma das autoras do requerimento e presidenta da comissão, tendo sido acompanhada por: Maj. PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, comandante da 1ª Companhia Independente de PVD; Ten. PM Bruna Lara, subcomandante da 1ª Companhia Independente de PVD; Sgt. PM Ana Paula; Cb. PM Torres; Cb. PM Michael; Débora Antoniazi Del Guerra, assessora da deputada Andréia de Jesus; Bernadete Monteiro, assessora da deputada Beatriz Cerqueira; e Solange Rodrigues Barbosa, assistida pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher – Cerna.

Relato

Ao recepcionar a comissão, a Maj. PM Cleide e o Cb. PM Torres informaram que a 1ª Companhia Independente de PVD foi criada em setembro de 2017 e implantada em novembro do mesmo ano, estando instalada no prédio da 1ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp –, no qual também se encontram o Comando do Policiamento da PMMG da capital, bem como a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – da capital. A Maj. PM Cleide disse já ter sido considerada a possibilidade de mudança de endereço, porém concluiu-se que o atual atende melhor a toda a Região Metropolitana, dada sua centralidade, pois às vezes mulheres vítimas de violência doméstica e agressores se dirigem ao local para alguma etapa do protocolo seguido pela companhia em seu trabalho de prevenção. Esclareceu ainda que a 1ª Companhia Independente atua a partir do segundo atendimento, realizado com base em uma triagem dos boletins de ocorrência que registram casos de violência doméstica e familiar. O objetivo do trabalho de PVD realizado pela 1ª Companhia é, ao abordar vítima e agressor, romper o ciclo de violência, por meio de uma sequência de passos e ações descritos no protocolo utilizado. Além disso, há o foco no atendimento humanizado e presencial, inclusive na casa da mulher vítima da violência, com oportunidade de fala e escuta, constituindo isso grande diferencial, para além dos contatos com o agressor e seu monitoramento. Segundo a Maj. PM Cleide, a Companhia Independente já atendeu 4.622 ocorrências em Belo Horizonte desde o início de suas atividades, de maneira bem-sucedida.

A deputada Marília Campos mencionou que Minas Gerais hoje figura como o Estado com o maior número de feminicídios no País, e que há apenas 21 patrulhas da PMMG de PVD. Contou que a atuação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher no âmbito do Assembleia Fiscaliza¹, em 2019, tem sido pautada para ampliar o tema “Pela vida das mulheres”, eleito este ano para celebrar o dia 31 de março. Nesse sentido, políticas públicas articuladas entre diversas instâncias, a exemplo das áreas de segurança pública, desenvolvimento social e educação, vêm sendo debatidas e questionadas pela comissão, destacando a necessidade e a relevância de se constituir uma política de governo robusta e apropriada para a defesa de um segmento que é o maior do Estado, porém em situação de vulnerabilidade.

A presidenta da comissão indagou à Maj. PM Cleide acerca da suficiência de uma Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – em Contagem, e a comandante da 1ª Companhia explicou que um sistema, constituído a partir de bancos de dados, está sendo criado exatamente para dimensionar a implantação e a atuação da PPVD da PMMG, de acordo com o número de casos por localidade. A Maj. PM Cleide salientou que, em relação ao trabalho da 1ª Companhia, os casos mais graves, conforme registrados nos boletins de ocorrência, são priorizados, aí incluídos os de feminicídios tentados, e a grande diferença em relação à prevenção de outros estados é que, neles, a polícia só atua após a aplicação de medidas protetivas deferidas judicialmente.

Nesse sentido, em Minas Gerais a práxis tem sido a de se preocupar com as mulheres que nem sempre estão cientes de todas as formas de violência doméstica que as vitimizam, nem tampouco de seus direitos (como a aplicação das próprias medidas protetivas) e do amparo que podem receber, por meio da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A deputada Marília Campos observou que a abordagem da PMMG é também eficaz no sentido de conscientizar o agressor, de modo a afastá-lo mesmo não havendo medida protetiva e a forçar uma mudança em seu comportamento, ao que a Maj. PM Cleide complementou que tem sido possível romper o ciclo de violência em muitos dos casos assistidos pela 1ª Companhia, pois os autores das agressões costumavam, antes da atuação dos policiais da PVD, considerar suas atitudes “naturais”.

Em seguida, a Maj. PM Cleide, com a assistência de outros policiais da 1ª Companhia, fez uma apresentação destacando as seguintes informações:

- os seis pilares da PVD da PMMG: atendimento especializado por meio das PPVDs, intervenção imediata e estratégica, realização de estudos e pesquisas (para aperfeiçoar, monitorar e avaliar o serviço de PVD), capacitação e sensibilização dos integrantes da PVD (proporcionando um atendimento mais humanizado às vítimas), palestras educativas para públicos diversos e integração com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

- os objetivos do serviço de PVD: quebrar o ciclo da violência, oferecer atendimento especializado às vítimas reais e potenciais, atuar diretamente na dissuasão do agressor (e, como é feita mais de uma abordagem, aqui também reside uma diferença em relação ao trabalho feito em outros estados, nos quais o autor é interpelado uma única vez), e apresentar à vítima os órgãos da Rede de Enfrentamento, encaminhando-a a algum deles conforme sua demanda e interesse;

- o número de vítimas de violência doméstica e familiar em Belo Horizonte no 1º semestre de 2017, de 2018 e de 2019 – respectivamente, 9.209, 9.003 e 9.053 (a Maj. PM Cleide atribuiu o aumento de 50 casos em 2019 na comparação com 2018 a uma maior conscientização e à redução da subnotificação, em parte resultado das palestras educativas e ações elucidativas com foco em todos os atos que podem caracterizar violência doméstica e familiar);

- o número de feminicídios consumados em Belo Horizonte no mesmo período – respectivamente, três, dois e seis –, ressaltando-se que alguns desses casos nem sequer tinham boletim de ocorrência registrado ou medida protetiva deferida;

- o número de feminicídios tentados em Belo Horizonte no mesmo período – respectivamente, 21, 19 e 18;

- os dados relativos ao efetivo e à quantidade de viaturas da 1ª Companhia Independente de PVD, em novembro de 2017, quando ela foi implantada (respectivamente, 33 e 8), maio de 2018 (respectivamente, 39 e 11) e setembro de 2019 (respectivamente, 42 e 11);

- o perfil do efetivo da 1ª Companhia: 45% na faixa etária entre 26 e 30 anos, 56% com mais de três anos no serviço de PVD, 82% com cursos superior e técnico (diversas áreas) e 47% de policiais femininas;
- o detalhamento das nove etapas do protocolo do serviço de PVD executado pela 1ª Companhia Independente;
- as estratégias de sensibilização da população em geral, incluindo palestras e ações sociais educativas promovidas e realizadas pela 1ª Companhia Independente de PVD em diversos locais e para públicos distintos;
- o comparativo dos números de PVD da 1ª Companhia entre janeiro e setembro de 2018 e de 2019, a saber, respectivamente: 12.560 e 14.678 atividades registradas (aumento de 16,86%), 4.881 e 9.772 visitas realizadas (aumento de 100,20%), 35 e 63 prisões (aumento de 80%, associado, pela Maj. PM Cleide, à criminalização do descumprimento de medida protetiva), 1.816 e 2.139 famílias atendidas (aumento de 17,79%), 539 e 628 autores monitorados (aumento de 16,51%), 155 e 509 relatórios encaminhados aos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (aumento de 228,39%) e 624 e 1.158 encaminhamentos aos outros órgãos da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (aumento de 85,58%).

Em relação à apresentação, surgiram as seguintes observações:

- a comandante da 1ª Companhia relatou acontecer de o autor de feminicídio se suicidar após matar a mulher, ou se entregar à polícia ou, ainda, chamar a polícia e aguardar sua chegada ao local do crime;
- a deputada Marília Campos mencionou ter ouvido a respeito de um feminicídio na noite anterior e uma tentativa de feminicídio naquela manhã, por meio de atropelamento;
- a Maj. PM Cleide disse haver casos em que o agressor questiona a medida protetiva, por não saber quem cuidará de suas roupas e cozinhará para ele;
- contou também haver vítima com décadas de casamento marcadas por todos os tipos de violência, inclusive estupros que resultaram em seus filhos;
- ela avaliou ainda que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma questão cultural, numa sociedade onde ela é coisificada e os relacionamentos banalizados – daí a relevância de se educarem as crianças de forma diferente, ensinando-lhes o respeito, o cuidado com o outro, a humanidade e a equidade;
- ao explicar sobre as diferentes formas de violência praticadas contra a mulher, a fala da Maj. PM Cleide foi complementada por Solange Rodrigues Barbosa, assistida pelo Cerna, avaliando que a mulher se sente motivada a denunciar quando ela se conscientiza/é conscientizada acerca dessas diversas formas de violência, a começar da psicológica e da moral;
- Bernadete Monteiro, assessora da deputada Beatriz Cerqueira, perguntou se havia dados relativos às vítimas com recorte por faixa etária, nível socioeconômico e raça, e a comandante da 1ª Companhia informou que há, sim, nos atendimentos que eles realizam, porém não são considerados por não serem reputados relevantes, pois a violência atinge todos os segmentos da mesma forma, daí não priorizarem esse tipo de análise nem ela estar consolidada ou disponível – entretanto, nesse sentido a deputada Marília Campos informou haver dados apontando maiores índices entre as mulheres negras, sendo isso relevante, a fim de dar visibilidade à questão racial bem como à socioeconômica, pois as mulheres com menos poder aquisitivo estão mais suscetíveis à dependência financeira e à falta de autonomia, quadros de extrema relevância para a elaboração e a implementação de políticas públicas relacionadas ao tema;
- a deputada Marília Campos perguntou sobre o índice de reincidência, pois, nas delegacias especializadas visitadas recentemente pela comissão, foi informada de que são altos, e a Maj. PM Cleide informou que, nos atendimentos da 1ª Companhia, esse índice é de cerca de apenas 5%, pois os agressores são monitorados, ressaltando, contudo, que aí não estão incluídas as vítimas que se recusam a aderir ao protocolo da PVD, e que essa recusa, em certos casos, acontece até dez vezes;

– questionada sobre o porquê dessa recusa, a Maj. PM Cleide disse acreditar estar relacionada ao medo, sendo, contudo, necessários estudos a fim de melhor compreender essa questão, o que está nos planos da 1ª Companhia;

– além desses estudos, a comandante da 1ª Companhia de PVD esclareceu que há a intenção de consolidar e tratar cientificamente outros dados da violência contra a mulher, a exemplo dos recortes racial e socioeconômico, inclusive por município e região, carecendo, porém, de efetivo e capacitação específica para tal.

Após a apresentação, foi exibido vídeo no qual policiais militares femininas reproduzem depoimentos e agradecimentos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo serviço prestado pela 1ª Companhia.

Na sequência, a deputada Marília Campos destacou a relevância de políticas públicas de prevenção à violência doméstica contra a mulher e mencionou a realização, em breve, de audiência pública da comissão para divulgar e entregar a autoridades publicação contendo os relatórios das visitas que realizou, este ano, com o intuito de divulgar as informações apuradas e fortalecer essas políticas, indagando se a Maj. PM Cleide teria alguma sugestão nesse sentido. A comandante da 1ª Companhia de PVD entregou então documento à presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher contendo demandas específicas: renovação de frota, a fim de reduzir gastos com manutenção; e aquisição de equipamentos de proteção individual, especificamente coletes balísticos e pistolas de emissão de impulso elétrico, importantes para a segurança dos policiais no momento da abordagem de agressores. A parlamentar esclareceu que verificará se ainda há possibilidade de alocação de recursos para essas finalidades por meio de emendas no processo de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e da Lei Orçamentária Anual – LOA. Asseverou também que encaminharia requerimento com esse teor, solicitando à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral da PMMG providências para suprir as demandas apresentadas. A Maj. PM Cleide comentou ainda que, a partir de agora, todos os policiais militares de Minas Gerais terão capacitação específica na temática violência doméstica e familiar e o serviço de prevenção existe em 31 municípios mineiros, havendo previsão, por parte do governo, de que seja ampliado para todos os municípios com mais de 30 mil habitantes.

Conclusão

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher cumpriu a finalidade da visita, pois conheceu o trabalho desenvolvido pela 1ª Companhia e os resultados obtidos a partir de sua implantação. Em sua decorrência, será apresentado requerimento solicitando à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja renovada a frota da 1ª Companhia Independente de PVD da PMMG, a fim de reduzir gastos com manutenção, e para que sejam adquiridos e disponibilizados, para a referida Companhia, equipamentos de proteção individual, especificamente coletes balísticos e pistolas de emissão de impulso elétrico, fundamentais para a segurança e a integridade física dos policiais militares da PVD no momento da abordagem de agressores².

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

Marília Campos, relatora.

¹ Iniciativa da Mesa da Assembleia de fortalecimento das ações de fiscalização e de controle dos atos do governo do Estado, na qual secretários, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador deverão comparecer à ALMG para prestar contas de sua atuação, a cada quadrimestre, conforme previsão do art. 54 da Constituição do Estado (alterado, com essa finalidade, por meio da Emenda à Constituição nº 99, de 12/3/2019) e da Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019.

² Requerimento de Comissão nº 4.767/2019, aprovado na 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada em 17/10/2019, às 10:30 horas.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/10/2019

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 1.022/2019, que unifica os Quadros de Pessoal das Justiças de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: carta da Sra. Maria Jacira de Oliveira Roberto, representante dos moradores do Distrito de Lelivéldia, encaminhando abaixo-assinados dos moradores em que solicitam o empenho desta Casa para manutenção do único serviço notarial existente no referido distrito. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Lilian Guimarães Morato de Abreu (3/10/2019) e dos Srs. Gilmar Fava Carrara, diretor-presidente da MGS (4/10/2019), Washington Fernando Bandeira, presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (3/10/2019), Bilac Pinto (4), secretário de Estado de Governo (10/10/2019), e Alexandre Kalil, prefeito municipal de Belo Horizonte (17/10/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 910/2019 e 1.022/2019, ambos no 2º turno; e Projetos de Lei Complementar nº 16/2019, no 2º turno, e 2.955/2015, no 1º turno (deputado João Magalhães), 2.553/2015, no 2º turno (deputado Leonídio Bouças), 4.044/2017, no 1º turno (deputado Osvaldo Lopes), e 4.008/2017, 4.362/2017 e 5.161/2018, todos no 1º turno (deputado Raul Belém). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – Serjusmig –, e os Srs. Renato Cardoso Soares, assessor especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representando o presidente, Emerson Mendes de Figueiredo, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus-MG – e Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

João Magalhães – Sargento Rodrigues – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade – Raul Belém.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Leninha, membro da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Doutor Jean Freire, Tadeu Martins Leite e João Magalhães. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a necessidade da retomada da regularização fundiária em Minas Gerais, com vistas a garantir o direito humano à terra, à moradia e à produção de alimentos e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marilene Faustino Pereira, secretária de Políticas Agrárias e Meio Ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg;

Lucimar de Lourdes Gonçalves Martins, coordenadora-geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Minas Gerais – Fetraf; e Ateir Pereira da Penha Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salinas e coordenadora do Movimento de Articulação dos Sindicatos do Alto Rio Pardo; e os Srs. André Alves de Souza, assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salinas; José Ricardo Ramos Roseno, subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa; Geraldo Vítor de Abreu, ex-subsecretário de Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; e Jonas Vaz Leandro Leal, analista de sociologia e assessor do promotor de justiça e coordenador de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público de Minas Gerais, representando-o. A presidenta, deputada Leninha, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Leninha, presidenta – Marília Campos.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Betinho Pinto Coelho, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Duarte Bechir, Roberto Andrade, Cleitinho Azevedo e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 876/2019, que altera a Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019, que dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 10% dos recursos da entidade de amparo e fomento à pesquisa para a manutenção de infraestrutura e suporte a instituições do Estado que realizem desenvolvimento e inovação em agropecuária, e as perspectivas, importância e mecanismos de fortalecimento da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – para o desenvolvimento agropecuário do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa; Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig; Ana Claudia Mendes Souza, diretora de Relações Internacionais da ABCZ; e os Srs. Sanzio Mollica Vidigal, presidente da Associação dos Pesquisadores da Epamig – ASPE; Gustavo Laterza de Deus, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG; Feliciano Nogueira de Oliveira, diretor técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG; Paulo Piau Nogueira, prefeito municipal de Uberaba; Vanderli de Carvalho Barbosa, prefeito municipal de Felixlândia; Sergio Meirelles Filho, produtor de café; João José Leite, produtor de queijo da Serra do Salitre; Gilcemar Gonçalves Araújo, produtor; Francelino Caetano Rocha, produtor de azeite; Luiz Fernando Tavares, prefeito municipal de Campanha; Celso Costa Moreira, diretor executivo do Sindicato Indústrias Laticínios Estado Minas Gerais – Silemg; Luiz Fernando Reis, diretor da Associação Girolando; Tiago Barbosa da Mata, associado da Afasa; Trazilbo José de Paula Júnior, diretor de operações técnicas da Epamig; José Roberto, produtor rural; Leonardo Brumano Kalil, diretor de Administração e Finanças da Epamig; Claudiomir José Martins Vieira, prefeito municipal de São Sebastião da Vargem Alegre; Frederico Ozanan de Souza, chefe-geral da Embrapa de Milho e Sorgo; João Ricardo Albanez, subsecretário de Política e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento – Seapa –, representando a secretária; José Procópio Stella, produtor de vinho; Frederico José Gervasio Aburachid, presidente da Fundação Libanesa de Minas Gerais; e Domingos Sávio de Oliveira, presidente da Afasa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao deputado Gustavo Santana, coautor do requerimento que deu origem ao debate e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 16h16min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019; e pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno do Projeto de Lei nº 910/2019 (relator: deputado João Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Hely Tarquínio – Sargento Rodrigues.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/10/2019

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cleitinho Azevedo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a criação de um trem turístico entre Divinópolis e Bom Sucesso. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviários do Estado de Minas Gerais; Nem Campos Oliveira, diretora executiva do Circuito Turístico Campos das Vertentes; Ana Carolina Oliveira Senna Jeronymo, chefe da Unidade Ferroviária de Belo Horizonte, representando o superintendente Regional do Dnit no Estado; e os Srs. Gustavo Mendes Martins, secretário municipal de Cultura de Divinópolis; Rafael Pinto Nogueira, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Divinópolis; Flávio Henrique Rodrigues Pereira, gerente de Relações Institucionais da VLI Logística; Flávio Gomes de Oliveira, analista de Relações Institucionais da VLI; Roberto Maximiro Santos Pinto, assessor de Parcerias da Secretária de Estado de Cultura e Turismo – Secult, representando o secretário; Vicente Lourenço, vereador da Câmara Municipal de Bom Sucesso; Élcio Lélis de Melo

Jorge, vice-prefeito municipal de Cláudio, representando o prefeito municipal; Wirley Rodrigues Reis, prefeito municipal de Itapecerica; Almir Resende Júnior, prefeito municipal de Carmo da Mata; Sinval Elias Rodrigues, vice-prefeito de Carmo da Mata; Ignácio Loyola Chaves Horta, assessor da equipe técnica do Dnit, representando o chefe de gabinete do diretor-geral da Dnit; Clóvis Eduardo Santos Castro, assessor da equipe técnica do Dnit; e Wallace Vieira Santos, representante da Secretaria de Turismo do Município de Bom Sucesso. A presidência concede a palavra ao deputado Cleitinho Azevedo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2019.

João Leite, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/10/2019

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 41/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as condições de operação e segurança das barragens de rejeitos operadas pela empresa Itaminas Comércio e Minérios S.A. no Município de Sarzedo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 663/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o montante repassado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – no ano de 2019, referente às receitas próprias a que o instituto faz jus de 1º de janeiro a 10 de abril. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 851/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações sobre a execução dos contratos dos projetos aprovados na seleção do Fundo Estadual de Cultura – Edital 2017, a saber: dos projetos aprovados e dos projetos que se encontram pendentes de reembolso, ressaltando-se,

respectivamente, a quantidade de projetos que já receberam e a de projetos que não receberam, e, em ambos os casos, os nomes dos projetos e dos proponentes; e, ainda, sobre a previsão dos pagamentos e os critérios de desembolso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 865/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o processo de instalação do parque fabril da M. Dias Branco no Município de Juiz de Fora, especificamente a respeito do cumprimento do protocolo de intenções firmado entre o Estado e a empresa no ano de 2014, bem como se a empresa mantém o planejamento de construir a unidade industrial em Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.099/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre a forma como o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas – CRDD – é classificado nos registros do Detran. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.601/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o valor atualizado da dívida do Estado com o Hospital Regional do Sul de Minas e a previsão de repasses para o aludido hospital, que demitiu vários funcionários devido à dívida com a instituição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.938/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações substanciadas em relatório em que conste o quantitativo de estações de tratamento de água e de estações de tratamento de esgoto previstas para serem construídas no âmbito de seu planejamento estratégico, indicando o prazo de conclusão de cada uma dessas unidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.276/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento do Termo de Compromisso nº 885034/2018, celebrado com a Escola Estadual Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada no Município de São João da Ponte, que tem por finalidade a realização de obras de reforma e ampliação nessa unidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.860/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o plano de recuperação fiscal apresentado pelo Estado ao Ministério da Fazenda, substanciadas no cronograma de apresentação de leis, metas, objetivos, resultados e medidas que serão adotadas, conforme a previsão do art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 13/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.364, que dispõe sobre notificação de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.008/2019, do governador do Estado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a debater a reestruturação do Conselho Estadual de Educação.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater as políticas públicas desenvolvidas no Estado para o câncer de mama e celebrar as ações de prevenção e combate à doença por ocasião do Outubro Rosa.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/10/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.855/2015, do deputado Elismar Prado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.108/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 3.198/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 31/10/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a importância do desenvolvimento econômico do Estado no tocante à utilização dos recursos provenientes da antecipação das renovações das concessões ferroviárias.

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2019, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.195 e 3.196/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 3.197/2019, do deputado Professor Irineu; e 3.201/2019, do deputado Bruno Engler; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a violação dos direitos humanos do povo cigano, especialmente as dificuldades de acesso às políticas públicas municipais onde se encontram abarracados, bem como debater o Dia Cigano..

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde – Ampasa – pela comemoração dos seus 15 anos de história.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.374/2018, do deputado Neilando Pimenta, e 444/2019, do deputado Zé Reis; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.187/2019, do deputado Elismar Prado, 3.199/2019, do deputado Coronel Henrique, 3.202/2019, do deputado Mauro Tramonte, e 3.521/2019, do deputado João Vítor Xavier; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Léo Portela, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 30/10/2019, às 15h30min, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com a finalidade de avaliar a reestruturação dos Núcleos de Defesa da Mulher – Nudem – no Estado.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Marília Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****REQUERIMENTOS**

Nº 3.260/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros pelos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 3.265/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania pedido de providências para incorporação de campo específico destinado à indicação de raça ou etnia, segundo o critério da autodeclaração, nos relatórios de acolhimento institucional, como forma de aprimorar esses documentos e contribuir para a produção de dados e informações sobre o público atendido, inclusive sob esse recorte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.266/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para suplementação, por meio de concurso público ou contratação emergencial, do quadro técnico de assistentes sociais e psicólogos com atuação na Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, como forma de propiciar as condições necessárias ao atendimento nesse órgão. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.267/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de providências para garantir, no âmbito de suas competências, o financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado, considerando-se a relevância dos serviços e equipamentos inerentes, bem como os relatos de atrasos no rapasse dos recursos, apresentados na audiência pública realizada em 3/10/2019. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.274/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para ampliação do número de consultórios de rua no município, com o aumento das equipes envolvidas, de modo a ofertar a assistência necessária à população nas nove regionais da capital. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.275/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de abrigos municipais para crianças, por faixa etária; o número de crianças abrigadas nessas instituições e o perfil – idade, sexo, raça; os valores pagos aos abrigos por criança, inclusive no que se refere à origem dos recursos; o número de famílias cadastradas como famílias substitutas; o número de crianças que estão com essas famílias; o número de crianças reintegradas ao núcleo familiar ou família extensa; o número de crianças adotadas; e, por fim, se houve adoção internacional de crianças, no período de 2013 a 2018 em Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.276/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a efetivação, com a urgência possível, da posse dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a relevância e a centralidade do trabalho dessa instância no acompanhamento das políticas públicas inerentes. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.277/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para inclusão, entre os indicadores de criminalidade violenta no Estado, dos feminicídios tentados e consumados.

Nº 3.278/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para realizarem estudo sobre a implantação de uma casa de apoio ou centro de referência para a mulher no Município de Santa Luzia.

Nº 3.279/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à presidência do Conselho Nacional de Justiça pedido de informações sobre o número de crianças abrigadas e o perfil – idade, sexo, raça; o número de famílias cadastradas como famílias substitutas; o número de crianças que estão com essas famílias; o número de crianças reintegradas ao núcleo familiar ou família extensa; o número de crianças adotadas; e se houve adoção internacional de crianças, no período de 2013 a 2018, no Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.280/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências com vistas à estruturação do Conselho Municipal da Mulher, considerando-se a centralidade desse organismo na elaboração e implementação das ações e políticas voltadas às mulheres.

Nº 3.281/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para que amplie as ações voltadas para a prevenção à violência doméstica e familiar, com vistas a contribuir para a redução dos índices de violência no município.

Nº 3.282/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Nacional do Índio pedido de informações sobre o número de crianças indígenas que se encontravam abrigadas nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e com famílias acolhedoras, no Estado, entre os anos de 2013 a 2018, e quantas delas foram encaminhadas para a adoção. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.283/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a apuração, com a urgência possível, da denúncia de crime de difamação cometido contra Maria Soares de Souza noticiada na Delegacia de Polícia Civil do Município de Santa Maria do Suaçuí no dia 14/10/2019. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.284/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para que analise a oportunidade da designação de defensor público com atuação na área criminal e de execução penal para a comarca de Santa Luzia. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.285/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que assegure maior transparência sobre a aplicação dos recursos direcionados ao Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Nº 3.286/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para que analise a oportunidade da implantação de mais uma vara criminal e de execuções penais na Comarca de Santa Luzia. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.287/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o impacto na arrecadação em virtude do aumento da alíquota do ICMS sobre a gasolina. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.288/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os estudos e as eventuais conclusões, ainda que parciais, do grupo de trabalho criado para rever a permanência ou não de determinados setores no regime de substituição tributária, à luz de novas tecnologias aplicadas à fiscalização. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.289/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os estudos realizados pelo Poder Executivo para a concessão de benefícios fiscais, com detalhamento dos critérios utilizados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.290/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o andamento das medidas para implantação do programa Nota Fiscal Mineira e o detalhamento do referido programa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.291/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a execução dos recursos destinados por emendas apresentadas ao PPAG e à LOA, para 2019, decorrentes da discussão participativa promovida pela Assembleia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.292/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações consubstanciadas no detalhamento da aplicação dos recursos não sujeitos à desvinculação de receitas de estados e municípios no que se refere à Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.293/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informação sobre as perspectivas da proposta da reforma tributária apresentada pelos estados em face da crescente erosão da base tributária do ICMS em consequência das mudanças tecnológicas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.294/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informação sobre o impacto do Regime de Regularização Fiscal na política de gestão de recursos humanos do Estado, especialmente no que diz respeito às questões relativas à remuneração dos servidores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.295/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, Reque seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor investido em campanha publicitária de divulgação do Regime de Regularização Fiscal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.296/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações consubstanciadas na proposta de governo de reforma estruturante do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.297/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o comportamento das despesas obrigatórias e discricionárias do Estado no período de 2013-2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.298/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado ao Ministério da Economia, contendo o cronograma de apresentação de leis, metas, objetivos, resultados e medidas que serão adotadas, conforme previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 2017. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Fiscalização Financeira. Anexe-se ao Requerimento nº 2.860/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.299/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a regularização da Cidade Administrativa e como esse processo poderá resultar no aumento da receita estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.300/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o valor atual da dívida inscrita em dívida ativa no Estado e as medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para recuperação desses créditos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.301/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o planejamento para pagamento dos R\$20 milhões destinados às emendas populares ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, dos quais R\$55 mil foram empenhados e nenhum pagamento foi executado até o momento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.302/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a viabilidade de se editar lei estadual que autorize a realização de leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, independentemente de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.303/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF – pedido de providências para a inclusão do contorno ferroviário da região de Governador Valadares no Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais e também para que as linhas já existentes sejam utilizadas para o uso de transporte urbano de passageiros. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.304/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja agendada visita técnica, em conjunto com deputados estaduais e lideranças locais, a trechos ferroviários abandonados na região do Vale do Jequitinhonha, entre os quais os da extinta Ferrovia Bahia-Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.305/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que defenda como ações prioritárias no Plano Estratégico Ferroviário: a reativação de trem de passageiros entre Belo Horizonte e Ouro Preto/Mariana; a criação de ligação ferroviária entre Belo Horizonte e Brumadinho; a reativação total ou parcial da Ferrovia Bahia-Minas; a ampliação da malha metroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; a solução do gargalo ferroviário para escoamento da produção agrícola do Triângulo Mineiro e do Noroeste de Minas; a reativação ou a construção de ramais ferroviários em substituição a minerodutos existentes ou

planejados; a reativação ou a construção de trechos ferroviários para fomentar a utilização do porto de Salvador como destino da produção agrícola e industrial mineira; a resolução dos gargalos logísticos da malha ferroviária da RMBH, de modo a viabilizar a sua utilização para o transporte de passageiros; a construção do ferroanel da RMBH; e a ampliação do número de horários do trem de passageiros da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.306/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja formulado voto de congratulações com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pela parceria com a Fundação Hemominas que tem por objetivo o cadastro de doadores de medula óssea nas comarcas do Estado de Minas Gerais e pela adesão à Política Estadual do Voluntariado Transformador. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.307/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia pedido de providências para que a secretaria que ele preside se pronuncie sobre a existência de eventuais estudos relacionados a possíveis alterações da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – e, em caso positivo, quais pontos serão modificados. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.308/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao deputado federal Marcos Bertaiolli pedido de providências para que, com relação à aprendizagem profissional, seja mantido o percentual de aprendizagem nas empresas, como determinado pela Lei Federal nº 10.097, de 2000; sejam mantidas as entidades não governamentais como instituições qualificadoras dos aprendizes; sejam mantidos os processos de avaliação das entidades e dos cursos de aprendizagem profissional como determina a legislação vigente; seja mantida a faixa etária do adolescente e do jovem como determinada pela Lei Federal nº 10.097, de 2000; seja mantido o art. 52 do Decreto Federal nº 9.579, de 2018. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.309/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que se faça o reexame dos regimes especiais de tributação deferidos pelo Estado.

Nº 3.310/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia em Brasília pedido de informações para que a pasta que preside se pronuncie sobre a existência de eventuais estudos relacionados a possíveis alterações da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – e, em caso positivo, quais pontos serão modificados. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.311/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para realizar o monitoramento mensal da execução das emendas ao PPAG 2020-2023 e às suas revisões anuais, apresentadas por esta Comissão, como resultado do processo de discussão participativa do PPAG, promovido pela ALMG, em parceria com o Poder Executivo, com o envio sistemático de relatório mensal com os dados de monitoramento, conforme disposto a seguir: proposta de ação legislativa – PLE; área temática; tema discutido; programa (código e nome); ação (código e nome); unidade orçamentária; emenda: número e especificação; impacto orçamentário; execução financeira (IPU 4); cota orçamentária aprovada (IPU 4); empenho (IPU 4); liquidação (IPU 4); pagamento (IPU 4); justificativa do estágio da despesa; breve descrição das atividades realizadas para a execução da emenda; e observações relativas à previsão de execução. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.312/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a apresentação de um plano de recuperação detalhado, integrado por um diagnóstico financeiro pormenorizado, com o objetivo de embasar a possível adesão do Estado ao regime de recuperação fiscal.

Nº 3.313/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para viabilizar o pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica da rede estadual de ensino.

Nº 3.314/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações para que seja enviado a esta Casa, para acompanhamento, o cronograma de pagamento de benefícios aos filhos dos hansenianos, conforme prevê a Lei nº 23.137, de 2018, que lhes garantiu esse benefício. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.315/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a execução das emendas ao PPAG 2016-2019, revisão para o exercício de 2019, apresentadas pela comissão em decorrência do processo de discussão participativa do PPAG, promovido pela ALMG, em parceria com o Poder Executivo, em relatório com a especificação dos dados que se seguem: Proposta de Ação legislativa – PLE; Área Temática; Tema discutido; Programa (código e nome); Ação (código e nome); Unidade Orçamentária; Emenda: número e especificação; impacto orçamentário; execução financeira (IPU 4); cota orçamentária aprovada (IPU 4); empenho (IPU 4); liquidação (IPU 4); pagamento (IPU 4); justificativa do estágio da despesa; breve descrição das atividades realizadas para a execução da emenda; e observações relativas à previsão de execução. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.316/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o desenho e os procedimentos previstos pela metodologia de avaliação de governança dos conselhos, que se pretende implantar para o aprimoramento dessas instituições participativas, conforme o informado no Relatório Gerencial – Análise do 2º quadrimestre de 2019 –, encaminhado pela Secretaria de Estado de Governo à ALMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.317/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para ampliar o trabalho da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – em Santa Luzia, por meio da designação de, pelo menos, mais uma equipe para a realização desse atendimento no município.

Nº 3.319/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da atuação da organização Comunitas no Estado sobre: a composição e a identificação de seus membros; a quantidade e a qualificação das pessoas da Comunitas que atuam para o Estado, esclarecendo se elas recebem algum tipo de remuneração e que funções desempenham; a existência de eventuais benefícios governamentais concedidos às empresas ligadas ao núcleo de governança do programa Juntos ou a líderes empresariais locais e a existência de eventuais débitos dessas empresas com o Estado; a existência de contratação de parceiros técnicos que atuam na identificação de desafios e execução de projetos correspondentes nos respectivos termos firmados entre a Comunitas e os referidos parceiros técnicos; a forma de participação da Comunitas nos estudos de reforma administrativa e do Plano de Recuperação Fiscal do Estado; desde quando a Comunitas participa das atividades e decisões do Estado; como pôde ser firmado tal termo de cooperação uma vez que, na audiência pública da Comissão de Administração Pública, a Comunitas tinha situação irregular no Cadastro Geral de Convenientes e não tinha Certidão Negativa de Débito da Receita Federal; como pôde ser firmado o referido termo de cooperação sem observar tais fatos; a existência de alguma forma de compartilhamento de patrimônio público e de servidores públicos entre o Estado e a Comunitas; quem paga pelos serviços prestados pela Comunitas, com a identificação nominal dos parceiros; considerando-se que o programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável é um programa amplo que busca estabelecer uma simbiose entre poder público e a iniciativa privada, questiona-se se a Comunitas também está colaborando com o regime de recuperação fiscal a ser proposto pelo governo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.320/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para efetivar as melhorias estruturais necessárias na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, disponibilizar para a unidade uma viatura descaracterizada para investigações, bem como ampliar a equipe, por meio da designação de uma delegada de polícia para atuação exclusiva na Deam, mais uma escrivã e mais três

investigadores, considerando-se ser esse o quantitativo de profissionais imprescindível à realização das atividades inerentes à delegacia especializada.

Nº 3.321/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre quais são as ações projetadas pelo governo para viabilizar a economia de 1,9 bilhões no gasto com custeio prevista na despesa estimada pelo projeto de lei do orçamento para 2020 e quais serão os impactos que essa redução poderá causar na qualidade dos serviços prestados pelo Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.322/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja renovada a frota da 1ª Companhia Independente de Prevenção à Violência Doméstica – PVD – da PMMG, a fim de se reduzirem gastos com manutenção e para que sejam adquiridos e disponibilizados, para a referida companhia, equipamentos de proteção individual, especificamente coletes balísticos e pistolas de emissão de impulso elétrico, fundamentais para a segurança e a integridade física dos policiais militares da PVD no momento da abordagem de agressores.

Nº 3.323/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre quais outras medidas, além daquelas que já foram submetidas à ALMG, o Poder Executivo pretende adotar para viabilizar o plano de recuperação fiscal, especialmente no que tange à alienação de empresas estatais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.324/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os projetos que comporão o programa de recuperação fiscal, especificando quais são esses projetos e quais os itens estratégicos que compõem esse conjunto de propostas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.325/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre como o governo pretende adotar o modelo de escolas cívico-militares no Estado e se, de fato, pretende alocar militares, sem formação específica, na gestão dessas escolas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.326/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o impacto que a Proposta de Emenda à Constituição nº 133/2019 – PEC Paralela da Reforma da Previdência –, que tramita no Congresso Nacional, poderá ter sobre as contas públicas do Estado, caso seja aprovada. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.328/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a previsão de investimentos do Funcafé, tendo em vista a incoerência entre os dados apresentados no primeiro e no segundo ciclos do Assembleia Fiscaliza: no primeiro ciclo afirmou-se que a previsão é que em 2020 se aumente o limite para o repasse de R\$700.000.000,00 para R\$1.000.000.000,00 e, no segundo ciclo, o valor apresentado foi de R\$255.000.000,00. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.329/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o projeto de construção do memorial em homenagem às vítimas do rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, idealizado pela secretaria de que é titular. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.330/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a possibilidade de antecipação da realização do curso para formação de soldados da PMMG, previsto para fevereiro de 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.331/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o impacto econômico que a reforma administrativa, feita por meio da Lei nº 23.304, de 2019, trouxe; sobre se houve um compromisso de sua parte de que essa reforma, com redução do número de secretarias e

cargos, geraria um impacto na despesa do Estado da ordem de R\$19.000.000,00 mensais, com economia anual projetada em R\$227.000.000,00; sobre se efetivamente está havendo essa economia; e sobre a destinação dos valores que eventualmente estejam sendo economizados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.332/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a ausência de cobrança de aluguel pelo espaço onde foi realizado o Casacor Minas 2019, sobre se houve apenas uma cessão onerosa de custo e sobre o motivo para o Estado não cobrar aluguel do responsável pelo evento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.334/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a lista dos 100 maiores devedores do Estado e sobre as medidas que estão sendo adotadas para a cobrança dessas dívidas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.335/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que elabore e implemente plano de estímulo à agregação de valor aos produtos da cadeia produtiva de floresta plantada no Jequitinhonha.

Nº 3.336/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre eventuais medidas que estejam sendo adotadas pelo Estado para que as riquezas geradas na região do Vale do Jequitinhonha, provenientes, por exemplo, da cultura do eucalipto e da exploração do lítio e de rochas ornamentais, permaneçam na região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.337/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o processo de reformulação das Uaitecs, as dificuldades encontradas e as potencialidades identificadas para essas estruturas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.338/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre as estratégias para manutenção, em Minas Gerais, de *startups* fundadas no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.339/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o planejamento para o desenvolvimento do aeroporto regional da Zona da Mata, em Goianá, e a atração de unidades produtivas para seu entorno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.340/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o projeto Aerotrópole, sua concepção e os resultados dele esperados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.341/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o planejamento para modernização do aeroporto de Ipatinga e sobre possível parceria público-privada – PPP – para exploração desse terminal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.342/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o processo de seleção da empresa que operará o projeto Voe Minas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.343/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o novo modelo de financiamento do projeto Voe Minas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.344/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre eventuais medidas que estejam sendo adotadas pelo Estado para que as riquezas geradas na região do Vale do Jequitinhonha, provenientes, por exemplo, da cultura do eucalipto e da exploração do lítio e de rochas ornamentais, permaneçam na região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.345/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 12.503, de 1997, conhecida como Lei Piau, que impõe às concessionárias, públicas ou privadas, de abastecimento público de água e de energia elétrica a obrigação de investir na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica em que ocorrer a exploração do recurso hídrico, o equivalente a, no mínimo, 0,5% do valor total da receita operacional ali apurada no exercício anterior ao do investimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.346/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre os investimentos estatais realizados na Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e os resultados alcançados, bem como sobre os objetivos do edital Orquestra de Minas (Edital Secult Nº 1/2019). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.347/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o planejamento das ações e o cronograma de execução do projeto de adequação de espaços culturais relevantes para as comunidades e para o Estado às normas de segurança e de prevenção contra incêndio, notadamente sobre os editais direcionados aos museus e às igrejas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.348/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as ações de recuperação dos documentos furtados do Arquivo Público Mineiro e as medidas para prevenção de ocorrências dessa natureza. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.349/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a gestão atual do Circuito Liberdade e os novos equipamentos culturais a serem a ele integrados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.350/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha – pedido de informações sobre o planejamento, no que compete ao Estado, das ações de recuperação e reforma do Vapor Benjamim Guimarães, no Município de Pirapora. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Cultura. Anexe-se ao Requerimento nº 1.017/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.351/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de informações sobre a liberação de recursos, já viabilizados por emenda parlamentar, para execução de projetos de restauração do Vapor Benjamim Guimarães, no Município de Pirapora.

Nº 3.352/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a execução das emendas populares referentes aos eventos Mucuriarte e Festivale, aprovadas na revisão de 2019 do PPAG 2016-2019.

Nº 3.353/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que sejam instituídos grupos de trabalho com vistas ao planejamento das efemérides 300 anos da Capitania de Minas Gerais e 200 anos da Independência do Brasil.

Nº 3.354/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que sejam desenvolvidas ações de descentralização e implantação do Sistema Estadual de Cultura, em parceria com os municípios.

Nº 3.355/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja dada prioridade, na alocação de recursos de investimentos, à ampliação de infraestrutura de distribuição na região do Norte de Minas, de forma a ofertar condições para a expansão dos empreendimentos de geração distribuída, em especial de energia solar fotovoltaica. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.356/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para investir em educação ambiental e em consumo consciente. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.357/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que realize em Minas Gerais, preferencialmente em Montes Claros, audiência pública do processo de revisão da Resolução nº 482, de 17/4/2012, que estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.358/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que, no processo de revisão da Resolução nº 482, de 17/4/2012, que regula o acesso de empreendimentos de geração distribuída à rede de distribuição elétrica, sejam garantidas, por prazo razoável, as condições comerciais vigentes para as unidades em funcionamento e para aquelas que já receberam parecer de acesso positivo. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.359/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja acelerada a obra de captação de água no Rio São Francisco, denominada Adutora Ibiaí, com objetivo de complementar o abastecimento público da cidade de Montes Claros, entre outras no percurso, uma vez que as captações em operação não estão sendo suficientes para o atendimento da população. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.360/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – pedido de providências para a conclusão da Barragem de Jequitaiá, no Norte de Minas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.361/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que os municípios do semiárido mineiro sejam priorizados na implantação do Programa Pró-Manancial. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.362/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que divulguem periodicamente a disponibilidade (localização e capacidade) da infraestrutura de distribuição de energia para ligação de novas unidades de geração distribuída, em especial na região Norte de Minas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.363/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cemig Saúde pela conquista da melhor pontuação da categoria no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS 2017. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.364/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja garantida a participação dos possíveis beneficiários no processo de concessão das indenizações de que trata a Lei nº 23.137, de 2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

Nº 3.365/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que os recursos transferidos pela União, por meio de convênios, para execução em políticas públicas de saúde sejam utilizados na sua integralidade no prazo estabelecido pelo convênio.

Nº 3.367/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para agilizar o processo de retomada das obras de expansão do Hospital Júlia Kubitschek.

Nº 3.368/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o envio do Relatório Quadrimestral de Gestão do SUS ao Conselho Estadual de Saúde para avaliação antes da audiência de prestação de contas do gestor do SUS na ALMG, de forma a garantir a transparência e a visibilidade da gestão da saúde.

Nº 3.369/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para destinação às ações da atenção básica dos recursos necessários à consolidação desse nível de atenção como coordenador da rede de atenção e garantidor do acesso universal à população, tendo em vista que, no relatório de gestão apresentado pela SES, as ações de fortalecimento da atenção primária à saúde apresentam execuções muito baixas.

Nº 3.370/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o pagamento dos incentivos financeiros, previstos em resoluções, destinados aos povos indígenas do campo e da floresta.

Nº 3.371/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para apoiar a realização do Carnaval no interior do Estado, em Belo Horizonte e em sua região metropolitana. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.372/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para agilizar o cumprimento da Lei nº 23.137, de 2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

Nº 3.373/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja revisto o conteúdo dos vídeos institucionais e de promoção turística da nova marca Minas, de modo a integrar as paisagens, os modos de fazer e viver e as celebrações de todos os grupos formadores da sociedade mineira, com particular atenção para as regiões das Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 3.374/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja incluído, no Plano Estratégico Ferroviário, estudo do trecho Belo Horizonte-Divinópolis para transporte de passageiros. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.375/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja incluída, no Plano Estratégico Ferroviário, a análise do trecho São Sebastião do Rio Verde a Passa-Quatro para operação de trem turístico. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.376/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a inclusão, no Plano Estratégico Ferroviário, da análise do trecho Divinópolis-Bom Sucesso para operação de trem turístico. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.377/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a imunização contra o sarampo na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.378/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja realizado um estudo para a implantação do contorno

ferroviário em Juiz de Fora com os trilhos que atravessam o município, sendo preservados para o transporte de passageiros. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.379/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as condições de saúde da população carcerária do Estado, consubstanciadas no número e no perfil de pessoas com alguma doença nessa população e nas doenças mais prevalentes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.380/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja incluída, nos estudos a serem realizados a respeito das ferrovias mineiras, a implantação do trem de passageiros ligando a capital do Estado ao Município de Conselheiro Lafaiete, através do denominado Ramal Paraopeba. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.381/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o cronograma de implantação do serviço ambulatorial de atenção especializada no processo transexualizador em Juiz de Fora. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelas Comissões dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 2.241/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.383/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios que estão sendo usados para definir a conformação de um Samu único no leste do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.384/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações da pasta para monitorar a presença de agrotóxicos em alimentos destinados ao consumo humano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.385/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o processo de atração de novos voos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.386/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o processo de melhoria de infraestrutura nos equipamentos turísticos do Pico do Ibituruna e no acesso a esse local. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.387/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais ações têm sido desenvolvidas para melhorar as condições de acesso e de atendimento das mulheres negras no SUS, tendo em vista que essa população sofre discriminação nos vários níveis de atenção à saúde. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.388/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nas ações que serão desenvolvidas para ampliar o acesso aos exames para diagnóstico de câncer no Estado e para reduzir o tempo de espera para sua realização. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.389/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a volta do Voe Minas, inclusive sobre seu formato de financiamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.390/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o processo de concessão do Minascentro, inclusive sobre o seu cronograma. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.391/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a oferta de medicamentos nas unidades prisionais do Estado, especialmente os que compõem o esquema da terapia antirretroviral destinados ao tratamento de pessoas com HIV. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.392/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as iniciativas dessa pasta voltadas para a iniciativa privada e o setor público para facilitar o acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.393/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as unidades de saúde com obras inacabadas no Estado, consubstanciadas no número de unidades de saúde e de hospitais com obras inacabadas, na identificação das UBSs que terão suas obras liberadas para conclusão em 2019 e na especificação de quais dessas unidades com obras inacabadas são realmente necessárias para compor a rede pública de saúde. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.394/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão de pagamento aos hospitais filantrópicos e demais hospitais credenciados e conveniados com o SUS. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.395/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações de saúde voltadas à população indígena, compreendendo a data em que os repasses financeiros aos municípios foram retomados e o prazo para que sejam regularizados; os municípios que têm a atenção à saúde indígena implementada; se a imunização contra o sarampo está sendo realizada nas aldeias; e quais ações estão sendo realizadas para reduzir a mortalidade infantil nessa população. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.396/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações de vigilância epidemiológica que são realizadas nas unidades prisionais localizadas no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.397/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o processo de concessão dos parques estaduais e seu impacto esperado no turismo do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.398/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o posicionamento dessa secretaria em relação à resolução do Conselho Estadual de Saúde que refuta a adoção do modelo de gestão por organizações sociais para a Fhemig. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.399/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre os projetos de aterramento de cabeamento nos centros históricos tombados de cidades do interior do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.400/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o encaminhamento da demanda de urgência e emergência do Hospital Alberto Cavalcanti, tendo em vista que o hospital parou de realizar esse tipo de atendimento para tornar-se referência no atendimento em oncologia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.401/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o escopo da implementação do projeto SeedGov na Secretaria de Estado de Educação – SEE –, bem como se os parceiros da iniciativa privada terão acesso aos dados pessoais e sigilosos que estão sob a guarda da SEE. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.402/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de informações sobre os critérios adotados para pagamento das despesas custeadas com recursos disciplinados pelo art. 17 da Lei nº 22.929, de 2018, tendo em vista que o relatório de gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – informa que a maioria dos auxílios pagos com recursos da referida fundação, no período de maio a agosto de 2019, foram destinados ao pagamento de programas especiais da própria secretaria, em detrimento dos auxílios de demanda universal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.403/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o instrumento jurídico que está sendo elaborado para submissão de projetos do Sistema Mineiro de Inovação – Simi – à Fapemig. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.404/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que desenvolva ações que elevem o nível de *compliance* da empresa, especialmente em relação aos tratamento dispensado aos seus consumidores. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 3.405/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretoria da Google Brasil pedido de informações consubstanciadas em explicações sobre o porquê desse *website* de busca e pesquisa publicar gravíssima ofensa às mulheres professoras ao descrever o significado da palavra professora, solicitando também que a empresa proceda a uma retratação pública amplamente divulgada. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 3.406/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que cumpra os compromissos assumidos e não cumpridos com a Prefeitura de Sarzedo.

Nº 3.407/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que, por meio de sua empresa subsidiária, já criada, mas ainda não implantada, desenvolva parcerias com a iniciativa privada de forma a captar recursos para investimentos.

Nº 3.408/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja desenvolvida solução para remoção e reassentamento das famílias alojadas/residentes em faixas de servidão de linhas de transmissão.

Nº 3.409/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que, em articulação com a Prefeitura Municipal de Resplendor e com a Fundação Renova, busque alternativas para solucionar o abastecimento de água desse município, uma vez que a população rejeita o Rio Doce como manancial e, por isso, o município vem sendo abastecido por meio de caminhões-pipa, que fazem cerca de 30 viagens por dia para levar a água captada no Rio Manhuaçu para tratamento no município.

Nº 3.410/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais -Copasa-MG – pedido de providências para que, em articulação com as Prefeituras Municipais de Resplendor e Itueta, com a Fundação Renova e com a Cipe Rio Doce, busque soluções para a reparação dos impactos relativos à recuperação do Rio Doce e à necessidade de investimento nas estações de tratamento de água dos referidos municípios.

Nº 3.411/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para, em articulação com as Prefeituras Municipais de Resplendor e Itueta, com a Fundação Renova e com a Cipe Rio Doce, unificar forças com vistas à mitigação dos impactos causados no abastecimento de água dos municípios atingidos pela lama da barragem da Samarco, em especial para a viabilização de investimentos na melhoria das

estações de tratamento de água dos referidos municípios. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Assuntos Municipais. Anexe-se ao Requerimento nº 3.410/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.412/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que parte do lucro apurado seja destinado aos investimentos necessários para cumprimento das metas de universalização, tendo em vista que todo o lucro apurado no exercício de 2017, no valor aproximado de R\$550 milhões, foi integralmente distribuído como dividendos aos acionistas.

Nº 3.413/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que reative o programa Campos de Luz ou similar.

Nº 3.414/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que desenvolva estudos para a extensão da rede de gasodutos da Gasmig até o Município de Governador Valadares.

Nº 3.415/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja publicada a relação dos municípios e dos respectivos projetos que serão executados em 2020 no âmbito do programa Geração Esporte e para que seja dada ciência dessa publicação, oportunamente, à comissão.

Nº 3.416/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja publicado o relatório de análise de execução da Lei de Incentivo ao Esporte, anunciado pela gestora da pasta, e que seja dada ciência à comissão, quando de sua conclusão.

Nº 3.417/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para seja realizada consulta pública para aprimoramento dos mecanismos de captação e prestação de contas no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme anunciado pela gestora da pasta, e que seja dada ciência dos resultados da consulta à comissão, quando da sua conclusão.

Nº 3.418/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a conclusão dos estudos que deverão orientar a elaboração do edital para compra de material esportivo para distribuição aos municípios, conforme anunciado pela referida secretária, e para que, oportunamente, seja dada ciência à comissão dos resultados obtidos.

Nº 3.419/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para garantir o pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica da rede estadual de ensino.

Nº 3.420/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja enviado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os critérios utilizados pela secretaria para estabelecer as prioridades apresentadas no catálogo de obras lançado pelo governo do Estado e o porquê de existirem poucas delas destinada à região Norte de Minas em relação às demais regiões, mesmo que haja ali uma grande quantidade de obras importantes paralisadas ou a ser iniciadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.421/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o andamento das obras no Córrego do Ferrugem e no Riacho das Pedras, em Contagem, e os entraves atuais e futuros já previstos que possam impedir a sua conclusão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.422/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações consubstanciadas em relatório com o cronograma da efetivação de ligações ou de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica nos poços artesianos utilizados para abastecimento público das

regiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Nordeste de Minas, que estejam com atendimento pendente nessa empresa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.424/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que inclua o governo federal como possível parceiro para a execução das obras prioritizadas no Catálogo de Obras.

Nº 3.425/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que priorize a execução das obras do Parque Estadual Fernão Dias, em Contagem, que poderão ser realizadas inclusive por meio de emendas parlamentares.

Nº 3.426/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre a previsão de investimentos necessários para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atendidos por essa companhia nas regiões Norte e Jequitinhonha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.427/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações para que apresente o cronograma de investimentos necessários para a complementação do serviço de esgotamento sanitário dos Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, uma vez que a estação de tratamento de esgotos, recentemente construída pela Copasa, atende a apenas 43% da população de Coronel Fabriciano e 77% da população de Timóteo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.428/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações consubstanciado em relatório que contenha descrição dos valores, beneficiários e projetos de cultura executados nos últimos quatro anos, incluído o exercício atual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.429/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações consubstanciadas na descrição das ações que estão sendo planejadas para minimizar os problemas de suprimento de água em Montes Claros e demais municípios no entorno, especificando o projeto de construção de adutora – adutora Ibiaí – para captar água diretamente do Rio São Francisco. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.430/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações consubstanciadas no estudo elaborado pela companhia que prevê os impactos da eventual aprovação, na forma como se encontra hoje, do Projeto de Lei Federal nº 3.189, de 2019, que estabelece o novo marco legal do saneamento, na hipótese de a Copasa não vencer a licitação para renovação dos contratos com os municípios em que opera os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.431/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a previsão de investimentos necessários para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atendidos por essa companhia nas regiões Norte e Jequitinhonha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.432/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a viabilidade de atendimento da solicitação de patrocínio da edição 2019 dos Jogos do Interior de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.521/2019, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os 80 membros da Associação Mineira de Cronistas Esportivos – AMCE –, em celebração aos 80 anos da entidade. (– À Comissão de Transporte.)

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.460/2015**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o Projeto de Lei nº 1.460/2015 “dispõe sobre o procedimento de consulta ao banco de dados de identificação civil, na forma que menciona”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 15/5/2015, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Durante a tramitação, foi baixado em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil, para que fosse informado se o Detran-MG realiza consulta prévia no Sistema de Informações Policiais – SIP – dos nomes dos candidatos que solicitam a expedição de carteira de habilitação para condução de veículo automotor, ou sua renovação, com o fito de apurar a eventual existência de mandado de prisão expedido em desfavor dos solicitantes.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.460/2015 pretende estabelecer a obrigatoriedade de consulta ao banco de dados de identificação civil do Estado antes de ser expedida ou renovada a Carteira Nacional de Identificação, para apurar a eventual existência de mandado de prisão expedida em favor do requerente desse serviço público, ou a eventual existência de mandados de citação ou de intimação não cumpridos, bem como outras anotações relevantes.

Em nosso juízo, a proposição pretende disciplinar matéria que diz respeito à segurança pública, pois visa auxiliar na efetividade do cumprimento de mandados de prisão eventualmente expedidos pelo Poder Judiciário e que ainda se encontrem em aberto.

Segundo consta no art. 144 da Carta Federal, a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Cabe ao estado federado adotar os mecanismos necessários para que a população e o patrimônio público e particular sejam resguardados da melhor forma.

A Carta Mineira, em seu art. 2º, coloca entre os objetivos prioritários do Estado a criação de condições para a segurança e a ordem pública.

Assim, sob a vertente da segurança pública, verifica-se a competência legislativa estadual para versar sobre o tema.

Porém, com o fito de aprimorar o tratamento legal dado a matéria e adequar o texto à técnica legislativa, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.460/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia ao banco estadual de dados de identificação civil e criminal no caso em que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatória a consulta ao banco estadual de dados de identificação civil e criminal antes da emissão ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG.

Art. 2º – Em caso de existência de mandado de prisão sem cumprimento expedido em desfavor do requerente da Carteira Nacional de Habilitação, o servidor consulente deverá acionar imediatamente a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – ou a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, que deverão providenciar o seu cumprimento imediato.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler, relator – Charles Santos – André Quintão – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.040/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do deputado Noraldino Júnior, “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços informarem os consumidores sobre a garantia legal dos produtos e serviços”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 18/6/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposta em análise pretende obrigar os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a informar os consumidores sobre a garantia legal dos produtos e serviços, conforme o art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Dispõe que a informação sobre a garantia legal dos produtos e serviços deverá ser divulgada por meio de cartazes afixados nos estabelecimentos.

Determina, também, a forma como os avisos deverão ser apresentados, bem como os dizeres que deverão conter. E, por fim, prevê penalidade em caso de descumprimento.

No que tange à competência legislativa, é importante dizer que tanto a União quanto os estados estão habilitados a legislar sobre a produção, consumo e responsabilidade por dano ao consumidor, na via da legislação concorrente, conforme dispõe o art. 24, incisos V e VIII.

Ressalte-se, por fim, que o art. 25, § 1º, prevê que “são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

Entretanto, mesmo que haja competência concorrente do Estado para legislar sobre o assunto, observa-se que o projeto em exame busca dar um status legal à matéria que, por sua natureza, é de caráter eminentemente administrativo, situada no campo de atuação do Poder Executivo.

A afixação de cartaz, na verdade, se configura na publicização de informação de interesse público ou de campanha, ou seja, na verdade, cuida de um aspecto da comunicação governamental que abrange as atividades e as ações desenvolvidas pela administração pública e pelos seus órgãos, visando colocar-se junto à opinião pública, democratizando as informações de interesse da sociedade, prestando contas de seus atos e dando efetividade às ações administrativas.

No que se refere aos estabelecimentos privados, é forçoso reconhecer que obrigá-los a afixar cartazes das mais diversas matérias pode configurar uma ingerência indevida do Estado em esfera reservada à atuação da iniciativa privada, tendo em vista que não seria razoável repassar para o particular um encargo que é da alçada do poder público. Segundo o STF, a intervenção do estado na livre iniciativa deve ser “exercida com respeito aos princípios e fundamentos da ordem econômica, cuja previsão resta plasmada no art. 170 da Constituição Federal, de modo a não malferir o princípio da livre iniciativa, um dos pilares da república (art. 1º da CF/1988). Nesse sentido, confira-se abalizada doutrina: ‘As atividades econômicas surgem e se desenvolvem por força de suas próprias leis, decorrentes da livre empresa, da livre concorrência e do livre jogo dos mercados’.” (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nºs 648622, 632644).

Os estabelecimentos comerciais consideram em seu planejamento elementos como mobiliário, *lay-out* e *marketing*. A imposição por parte do poder público da afixação de cartazes impacta negativamente a liberdade do empreendedor em configurar seu espaço físico da forma que julgar mais adequado à exploração dos seus negócios.

Além disso, deve-se ainda considerar o número extenso de estabelecimentos comerciais. Tornar-se-ia proibitivo em termos financeiros e administrativos que o próprio poder público imprimisse e distribuisse material gráfico para afixação em todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. Já a imposição de que os próprios estabelecimentos providenciem tal material se configuraria como ingerência, conforme já apontado.

Há ainda que se considerar o custo de fiscalização de norma que determine a obrigatoriedade de afixação de material gráfico. Verificar o cumprimento de tal norma demandaria número muito grande de agentes públicos, onerando os recursos, financeiros e humanos, do setor público. E a criação de tal obrigatoriedade sem que houvesse efetiva fiscalização por parte do setor público concorreria para o descrédito da obrigatoriedade do cumprimento de disposições legais.

Acrescente-se, também, que a Lei estadual nº 14.788, de 23 de setembro de 2003, torna obrigatória a afixação de placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta”. Ora, se houver qualquer dúvida sobre a garantia legal dos produtos e prestações de serviços, o consumidor poderá consultá-lo.

Por fim, deve-se ressaltar que a razoabilidade é o limite ao exercício legítimo da atividade legislativa, uma vez que a norma não pode ser arbitrária, implausível ou inútil, devendo, ao contrário, operar como meio idôneo, hábil e necessário às finalidades constitucionalmente previstas. Tal princípio foi previsto expressamente pela Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 13, segundo o qual “a atividade de administração pública dos Poderes do Estado e a de entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade”.

Dessa forma, em que pese ao nobre intuito parlamentar e não obstante a relevância de se garantir o direito do consumidor à informação, não é razoável legislar sobre a matéria. Afinal, existem várias outras informações no Código de Defesa do Consumidor, o que não justificaria a edição de uma lei para cada dispositivo do mencionado diploma federal.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.040/2015.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler, relator – André Quintão – Charles Santos – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.289/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre os serviços comerciais de banho e tosa em animais domésticos de pequeno a grande porte no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/3/2016, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe agora a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende regular os serviços de banho e tosa em animais domésticos de pequeno a grande porte prestados em *pet shops*. Para tanto, prevê que tais serviços só poderão ser prestados em estabelecimentos que possibilitem aos proprietários dos referidos animais e a visitantes acompanhar a sua execução por meio de parede de vidro ou por circuito interno de câmeras. Dessa forma, os *pet shops* teriam que instalar sistema de câmeras para gravar e disponibilizar, em tempo real, em sítio eletrônico, as imagens referentes à prestação do serviço. Por fim, prevê que as gravações serão armazenadas pelo prazo de seis meses, ficando à disposição dos proprietários dos animais que foram submetidos a algum procedimento no local.

Pode-se indagar se as medidas previstas no projeto não seriam matéria predominantemente de interesse local, de competência, portanto, dos municípios (art. 30, I, da C.R.).

Com efeito, em relação à repartição de competências entre os entes da Federação, o princípio geral que a norteia é o da predominância do interesse. Assim, cabem à União as matérias em que predomina o interesse nacional, aos estados aquelas em que predomina o interesse regional e, finalmente, aos municípios aquelas em que predomina o interesse local. O interesse local, nas lições de Hely Lopes Meirelles:

“Não é interesse exclusivo do Município, não é interesse privativo da localidade, não é interesse único dos municípios (...). Não há interesse municipal que não seja reflexamente da União e do Estado-Membro, como também não há interesse regional ou nacional que não ressoe nos municípios, como partes integrantes da federação brasileira. O que define e caracteriza interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a preponderância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União”. (*Direito Municipal Brasileiro*. 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.)

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é a de que: “os municípios detêm competência para legislar sobre assuntos de interesse local, ainda que, de modo reflexo, tratem de direito comercial ou do consumidor. Ressaltou ser salutar que a interpretação constitucional de normas dessa natureza seja mais favorável à autonomia legislativa dos municípios, haja vista ter sido essa a intenção do constituinte ao elevá-los ao *status* de ente federativo em nossa Carta da República. Essa autonomia revela-se primordialmente quando o município exerce, de forma plena, sua competência legislativa em matéria de interesse da municipalidade, como previsto no art. 30, I, da CF. Por isso, toda interpretação que limite ou mesmo vede a atuação legislativa do Município deve considerar a primazia do interesse da matéria regulada, de modo a preservar a essencial autonomia desse ente político no sistema federativo pátrio. (...) Frisou inexistir, de fato, um critério objetivo que possa balizar de maneira absolutamente segura se a matéria normatizada transcende o interesse local. Nessas circunstâncias, há de se prestigiar a vereança local, que bem conhece a realidade e as necessidades da comunidade. (RE 1.052.719, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 25-9-2018, 2ª T, Informativo 917)”.

Por fim, quanto à instalação de câmeras filmadoras em estabelecimento privado, a Suprema Corte assim decidiu:

“O Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (CF, art. 30, I), com o objetivo de determinar, às instituições financeiras, que instalem, em suas agências, em favor dos usuários dos serviços bancários (clientes ou não), equipamentos destinados a proporcionar-lhes segurança (tais como portas eletrônicas e câmaras filmadoras) ou a propiciar-lhes conforto, mediante oferecimento de instalações sanitárias, ou fornecimento de cadeiras de espera, ou, ainda, colocação de bebedouros. (AI 347.717 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 31-5-2005, 2ª T, DJ de 5-8-2005.) = RE 266.536 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 17-4-2012, 1ª T, DJE de 11-5-2012”.

Ademais, a medida proposta pode configurar ingerência estatal indevida na atividade econômica. Com efeito, as entidades privadas, para as quais prevalece o princípio da livre iniciativa (art. 170, *caput*, da Constituição da República), são dotadas de autonomia e regidas pelo direito privado, notadamente pelo direito civil, que é da competência legislativa privativa da União. O Estado pode intervir e criar regras protetivas do consumidor, da saúde pública, do meio ambiente e da segurança pública, ainda que da sua interferência decorra ônus ao particular, sem que isso constitua atuação indevida na atividade econômica, desde que haja uma justificativa racional para tanto e prevalência do interesse público sobre o particular.

Nesse ponto, não podemos nos esquecer de que nosso Estado é composto por mais de oitocentos municípios, com características muito diversas, cabendo a cada um avaliar a necessidade ou não da adoção da medida pretendida e também a sua viabilidade técnica, tendo em vista a estrutura e o porte dos *pet shops* de cada Município.

É preciso salientar que as normas jurídicas, caracterizadas pela generalidade e abstração, bem como os atos administrativos, preordenados à execução da lei, devem ser norteados pelo princípio da razoabilidade, que está implícito no *caput* do art. 37 da Constituição da República e explícito no *caput* do art. 13 da Constituição do Estado. As leis também devem ser pautadas pelo bom senso, pela coerência, pela utilização de parâmetros aceitáveis em face da realidade social e pela relação de adequação entre meios e fins.

Assim, tendo em vista a exposição feita, entendemos que o projeto não pode prosperar nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.289/2016.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola, relatora – Bruno Engler – André Quintão (voto contrário) – Charles Santos – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.582/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado”.

Em razão do disposto no art. 140 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre a matéria, cabendo agora a este órgão colegiado emitir seu parecer sobre o mérito da proposição, conforme preceitua o art. 102, I, “e”, do mesmo regimento.

Fundamentação

Estatui o art. 1º da proposta que a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, passaria a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A – A propaganda e a publicidade de que trata esta lei deverão ser promovidas, preferencialmente, por meio da utilização de estrutura pública de mídia, som e imagem, e jornalística, já existente em órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, inclusive de seus Poderes.

Parágrafo único – Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo nos períodos de condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”.

Por sua vez, estabelece o art. 2º nova redação para o art. 5º da Lei nº 13.768, de 2000, nos termos seguintes:

“Art. 5º – Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 1º desta lei adotarão procedimento licitatório para a contratação de agência ou agenciador de propaganda, de empresa especializada em serviços promocionais ou de empresa prestadora de serviços similares, demonstrada a ausência de vínculo de parentesco com o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento”.

Em sua justificação, alega o autor que “o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 13.768, de 1º/12/2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, de modo a promover maior economia aos cofres públicos, além de agregar aos procedimentos licitatórios maior transparência, moralidade, boa-fé, conforme pleito da sociedade comprometida com o interesse público. Diante de cenários que demonstram dificuldades financeiras dos entes federados e, em especial, Minas Gerais, cujo atual governo divulga o comprometimento do erário e atrasos no pagamento dos servidores públicos, imaginar um gasto de R\$100 milhões com publicidade requer a adoção das medidas possíveis. Para tanto, a proposição em comento estabelece preferência pela utilização de estrutura pública de mídia, som e imagem, e jornalística, já existente em órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, inclusive de seus Poderes, à contratação de terceiros. Traz, ainda, a necessidade de restarem justificados os gastos e os motivos para terceirização do serviço, além de impor limite às despesas, como forma de eliminar gastos vultosos nessa seara, comumente utilizada para realizar promoções pessoais, publicidade destituída de qualquer motivação institucional”.

Dizer que a propaganda e a publicidade de entidades públicas deverão ser promovidas, preferencialmente, por meio da utilização de estrutura estadual de mídia, som e imagem, e jornalística, é providência que contribui, seriamente, para a lisura desses procedimentos, que serão implementados por agentes públicos sujeitos à fiscalização de órgãos públicos e da própria sociedade. Ademais, a medida pode redundar em evidente economia para os cofres públicos, já que não haverá de se computar, no custo do serviço, o lucro do prestador do serviço.

Quanto à vedação de contratação de agentes publicitários com grau de parentesco com autoridades públicas estaduais, nota-se que a ideia concretiza o princípio da moralidade, inserto no *caput* do art. 37 da Lei Maior.

Em linhas gerais, a proposta aperfeiçoa o sistema normativo aplicável aos contratos de publicidade e propaganda praticados no Estado, razão pela qual merece ser aprovada por esta Comissão.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.582/2016.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes, relator – Beatriz Cerqueira – Bosco – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade – Leonídio Bouças.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.611/2016**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.611/2016 “proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres, no âmbito do Estado”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 11/6/2016, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos, para parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça deixou de se manifestar sobre o projeto em face da perda de prazo.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 192, combinado com o art. 102 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.611/2016 pretende proibir que as agentes vinculadas ao Sistema de Defesa Social do Estado, a saber, policiais militares e civis, bombeiros militares femininas e agentes femininas de segurança penitenciária e socioeducativa, quando gestantes e lactantes, sejam escaladas para desempenharem as funções de seus respectivos cargos em locais insalubres. O descumprimento dessa norma, segundo o art. 3º da proposição, será reputado ato de improbidade administrativa.

A relevância da proposição é clara, dado que busca resguardar o direito à saúde e à integridade física das mulheres que desempenham diferentes papéis sociais: agentes públicos de segurança e mães. Para protegê-las ao desempenhar o papel de mães, a proposição busca vedar que elas, no exercício do cargo de agentes do Sistema de Defesa Social do Estado, trabalhem em locais insalubres durante o período compreendido pela gestação e amamentação. Assim, como bem ressaltado na justificativa da proposição, busca-se dar concretude ao direito social de proteção à maternidade e à infância, previsto no art. 6º, *caput*, da Constituição Federal.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.611/2016.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira, relatora – Bosco – Leonídio Bouças – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.868/2017**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

A proposição em epígrafe, do deputado Cristiano Silveira, “confere ao Município de Resende Costa o título de ‘Capital Estadual do Tear’ e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 20/12/2017, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto sob comento pretende conferir o título de Capital Estadual do Tear ao Município de Resende Costa. Segundo o autor da proposição:

“A produção têxtil com uso do tear manual remonta ao século XIX na região de Resende Costa, antes mesmo de sua constituição como município. Com uma tradição secular, a história da cidade está estritamente ligada à produção do artesanato, cuja técnica de tecelagem é passada de geração em geração.

Estima-se que haja cerca de 80 lojas especializadas no comércio dos tecidos, gerando aproximadamente R\$ 6 milhões para a economia local, conforme dados de 2015. Em torno de 70% da população do município vive direta ou indiretamente da produção e comércio dos materiais.

(...)

Como reconhecimento da importância dos teares, o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Resende Costa considerou o tear artesanal como bem cultural imaterial do município”.

Conclui o autor que “é de vital importância a aprovação deste projeto, denominando a cidade de Resende Costa como a Capital Mineira do Tear, reconhecendo sua história e tradição e incentivando a expansão do turismo e do progresso econômico local”.

É importante ressaltar que esta comissão já se posicionou favoravelmente a respeito do tema quando analisou o Projeto de Lei nº 515/2019, que “confere à cidade de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira”, o Projeto de Lei nº 949/2019, que “confere ao Município de Itajubá o título de Capital Mineira do Canto Coral” e o Projeto de Lei nº 4.869/2017, que “confere ao Município de São Tiago o título de ‘Capital Estadual do café com Biscoito’ e dá outras providências”.

No que diz respeito à competência para legislar sobre o tema, cumpre-nos esclarecer que o princípio fundamental a orientar o legislador constituinte na divisão de competências entre os entes federativos é o da predominância do interesse. Segundo este, competem à União as matérias de predominante interesse nacional e aos estados as de predominante interesse regional, restando aos municípios as de predominante interesse local. Sob este aspecto, também, não vemos empecilho à disciplina do tema por lei estadual, uma vez que, sobre o tema, prevalece o interesse regional para sua disciplina. Ademais, segundo dispõe o § 1º do art. 25 da Constituição da República, “são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”. Entretanto, a fim de evitar eventuais questionamentos relacionados à iniciativa privativa do governador para deflagrar o processo legislativo sobre a matéria, sugerimos, ao final, a supressão do art. 2º do projeto.

Assim, no que concerne aos aspectos constitucionais, os quais compete a esta comissão analisar, não vislumbramos óbice jurídico que impeça a tramitação da proposição. No entanto, caberá à Comissão de Desenvolvimento Econômico se pronunciar sobre o mérito da homenagem, adotando as providências necessárias para averiguar o alcance e a abrangência do destaque do município na atividade que poderá distingui-lo como a capital estadual.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 4.868/2017, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler, relator – Charles Santos – André Quintão – Celise Laviola – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.021/2018**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Isauro Calais, o Projeto de Lei nº 5.021/2018 dispõe sobre prazos e procedimentos para que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – realize intervenções em vias públicas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 22/3/2018, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Transporte e Obras Públicas.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do referido regimento, a esta proposição foi anexado o Projeto de Lei nº 778/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Fernando Pacheco e Cleitinho Azevedo, que contém objeto semelhante ao propugnado pela proposição em estudo.

Fundamentação

O projeto em análise dispõe sobre prazos e procedimentos para que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – realize intervenções em vias públicas. Nos termos do *caput* do art. 1º, “a Copasa-MG deverá comunicar oficialmente ao Município responsável pela via pública, com antecedência, qualquer reparo que fizer em rede de esgoto, pluvial ou de água que gere interrupção de trânsito, corte do fornecimento, deterioração de bem público, buracos nas vias públicas ou qualquer constrangimento ao cidadão”.

O art. 2º, por sua vez, prevê que “a Copasa-MG deverá comunicar imediatamente ao ente público detentor da via o término da obra pelos mesmos meios previstos no artigo 1º desta lei”. “Em caso de buracos na via pública ou qualquer alteração de passeios ou na via, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – tem o dever de reparar a alteração com os mesmos materiais antes existentes na via, com início da obra em até 24 horas após o término da obra, devendo a obra ser concluída em tempo razoável” (art. 3º).

O art. 4º autoriza a Copasa-MG a celebrar convênio com o município para que este realize os reparos referidos no artigo 3º da proposição para posterior ressarcimento dos gastos com o reparo. Por fim, o art. 5º prevê as penalidades decorrentes do descumprimento da lei.

Segundo argumenta o autor em sua justificção, a Copasa-MG precisa realizar reparos em vias públicas, mas, muitas vezes, não comunica ao município sobre a obra. “Existem casos de interrupção do fornecimento de água, mau cheiro proveniente da obra, transtorno a pedestres e motoristas e com muita frequência, buracos feitos em vias públicas as quais os Prefeitos sequer chegam a ter conhecimento da razão ou da existência até que os moradores comecem a reclamar”. Além disso, “muitos Prefeitos são responsabilizados por obras realizadas pela Copasa sem, contudo, sequer terem conhecimento da obra. Muito comum inclusive a população se manifestar através de redes sociais sobre buracos que aparecem do nada em vias públicas”.

Feito esse breve resumo da proposta, passamos à sua análise.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, cabe-nos dizer que a matéria não está arrolada entre aquelas que a Constituição reservou a determinadas autoridades a iniciativa privativa para deflagrar o processo legislativo. Sobre a atribuição de legislar sobre o assunto, a Constituição da República deixa entrever que a competência material é comum à União, aos estados e aos municípios. Nos incisos VI a IX do art. 23 do citado diploma legal, encontram-se atribuições comuns para a proteção do meio ambiente, o combate à poluição e a promoção de programas de construção de moradia e de saneamento básico.

Diversos dispositivos da Constituição Mineira, especialmente o inciso IX do art. 11, o inciso II do art. 183, o inciso IV do art. 190, o art. 192 e o inciso IV do art. 245, confirmam tal competência comum e estimulam a prestação dos serviços de forma cooperativa entre o estado e os municípios. Assim, julgamos que não existem óbices jurídicos que impeçam o projeto de tramitar.

Em cumprimento do disposto no art. 173 do Regimento Interno, cumpre-nos manifestar sobre o projeto anexado. Trata-se do Projeto de Lei nº 778/2019, que trata do tema de maneira quase idêntica, porém, contempla alguns avanços, razão pela qual valemo-nos dele como referência para elaborar o Substitutivo nº 1, ao final apresentado. Por oportuno, acatamos as sugestões de emenda do deputado Guilherme da Cunha, as quais visam retirar da proposta menção específica à Copasa-MG para, em vez disso, direcionar as obrigações contidas no projeto a qualquer empresa que preste o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 5.021/2018 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre prazos e procedimentos para que as empresas de saneamento e fornecimento de água que atuam no Estado realizem obras e intervenções em vias públicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas de saneamento e fornecimento de água que atuam no Estado, antes de realizarem, em rede de distribuição de água, rede pluvial ou rede de esgoto, obra ou intervenção que possa implicar corte no fornecimento de água, obstrução ou interrupção de trânsito ou deterioração de bem público ou de via pública, enviarão ao órgão responsável pela via pública ou pelo bem público afetado comunicação oficial, informando:

- I – o motivo da obra ou intervenção;
- II – as vias públicas a serem obstruídas;
- III – as regiões sujeitas a corte no abastecimento de água;
- IV – a estimativa de duração da obstrução de via pública e do corte de abastecimento de água;
- V – a estimativa de duração da obra ou intervenção.

§ 1º – A comunicação oficial a que se refere o *caput* poderá ser feita por meio de ofício, carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico, de modo que seja possível comprovar seu recebimento pelo órgão responsável.

§ 2º – Nos casos em que a obra ou intervenção implique corte no fornecimento de água ou obstrução ou interrupção no trânsito, a comunicação oficial a que se refere o *caput* será feita com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo na hipótese de obra ou intervenção urgente, caso em que a justificativa da urgência será apresentada por escrito em até quarenta e oito horas contadas do início da obra ou intervenção.

Art. 2º – As empresas de que trata esta lei, ao término da obra ou intervenção a que se refere o art. 1º, enviarão nova comunicação oficial ao órgão responsável, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 3º – As empresas de que trata esta lei ficam obrigadas a reparar os danos que causarem a via pública ou a outro bem público com material de qualidade igual ou superior aos que compunham a via ou o bem antes da realização da obra ou intervenção.

Art. 4º – As empresas de que trata esta lei terão o prazo de vinte e quatro horas, contadas do término da obra ou intervenção, para dar início à recomposição de via pública ou de outro bem público que tenham danificado.

Parágrafo único – As empresas de que trata esta lei somente poderão iniciar nova obra de grande vulto no território de um ente federativo após terminarem de recompor a via pública ou outro bem público que nesse território tenham danificado, salvo nos casos de pequenos reparos à via ou ao bem e nos casos em que haja risco de interrupção da prestação de serviço público essencial.

Art. 5º – Ficam as empresas de que trata esta lei obrigadas a ressarcir ao ente federativo os valores por ele dispendidos na recomposição de vias públicas que elas venham a danificar devido às obras e às intervenções que realizem ou à má execução de seus serviços.

Art. 6º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a empresa infratora, após o devido processo administrativo, às seguintes sanções:

I – multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, na primeira ocorrência;

II – multa de 5.000 (cinco mil) Ufemgs, na segunda ocorrência;

III – multa de 10.000 (dez mil) Ufemgs, na terceira ocorrência.

Parágrafo único – A partir da terceira ocorrência, a que se refere o inciso III, o ente federativo poderá rescindir o contrato administrativo celebrado com a empresa infratora, à qual serão impostas as sanções cabíveis por descumprimento de contrato.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Charles Santos, relator – Bruno Engler – André Quintão – Celise Laviola – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado João Leite, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019 dá nova redação ao inciso IX do art. 10 e acrescenta o § 5º ao art. 231 da Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 28/9/2019, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no inciso I do art. 201 do Regimento Interno, para, em seguida, ser analisada, quanto ao mérito, pela comissão especial.

Fundamentação

A proposição em exame pretende realizar duas alterações na Constituição Estadual: a primeira altera o disposto no inciso IX do art. 10, incluindo a possibilidade de que os serviços de transporte ferroviário e aquaviário que não transponham os limites do seu território e o rodoviário estadual de passageiros sejam também explorados mediante permissão e autorização; a segunda acrescenta dispositivo ao art. 231, instituindo, como subsídio ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado previsto no *caput*, a elaboração de um plano estratégico de transportes, a ser aprovado em lei complementar, com as seguintes características: a) contemplará todos os modais de transporte – aéreo, aquaviário, rodoviário, e ferroviário, induzindo a utilização de cada modal nas situações em que é mais eficiente; b) garantirá a intermodalidade; c) conterà uma programação de investimentos com pelo menos 15 anos de vigência, devendo o governo planejar suas ações e seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas; d) buscará a

eficiência econômica, a concorrência, a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social; e) trará diretrizes e orientações para permitir e facilitar a execução de investimentos por atores privados; f) articular-se-á com os planos federais e municipais de transporte vigentes; g) respeitará os termos ajustados, inclusive quanto a prazos e rentabilidade contratados.

Sob o ponto de vista da iniciativa, a proposta de emenda apresentada por mais de 1/3 dos membros da Assembleia Legislativa compatibiliza-se com o disposto no inciso I do art. 64 da Constituição do Estado. Além disso, a matéria constante na proposta não foi rejeitada ou havida por prejudicada na sessão legislativa vigente, atendendo, assim, ao disposto no §5º do art. 64 da Constituição Mineira. Do mesmo modo, não há ofensa ao disposto no §2º do referido art. 64 da Constituição Estadual, que veda a emenda à Constituição na vigência de estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal. Ademais, afere-se que o conteúdo da proposta de emenda não objetiva abolir ou suprimir as cláusulas pétreas contidas no §4º do art. 60 da Constituição da República.

A primeira proposta é alterar o disposto no inciso IX do art. 10, segundo o qual compete ao Estado “explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de transporte ferroviário e aquaviário que não transponham os limites do seu território e o rodoviário estadual de passageiros”. A proposta de emenda à Constituição pretende instituir a possibilidade de que tais serviços sejam também explorados mediante permissão e autorização.

Afere-se que a intenção da presente proposição é ampliar o modo de prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário e aquaviário e rodoviário de passageiros, possibilitando que a iniciativa privada amplie sua participação no setor. Atualmente, a delegação do serviço público pode ser formalizada por meio de contratos de concessão, de tal modo que a inserção da permissão de serviço público como instrumento jurídico de formalização da transferência da execução do serviço, possibilitará à iniciativa privada o incremento de sua participação. A esse respeito, registre-se que as permissões de serviço público são também formalizadas por contrato, na forma do art. 40 da Lei Federal nº 8.987/95, acrescentando que, diferentemente do concessionário, o permissionário pode ser, além de pessoa jurídica, pessoa física (inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 8.987/95).

Quanto à inserção da autorização como forma jurídica de transferência da execução dos referidos serviços públicos, embora se trate de ato administrativo unilateral, precário e discricionário, sua instituição, no sistema jurídico estadual, para os serviços em referência adequa-se com o modelo federal, que já adota os institutos da autorização, concessão e permissão para a exploração dos serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de estado ou Território e para os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (alíneas “d” e “e” do inciso XII do art. 21 da Constituição da República de 1988).

A segunda proposta pretende instituir a elaboração de um plano estratégico de transportes, a ser aprovado em lei complementar, como subsídio ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado previsto no *caput* do art. 231 da Constituição Mineira. Eis o que dispõe esse dispositivo: “Art. 231 – O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei”.

Percebemos que a intenção não é de criar um plano estratégico de transportes, mas sim de instituir diretrizes constitucionais ao referido plano, cuja criação será efetivada por lei complementar, em consonância, portanto, com o princípio da separação entre os Poderes, respeitando, assim, a natureza e os limites das funções executiva e legislativa.

De qualquer modo, apresentamos o Substitutivo nº 1, como forma de aprimorar a proposição sob o ponto de vista da técnica legislativa, além de acatar sugestão de emenda do deputado Betinho Pinto Coelho.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao inciso IX do art. 10 e acrescenta o § 5º ao art. 231 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O inciso IX do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

IX – explorar diretamente, ou mediante concessão ou permissão os serviços de transporte ferroviário e aquaviário que não transponham os limites do seu território e o rodoviário estadual de passageiros;”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 231 da Constituição do Estado o seguinte § 5º:

“Art. 231 – (...)

§ 5º – Como subsídio ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado previsto no *caput*, o Estado instituirá, por meio de lei complementar, um plano estratégico de transportes, que conterà programação de investimentos para os quinze anos seguintes ao início de vigência, pelo menos, com diretrizes a serem seguidas pelo governo no planejamento de suas ações e na elaboração do orçamento do Estado, e terá como princípios:

I – a integração eficiente entre os modais de transporte aéreo, aquaviário, rodoviário, e ferroviário;

II – a eficiência econômica, a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e o estímulo à livre concorrência;

III – a articulação com os planos federais e municipais de transporte vigentes.”.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola – André Quintão – Bruno Engler – Charles Santos – Guilherme da Cunha – Zé Reis.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 515/2019**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo conferir ao Município de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/3/2019, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da matéria, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria para análise desta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a” do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo visa conferir o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira ao Município de Ubá. Em sua fundamentação, o autor argumenta que a honraria é devida por ser essa cidade a principal em Minas Gerais na fabricação de móveis, motivo pelo qual é indutora do desenvolvimento regional.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que não há impedimento para a iniciativa parlamentar. Apontou, no entanto, a impropriedade do art. 2º da proposição, que atribui ao Executivo a obrigação de “proceder a estudos e tomar as providências necessárias para a efetivação da titularidade” que se pretende instituir. Assim, de forma a suprimir essa interferência indevida em outro Poder, concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que Ubá é, claramente, destaque na produção de móveis não apenas em Minas Gerais, como também no Brasil. De fato, ao analisarmos a fabricação de móveis de madeira, Ubá é o maior fabricante não só no Estado, como também em toda a região Sudeste, atrás apenas de Arapongas, no Paraná, no Sul do País. Assim, trata-se do centro da indústria moveleira de Minas Gerais.

O projeto em estudo tem natureza de honoraria. Lembramos que tramita nesta Casa, o Projeto de Lei nº 516/2019, de mesma autoria que a matéria agora em estudo, que visa instituir o Polo Moveleiro de Ubá e região e traz disposições quanto às políticas públicas para o setor. Assim, parece-nos justa a homenagem pretendida. Julgamos, ainda, proveitosa a contribuição trazida pela Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe ressaltar que não há legislação estadual que trate da concessão de títulos honorários de capital estadual. Dessa maneira, eventualmente podem existir conflitos entre localidades quando desse reconhecimento caso não haja clara preponderância de um município em relação a outro quanto a uma característica que se pretenda homenagear. No caso de Ubá, no entanto, dada a sua grande preeminência sobre os demais municípios quanto à produção de móveis, acreditamos que a concessão da honoraria não incorre nesse problema.

Conclusão

Pelo apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 515/2019, em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Glaycon Franco, presidente – Virgílio Guimarães, relator – Fábio Avelar de Oliveira – Laura Serrano (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 924/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Zé Reis, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar na rede pública e privada do Estado e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 12/7/2019, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto visa assegurar, em hospitais públicos e privados de médio e grande porte, a assistência odontológica a pacientes sob regime de internação no que diz respeito a diagnóstico, tratamento e ações preventivas para eventos adversos. Além disso, estabelece alguns procedimentos para a atuação do cirurgião-dentista e determina que, para o seu cumprimento, o poder público deverá aproveitar mão de obra já existente em seus quadros.

Ao tratar do tema de assistência odontológica, a proposição em análise cuida da proteção da saúde, que é matéria de competência legislativa concorrente, nos termos dos incisos XII e XV do art. 24 da Constituição Federal. Não há, nesse campo, óbices para a tramitação do Projeto de Lei nº 924/2019 nesta Casa, entretanto são necessárias adequações ao texto original nos termos do Substitutivo nº 1, apresentado ao final deste parecer.

O Estado de Minas Gerais, no tocante à assistência odontológica, deve adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal, nos termos da Lei nº 12.080, de 12 de janeiro de 1996. Ou seja, já há norma que se refere à tema semelhante ao conteúdo dessa proposição, a fim de incluir a diretriz proposta na legislação vigente.

Além disso, a definição de alguns procedimentos para a atuação do cirurgião-dentista descrita o na proposição configura-se, em efeito, ações de natureza administrativa. Destaca-se que, se a medida tem natureza administrativa, ela se enquadra no campo de atribuições do Poder Executivo, ao qual compete prestar serviços públicos ou de utilidade pública, observadas as diretrizes constitucionais e as normas aprovadas pelo Legislativo, como diversas vezes esta comissão já demonstrou no exame de proposições de mesma natureza. Portanto, deve-se excluir do texto do projeto os dispositivos que descrevem esse detalhamento, mantendo a concepção do projeto no tocante à garantia da assistência odontológica, conforme proposto no Substitutivo nº 1 apresentado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 924/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.080, de 12 de janeiro de 1996, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.080, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – As medidas de prevenção de que trata o *caput* deste artigo serão adotadas em creches, asilos, estabelecimentos de ensino, hospitais públicos de médio e grande porte e demais órgãos públicos, observada as especificidades de cada doença.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Charles Santos, relator – Bruno Engler – André Quintão – Celise Laviola – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.077/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe “declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Rota Nhá Chica – caminho das virtudes”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 4/9/2019, a proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende declarar patrimônio histórico e cultural do Estado a Rota Nhá Chica – caminho das virtudes” que, nos termos da justificativa apresentada pelo autor, é uma “*rota de peregrinação religiosa de 220km, localizada em trecho da Estrada Real entre os Municípios de Tiradentes, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, Carrancas, Cruzília, Baependi, Caxambu, Soledade de Minas e São Lourenço*”. Ainda segundo o autor da proposição, “*a caminhada certamente atrairá turistas e devotos, que terão a completa oportunidade de desfrutar atrativos naturais, gastronômicos e histórico-culturais do Sul de Minas*”.

Sob o prisma jurídico, a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 da Carta Federal estabelece, no seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

Quanto à competência para legislar sobre a matéria, o art. 24, inciso VII, da Constituição da República, confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais vigora o Decreto nº 42.505, de 2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais por sua inscrição, equivale dizer, por sua descrição, em um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

É necessário mencionar que, recentemente, esta comissão passou a entender que é mais adequado à técnica legislativa reconhecer a relevância do bem cultural no âmbito estadual. Isto porque, como se sabe, a legislação federal dá sentido específico à terminologia “declaração de patrimônio cultural” relacionando-a ao conceito de um ato administrativo que descreve, registra e estabelece salvaguardas jurídicas a um bem cultural. Este vem sendo o entendimento desta comissão na atual legislatura. Podemos citar os pareceres dos Projetos de Lei nº 806/2019, relatado pela deputada Ana Paula Siqueira, nº 679/2019, relatado pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva, e nº 420/2019, relatado pelo deputado Zé Reis.

Assim, com a finalidade de aprimorar a redação do projeto e impedir eventual alegação de ofensa ao princípio constitucional da separação e independência dos Poderes, uma vez que a declaração como patrimônio cultural depende de análise e deliberação dos órgãos de proteção ao patrimônio cultural, apresentamos o Substitutivo nº 1, que reconhece a relevância da Rota Nhá Chica – caminho das virtudes.

Por fim, esclarecemos que não compete a esta comissão se pronunciar sobre o mérito da proposta, cabendo à Comissão de Cultura, a seguir, realizar essa análise com base nos elementos fáticos de que dispõe.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.077/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rota Nhá Chica – Caminho das virtudes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Rota Nhá Chica – Caminho das virtudes, localizada em trecho da Estrada Real entre os Municípios de Tiradentes, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, Carrancas, Cruzília, Baependi, Caxambu, Soledade de Minas e São Lourenço.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Celise Laviola, presidente e relatora – Bruno Engler – André Quintão – Charles Santos – Guilherme da Cunha – Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.225/2019**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe “altera a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais”.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/10/2019 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame visa alterar a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, de DEER para DER.

Propõe-se, para tanto, alterar o § 2º do art. 1º da Lei 22.288, de 14 de setembro de 2016, que extinguiu o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, transferiu as competências desta entidade para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e alterou a denominação desta autarquia para Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, identificando-a com a sigla DEER-MG.

Propõe-se, também, no mesmo diapasão, que sejam substituídas, nos textos da Lei nº 22.288, de 14 de setembro de 2016, da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994 e da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, bem como “de todos os estatutos normativos do Estado de Minas Gerais”, a sigla Deer-MG pela sigla DER-MG.

Na justificação, o autor sustenta que a referida alteração da sigla designativa dessa tradicional autarquia estadual importou em prejuízo para um elemento público imaterial do Estado de Minas Gerais:

“Com efeito, a sigla DER-MG é, desde a criação da Autarquia por força do Decreto-Lei 1.731, de 4 de maio de 1.946, reconhecida pelo povo do Estado de Minas Gerais, sendo, pois, um bem de tradição a merecer resgate e continuidade, na forma de preservação do patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais”.

Não vislumbramos óbice à iniciativa parlamentar na matéria, que se baseia no art. 65 da Constituição do Estado. Embora trate-se de uma entidade vinculada ao Poder Executivo, a aprovação dessa proposição não importaria criação, estruturação ou extinção de entidade da administração indireta.

Ademais, é evidente a competência legislativa estadual na espécie, que decorre basicamente do princípio autonômico, consagrado no art. 25 da Constituição da República, bem como no art. 61 da Constituição Estadual, entre outros.

Cumprido observar, a propósito, o disposto na Lei nº 13.408, de 1999, que “dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e dá outras providências”.

Considerando os preceitos da técnica legislativa, entretanto, propomos a reformulação do texto em análise, visando justamente atingir o legítimo objetivo manifestado pelo autor do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.225/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG – para DER-MG e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG –, de que trata a Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, passa a ser DER-MG.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no art. 1º, fica substituída, no texto da Lei nº 11.403, de 1994, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, a sigla “Deer-MG” por: “DER-MG”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Celise Laviola – André Quintão – Bruno Engler – Charles Santos – Guilherme da Cunha.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.553/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1 e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel com área de 10.000m², situado no distrito rural da Boca da Mata, naquele município, registrado sob o nº 22.697, à fl. 54 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga, para a instalação de um centro comunitário para o desempenho de atividades nas áreas social, de esporte e de saúde.

Ademais, o art. 2º estabelece a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida otimiza o espaço público local e traz amplos benefícios para a comunidade do distrito rural da Boca da Mata, uma vez que a nova titularidade viabilizará a instalação de um centro comunitário para o desempenho de atividades nas áreas social, de esporte e de saúde. Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformado em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.553/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.

João Magalhães, presidente – Leonídio Bouças, relator – Beatriz Cerqueira – Bosco – Roberto Andrade – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues.

PROJETO DE LEI Nº 2.553/2015

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Arcos o imóvel situado no distrito rural da Boca da Mata, nesse município, com área de 10.000m² e suas respectivas benfeitorias, registrado à pág. 54 do Livro 3-I, sob o registro 22.697, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à instalação de um centro comunitário para o desempenho de atividades nas áreas social, de esporte e saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 41/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a deputada Beatriz Cerqueira requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as condições de operação e segurança das barragens de rejeitos operadas pela empresa Itaminas Comércio e Minérios S.A., no Município de Sarzedo.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 8/2/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise busca obter informações sobre as condições de operação e segurança das barragens de rejeitos de mineração da empresa Itaminas Comércio de Minérios S.A., localizadas no município de Sarzedo. Em sua justificação, a parlamentar relata o temor da comunidade e dos trabalhadores da empresa quanto às reais condições de segurança dessas estruturas.

Cabe-nos destacar que constam do Inventário de Barragens do Estado de Minas Gerais – ano 2017 –, publicado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, três barragens cadastradas em nome da referida empresa, todas localizadas no Município de Sarzedo e denominadas B1, B2 e B4. Ressalte-se que as três estruturas têm estabilidade garantida pelo auditor e são categorizadas como de Classe III, o que significa que apresentam alto potencial de dano ambiental.

Nesse contexto, a parlamentar solicita os planos de ações de emergência e segurança em caso de rompimento dessas barragens, os relatórios de inspeção de segurança de suas estruturas, os projetos para seu descomissionamento e, ainda, garantia de que a população tenha participação nas ações relacionadas à segurança das barragens.

Lembramos que a Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, determina que as barragens por ela reguladas, aí incluídas as barragens de Sarzedo, tenham um Plano de Segurança, ao qual estão vinculados o Plano de Ação de Emergência – exigido para estruturas classificadas como de dano potencial associado alto – e os relatórios das inspeções de segurança.

Ressaltamos ainda que os rompimentos das barragens da Vale – em Brumadinho, em janeiro de 2019 – e da Samarco – em Mariana, em novembro de 2015 – deixaram em alerta a população que vive no entorno dessas estruturas, bem como os trabalhadores que prestam serviços nesses locais. Nessa perspectiva, entendemos que o pedido formulado pela parlamentar está alinhado com o papel fiscalizatório desta Casa e visa dar publicidade aos planos e às ações da Itaminas Comércio de Minérios S.A., no que concerne à segurança das barragens de sua propriedade.

Por fim, importa mencionar que a apresentação do requerimento sob análise encontra respaldo nas atribuições de fiscalização da atuação de órgãos do Poder Executivo, atividade inerente às funções da Assembleia Legislativa, prevista no art. 73, da Constituição do Estado.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 41/2019, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 663/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Administração Pública, a proposição em epígrafe solicita à Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o montante repassado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – no ano de 2019, referente às receitas próprias a que o instituto faz jus de 1º de janeiro a 10 de abril.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 4/4/2019 e encaminhado à Mesa da Assembleia, a qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 46, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia Legislativa, pedido escrito de informação a autoridades públicas.

Nos termos do art. 79, inciso VIII, alínea “c”, também do Regimento Interno, compete à Mesa da Assembleia, privativamente, emitir parecer sobre os requerimentos de pedido de informações, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O pedido de informações possui previsão na Constituição Estadual em seu art. 54, tratando-se de um dos instrumentos disponíveis ao órgão legislativo estadual para o exercício da sua competência de fiscalização e controle, *in verbis*:

“Art. 54 – (...)

§ 1º – O Secretário de Estado poderá comparecer à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e após entendimento com a Mesa da Assembleia, para expor assunto de relevância de sua Secretaria.

§ 2º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

§ 3º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

A competência fiscalizatória do Poder Legislativo restou delimitada pelo art. 62, inciso XXXI, da Constituição Estadual, o qual conferiu à Assembleia Legislativa a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

É preciso lembrar que a Constituição Federal de 1988 conferiu à separação dos Poderes o *status* de princípio fundamental da República Federativa Brasileira (art. 2º), colocando-o ainda entre os valores protegidos pela cláusula pétrea (art. 60, § 4º, inciso III).

Isso demonstra a importância da independência e da harmonia que devem ser mantidas e respeitadas nas relações travadas entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Sendo assim, só se podem admitir interferências ou controle de um Poder sobre os outros nos exatos limites expressamente previstos pelo texto constitucional, preservando-se a autonomia e a independência. É a própria Constituição Federal, externando a

vontade do Poder constituinte originário, que estabeleceu os chamados freios e contrapesos (*checks and balances*): hipóteses de controle recíproco de um Poder sobre o outro.

É exatamente essa delimitação dos “freios e contrapesos” estabelecida pela Constituição Federal que define o conteúdo jurídico do princípio da separação dos Poderes, ou seja, que confere a real extensão da autonomia e da independência que cada um deles possui. Como já dito, nem o Poder constituinte derivado e muito menos o legislador infraconstitucional podem propor alterações normativas à sistemática dos “freios e contrapesos” expressamente prevista na Constituição Federal, sob pena de ofensa à proteção conferida ao conteúdo jurídico do princípio da separação dos Poderes contido no art. 60, § 4º, inciso III, da Constituição da República de 1988.

Cada estado membro da Federação, ao elaborar a sua Constituição Estadual, deve obediência aos princípios expressos da Constituição Federal de 1988 (art. 25), sendo um deles exatamente o da separação dos Poderes.

Dessa maneira, quanto à definição dos instrumentos de controle recíproco entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do estado membro, a Constituição Estadual não pode fugir do modelo de “freios e contrapesos” previsto na Constituição Federal.

Isso significa que a Constituição Estadual não pode criar hipóteses não previstas na Constituição Federal a título de controle recíproco entre os três Poderes e nem mesmo restringir os existentes. O modelo trazido pela Constituição a ser aplicado aos Poderes da União deve ser reproduzido pelo estado membro na definição dos instrumentos de controle recíproco dos seus Poderes.

A respeito, assim já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

“(…) Separação e independência dos Poderes: pesos e contrapesos: imperatividade, no ponto, do modelo federal. 1. Sem embargo de diversidade de modelos concretos, o princípio da divisão dos Poderes, no Estado de Direito, tem sido sempre concebido como instrumento da recíproca limitação deles em favor das liberdades clássicas: daí constituir em traço marcante de todas as suas formulações positivas os 'pesos e contrapesos' adotados. 2. A fiscalização legislativa da ação administrativa do Poder Executivo é um dos contrapesos da Constituição Federal à separação e independência dos Poderes: cuida-se, porém, de interferência que só a Constituição da República pode legitimar. 3. Do relevo primacial dos 'pesos e contrapesos' no paradigma de divisão dos Poderes, segue-se que à norma infraconstitucional - aí incluída, em relação à Federal, a constituição dos Estados membros -, não é dado criar novas interferências de um Poder na órbita de outro que não derive explícita ou implicitamente de regra ou princípio da Lei Fundamental da República”. (ADI 3046 / SP; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Relator Min. Sepúlveda Pertence; DJ 28-05-2004 PP-00492).

No âmbito da Constituição da República, o pedido de informações encontra previsão expressa no art. 50, § 2º, que assim dispõe:

“Art. 50 – A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

(…)

§ 2º – As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no 'caput' deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

Conforme se vê, no âmbito federal, o pedido de informações só pode ser utilizado em face de ministros de Estado ou de titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, ou seja, trata-se de instrumento de controle do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Consequentemente, no âmbito estadual, o pedido de informações deve ter os mesmos contornos, sob pena de ampliação ou redução dos instrumentos de controle recíproco estabelecidos pelo Poder constituinte originário, burlando-se a proteção trazida pela cláusula pétrea (art. 60, § 4º, inciso III).

A Constituição Mineira, ao tratar do pedido de informações em seu art. 54, §§ 2º e 3º, prevê a possibilidade da sua utilização pelo Poder Legislativo em face de secretários de Estado, dirigente de entidade da administração indireta, comandante-geral da Polícia Militar e outras autoridades estaduais.

A leitura isolada da expressão “outras autoridades estaduais” pode induzir o leitor a entender que ela abrange o próprio governador do Estado.

Contudo, não é essa a leitura adequada do dispositivo em questão, devendo ela se ater ao poder de fiscalização do Legislativo em face do Executivo, conforme definido pelas Constituições Federal e Estadual.

Ao se ler o *caput* do art. 54, verifica-se que o controle legislativo por ele permitido se restringe ao âmbito das autoridades e dirigentes subordinados ao governador do Estado, ou seja, autoridades pertencentes ao Poder Executivo, e não à autoridade máxima do Poder Executivo que é o governador do Estado.

Assim, considerando a inviabilidade de serem solicitadas informações ao chefe do Poder Executivo Estadual, apresentamos o Substitutivo nº 1, dirigido ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Conclusão

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 663/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, da deputada Leninha, do deputado Professor Cleiton, do deputado Betão e do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 6ª Reunião ordinária, realizada em 2/4/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, pedido de informações sobre o montante repassado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – no ano de 2019, referente às receitas próprias a que o instituto faz jus desde 1º de janeiro até 1º de abril.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 851/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em análise, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações sobre a execução dos contratos relativos aos projetos aprovados no Edital 2017 do Fundo Estadual de Cultura.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 18/4/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Requerimento nº 2.082/2019, também de autoria da Comissão de Cultura, por semelhança de objeto.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter informações sobre a execução dos contratos relativos aos projetos aprovados no Edital 2017 do Fundo Estadual de Cultura pela Secretaria de Estado de Cultura. Foram disponibilizados R\$9,5 milhões para beneficiar projetos culturais que tradicionalmente encontram dificuldades em captar recursos no mercado, direcionados sobretudo para as manifestações da cultura popular, as entidades, grupos e coletivos culturais de pequeno porte no interior do Estado.

Os referidos editais foram organizados em duas vertentes, conforme afirma a Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, para que os recursos fossem mais bem distribuídos territorialmente e houvesse maior transparência nos procedimentos.

A primeira dessas vertentes (Edital 01/2017) foi destinada a organizações da sociedade civil, no valor de aproximadamente R\$7 milhões. Essa vertente do edital foi distribuída em três categorias: 1) para projetos relacionados à promoção das culturas populares e tradicionais foram disponibilizados R\$2 milhões, com o valor máximo de R\$25 mil por projeto; 2) para projetos culturais em geral, também realizados por organizações da sociedade civil, foram disponibilizados R\$ 3,5 milhões, com o valor máximo de R\$100 mil por projeto; e, por fim, 3) para os “Pontos de Cultura”, foram disponibilizados R\$1,5 milhão, com o valor máximo de R\$50 mil por ponto. Vale lembrar que, de acordo com o art. 41 da Lei nº 22.944, de 15/1/2018, os Pontos de Cultura são grupos e coletivos, sem fins lucrativos, que desenvolvem ações culturais continuadas nas comunidades territoriais ou temáticas em que estão inseridos. Esses grupos podem ser juridicamente constituídos como entidades não governamentais ou informais, não constituídos juridicamente.

A segunda vertente (Edital 02/2017) voltou-se para instituições públicas municipais, de modo a fomentar as atividades artístico-culturais dessas entidades. Foi disponibilizado um total de R\$2,5 milhões, com o valor máximo de R\$100 mil para projeto individual. Nessa modalidade, cada ente local – órgão do Poder Executivo ou instituição pública de cultura vinculada ao município – poderia apresentar somente um projeto.

De acordo com a SEC, no Edital 01/2017 foram inscritos 336 projetos, dos quais: 52 na categoria 1; 250 na categoria 2 e 29 na categoria 3. Desses, foram aprovados 22 na categoria 1; 89 na categoria 2; e, 19 na categoria 3.

Houve 48 projetos listados como suplentes, 123 não foram aprovados e 18 foram desclassificados. Entre os suplentes, 14 foram convocados. Dos recursos apresentados, nenhum foi aprovado. Na fase de contratação, 21 projetos foram desclassificados (desses, quatro eram suplentes). O total de projetos contratados foi de 140, totalizando pouco mais de R\$6,7 milhões.

No Edital 02/2017 foram inscritos 175 projetos, dos quais 49 foram aprovados, 32 listados como suplentes, 11 desclassificados e 82 não aprovados. Um recurso foi provido, nenhum suplente chegou a ser convocado e três projetos foram desclassificados na fase de contratação. Contratados, ao fim, foram 47 projetos de entidades municipais, no valor total de quase R\$2,5 milhões.

A execução orçamentária dos editais, em 2018, aponta que 181 projetos foram empenhados e, desses, 170 já foram liquidados. Quanto ao pagamento, a Secretaria informou que 16 projetos foram executados, com um valor total de aproximadamente R\$700 mil, nos meses de setembro, outubro e dezembro, utilizando-se como critério de priorização a data de execução da proposta ou a solicitação de priorização acatada pelo órgão.

No primeiro quadrimestre de 2019 – considerando ainda a execução orçamentária de 2018 (restos a pagar) –, dos projetos aprovados nos editais de 2017, 6 estão a empenhar, 17 a liquidar e 158 projetos estão organizados em lotes para serem pagos entre maio e setembro do ano corrente, somando aproximadamente R\$7,8 milhões. Os critérios de priorização, uma vez mais, são cronograma ou data de execução prevista no projeto ou o pedido de priorização acatado pelo órgão.

Na execução orçamentária de 2019, também relativos aos editais 2017, 17 projetos estão previstos para pagamento, alcançando aproximadamente R\$820 mil.

Cumpramos ressaltar que a divulgação dessas informações está determinada no art. 62 da mencionada Lei nº 22.944, de 2018:

Art. 62 – A SEC disponibilizará, quadrimestralmente, na sua página na internet, demonstrativo contendo a execução orçamentária e financeira da receita e da despesa do FEC, discriminando as receitas oriundas de contrapartida dos contribuintes incentivadores das aportadas ao Fundo nos termos do art. 29 desta lei, bem como das demais fontes, e detalhando a destinação de cada uma dessas receitas.

A proposição em tela encontra respaldo nos parágrafos 2º e 3º do art. 54 da Constituição do Estado – que concedem à Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar, por meio de sua Mesa Diretora, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a dirigente de entidade da administração pública indireta.

Entendemos que as informações solicitadas, embora já disponibilizadas para o Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, não se encontram publicamente disponíveis para consulta. Dessa forma, consideramos pertinente o requerimento ora analisado.

De acordo com o art. 173, § 3º, do Regimento Interno, esta comissão deve se manifestar também sobre a proposição anexada ao requerimento em exame. Como sua anexação se deu por semelhança de objeto, entendemos que todos os argumentos exarados neste parecer se aplicam também a ela.

Para compatibilizar as proposições, apresentamos o Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 851/2019 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre quais projetos culturais foram beneficiados pelo Fundo Estadual de Cultura nos últimos dois anos, qual o valor total efetivamente arrecadado pelo fundo no mesmo período e qual a quantia destinada a cada um dos projetos aprovados, bem como o cronograma de desembolso para os projetos que eventualmente ainda não receberam os recursos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 865/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, a proposição em epígrafe requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o processo de instalação do parque fabril da M. Dias Branco no Município de Juiz de Fora, especificamente a respeito do cumprimento do protocolo de intenções firmado entre o Estado e a empresa no ano de 2014, bem como se a empresa mantém o planejamento de construir a unidade industrial em Juiz de Fora.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 23/4/2019 e encaminhado à Mesa da Assembleia, a qual cumpre a emissão de parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o processo de instalação do parque fabril da M. Dias Branco no Município de Juiz de Fora, especificamente a respeito do cumprimento do protocolo de intenções firmado entre o Estado e a empresa no ano de 2014, bem como se a empresa mantém o planejamento de construir a unidade industrial em Juiz de Fora.

Infere-se do art. 2º da Constituição da República não apenas a independência funcional atribuída a cada um dos Poderes do Estado como também a interdependência entre eles, com o objetivo de instituir um sistema de freios e contrapesos, por meio do qual é estabelecido mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, com o escopo de promover o equilíbrio constitucional, tornando-os harmônicos e interrelacionados.

Nesse diapasão, foram instituídos mecanismos de controle entre os Poderes, dos quais se destacam aqueles que atribuem ao Parlamento, desde os primórdios de sua criação, a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, principalmente, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Mineira tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

No exercício do poder constituinte decorrente, o Constituinte Mineiro assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe poder fiscalizatório, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Destaca-se, nesse ponto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual, que atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Política Mineira instituiu também a prestação de informações pessoalmente e o pedido escrito de informações. Com efeito, a prestação pessoal de informações, em consonância com o *caput* do art. 50 da Constituição da República, encontra-se regulada no art. 54 da Carta Mineira, segundo o qual a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Além disso, o inciso IV do § 2º do art. 60 atribui às comissões parlamentares a competência para convocar as autoridades referidas no art. 54, ou outra autoridade estadual para prestar informação sobre assunto inerente às suas atribuições.

Por outro lado, os §§ 2º e 3º do art. 54 atribuem à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações: o primeiro assegura a possibilidade de encaminhamento do pedido a secretário de Estado; o segundo prevê que a Mesa poderá encaminhar o pedido “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Dessa maneira, o disposto no § 3º do art. 54 da Constituição Estadual deve ser interpretado de modo a considerar a expressão “outras autoridades estaduais” no contexto do *caput* do artigo, de forma a complementar o conteúdo da norma nele enunciada. Com o objetivo de manter a coerência com o enunciado no *caput* do artigo, o significado da expressão em referência não pode ser outro senão o da possibilidade de a Mesa da Assembleia Legislativa encaminhar pedido de informação a outras autoridades que integrem a estrutura organizacional do Poder Executivo.

Assim, considerando que o pedido de informações dirige-se a secretário de Estado, o requerimento possui respaldo no ordenamento jurídico constitucional.

Conclusão

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 865/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.099/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre a forma como o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas – CRDD – é classificado nos registros do órgão.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 16/5/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise contém pedido de informações dirigido ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – acerca da forma como o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas – CRDD – é classificado nos registros do órgão.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Segundo o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A apresentação do requerimento foi motivada pelos relatos apresentados durante audiência pública realizada em 7/5/2019 pela Comissão de Segurança Pública, que teve por finalidade debater, entre outros assuntos, os efeitos do Decreto nº 47.491, de 2018, publicado em decorrência da Lei nº 18.037, de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do cadastro de entidades representativas de despachantes para atuação no âmbito do Detran-MG. Na citada audiência pública, foram apontadas irregularidades no credenciamento do CRDD nos sistemas do Detran-MG, especialmente no tocante à natureza jurídica do referido conselho.

As informações que se pretende obter pela proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora averiguar se os ditames da Lei nº 18.037, de 2009, e do Decreto nº 47.491, de 2018, estão sendo observados no cadastramento de entidades representativas de despachantes junto ao Detran-MG.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.099/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.601/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a deputada Delegada Sheila requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o valor atualizado da dívida do Estado com o Hospital Regional do Sul de Minas e a previsão de repasses para o hospital, que demitiu vários funcionários devido à dívida com a instituição.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa obter informações sobre a dívida do Estado com o Hospital Regional do Sul de Minas, bem como a previsão de repasses para a referida instituição, que chegou a demitir funcionários por não estar recebendo recursos do Estado.

O Hospital Regional do Sul de Minas, localizado em Varginha, é uma instituição filantrópica que atua como hospital regional geral. Dos atendimentos realizados na instituição, 85% são de pacientes do SUS. Segundo informações extraídas da página da internet da instituição, o hospital atende cerca de 2 milhões de pessoas, procedentes de mais de 190 municípios.

Recentemente foi veiculado na mídia que o hospital teria anunciado a demissão de mais de 70 funcionários para conter um déficit mensal de R\$ 1 milhão. Essa situação motivou a realização de uma audiência pública da Comissão de Saúde desta Casa no Município de Varginha em 28/6/2019, para debater os problemas financeiros de vários hospitais da região, entre eles o Hospital Regional de Varginha. Durante a reunião, o conselheiro da instituição, Cléber Paiva, relatou que o Estado já havia deixado de repassar ao hospital cerca de R\$ 5 milhões e esclareceu que a dívida do hospital regional já atingia R\$ 1 milhão, dos quais R\$ 550 mil referiam-se a juros de empréstimos consignados. Na mesma oportunidade Marcílio Magalhães, subsecretário de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, informou que em janeiro deste ano a dívida do Estado com os hospitais já era de R\$ 1,2 bilhão.

Essa situação foi causada pela crise fiscal de Minas Gerais, decorrente do crescimento da despesa que não foi acompanhado pelo correspondente crescimento da receita, e que levou o Estado a decretar situação de calamidade financeira por meio do Decreto nº 47.101, de 2016. Essa medida comprometeu o investimento e a manutenção dos serviços públicos e, por essa razão, o Estado não tem repassado com regularidade aos municípios e prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS a contrapartida estadual para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Julgamos pertinente a solicitação em tela, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a execução das políticas públicas e buscar a transparência e as adequações dessas políticas aos temas que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações a secretário de Estado integra o rol de ações de controle externo do Poder Legislativo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual. A recusa, ou o não atendimento da solicitação de informações no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.601/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.938/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor – pedido de informações consubstanciadas em relatório em que conste o quantitativo de estações de tratamento de água e de estações de tratamento de esgoto previstas para serem construídas no âmbito de seu planejamento estratégico, indicando o prazo de conclusão de cada uma dessas unidades.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 5/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 5/6/2019 sua 11ª Reunião Extraordinária que teve por finalidade debater a deficiência dos serviços de saneamento básico prestados pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor – quanto aos atrasos na construção e na implantação das estações de tratamento de esgoto, aliados à má qualidade dos serviços prestados. Dessa reunião originou-se a proposição em análise, por meio da qual a comissão requer seja enviado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor – pedido de informações consubstanciadas em relatório em que conste o quantitativo de estações de tratamento de água e de estações de tratamento de esgoto previstas para serem construídas no âmbito de seu planejamento estratégico, indicando o prazo de conclusão de cada uma dessas unidades.

Observamos que as informações solicitadas são importantes para o acompanhamento, por parte da comissão, da atuação do Estado com relação à temática referente à quantidade e à qualidade da água, principalmente diante da escassez de recursos hídricos, sobretudo na região do semiárido mineiro, que vem comprometendo o abastecimento público e as atividades econômicas, como a agropecuária, e ao déficit de redes coletoras de esgoto sanitário.

De acordo com o Relatório do Serviço Estadual de Informação sobre Saneamento - Seis –, publicado em 2017, no ano de 2014 cerca de 90,3% da população do Estado era atendida por sistema de abastecimento de água. Já com relação ao esgotamento sanitário, apesar do alto percentual de sedes municipais com acesso ao serviço de esgoto (91,0%), nota-se que somente em 31,9% delas o esgoto coletado era tratado, sendo que apenas em 19,3% delas o tratamento do esgoto abrangia a totalidade das sedes.

Ademais, o requerimento encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para o controle e a fiscalização de atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e dos direitos da sociedade. Ademais, o § 2º do art. 54 autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e caracteriza crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.938/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Cristiano Silveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.276/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento do Termo de Compromisso nº 885034/2018, celebrado com a Escola Estadual Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada no Município de São João da Ponte, que tem por finalidade a realização de obras de reforma e ampliação nessa unidade.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 20/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, pretende-se obter informações sobre o cumprimento do Termo de Compromisso nº 885034/2018, que a Secretaria de Estado de Educação celebrou com a Escola Estadual Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada no Município de São João da Ponte, para ampliação e reforma do prédio escolar.

Em nosso entendimento, as informações solicitadas são importantes para que a Assembleia Legislativa possa cumprir o seu papel constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções. Assim, somos favoráveis a sua aprovação.

No tocante à iniciativa, a proposição encontra amparo legal no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido escrito de informação a Secretários de Estado. A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 de mesmo regimento, segundo o qual a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.276/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de setembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.860/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o plano de recuperação fiscal proposto pelo Estado ao Ministério da Fazenda, consubstanciadas no cronograma de apresentação de leis, metas, objetivos, resultados e medidas que serão adotadas, conforme a previsão do art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 2017, que institui o Regime

de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/9/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Fiscalização Financeira pretende, por meio da proposição em comento, receber informações do secretário de Estado de Fazenda sobre o plano de recuperação fiscal apresentado pelo Estado ao Ministério da Fazenda.

Observamos que o Regime de Recuperação Fiscal é um regime jurídico fiscal diferenciado instituído pela LC nº 159/17 para os estados aptos que a ele aderirem e que garante, dentre outros benefícios, a redução integral das parcelas da dívida com a União e a suspensão de certas exigências da LRF em troca da adoção de medidas de ajuste fiscal no período contratado, não superior a 3 anos e prorrogável 1 vez. O regime dá fôlego aos estados para a reorganização de suas contas, para possibilitar melhora imediata do fluxo de caixa e maior prazo para a recondução da despesa de pessoal aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à legitimidade da iniciativa, a proposição encontra respaldo nos §§ 2º e 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que garantem à Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar, por meio de sua Mesa, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a dirigente de entidade da administração pública indireta. Segundo o mesmo artigo, a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.860/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de outubro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antônio Carlos Arantes, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a cantora Lúcia Muniz pela participação na final no programa musical *The Voice Brasil*, representando com maestria o Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.118/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com Carla Ribeiro Ávila Pereira, funcionária terceirizada que trabalha na limpeza dos prédios da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa (Requerimento nº 3.121/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Dom Serafim Fernandes de Araújo, arcebispo emérito da Arquidiocese de Belo Horizonte, ocorrido em 8/10/2019 (Requerimento nº 3.125/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 29/10/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Camila Maria Vicente, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 90/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: prestação de serviços postais diversos. Objeto do aditamento: retificação do período da quarta prorrogação contratual por parte do 10º termo aditivo da contratada.. Vigência: de 23 de dezembro de 2018 a 22 de dezembro de 2019.